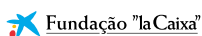


Portugal, Balanço Social 2025

RELATÓRIO ANUAL

BRUNO P. CARVALHO
FRANCISCO TAVARES
JOÃO FANHA
MIGUEL FONSECA
SUSANA PERALTA



SOCIAL EQUITY INITIATIVE

KNOWLEDGE-DRIVEN PROGRESS

NOVA Economics for Policy
Knowledge Center
NOVA SCHOOL OF
BUSINESS & ECONOMICS

Sumário

2. Introdução	12
3. Os recursos das famílias residentes em Portugal	26
3.1 Limiar do risco de pobreza	27
3.2 Taxa de risco de pobreza	31
3.3 Intensidade e severidade da pobreza	41
4. Desigualdade do rendimento	46
5. A importância das transferências sociais	58
5.1 O impacto das transferências sociais.....	59
5.2 Pensões.....	67
5.3 Outras transferências sociais	71
5.3.1 Rendimento social de inserção	73
5.3.2 Abono de família	76
5.3.3 Prestações de desemprego	81
5.3.4 Prestações de doença	85
6. Para além do rendimento	90
6.1 Privação material e social.....	91
6.2 Outras privações essenciais	99
6.2.1 Saúde	99
6.2.2 Habitação	102
7. Educação e mercado de trabalho	108
7.1 Educação	109
7.2 Situação laboral	111
7.3 Desemprego.....	116
7.4 Salários.....	120
7.5 Condições laborais.....	125

8. Diferenças regionais	130
8.1 Pobreza	131
8.2 Desigualdade	139
8.3 Privação	143
8.4 Mercado de trabalho	151
9. As condições de vida dos mais novos e dos mais velhos	156
9.1 Pobreza e desigualdade	158
9.2 Privação	160
10. Privação Infantil	170
11. Perceções, Expectativas e Confiança nas Instituições	182
12. Contexto macroeconómico	193
13. Questões metodológicas	201
13.1 Como medir a pobreza	202
13.2 Indicadores utilizados ao longo do relatório	208
13.3 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento	211
14. Anexos	214

Lista de Figuras

Figura 1 - Taxa de risco de pobreza na UE27, em 2024 (em %).....	16
Figura 2 - Taxa de privação material e social severa na UE27, em 2024 (em %).....	17
Figura 3 - Agregados com intensidade laboral muito baixa na UE27, em 2024 (em %).....	18
Figura 4 - Taxa de pobreza ou exclusão social na UE27, em 2024 (em %).....	20
Figura 5 - Evolução da pobreza e exclusão social em Portugal — Indicadores Europa 2030 (em %)	22
Figura 6 - Distribuição cumulativa do rendimento e o limiar de pobreza, em 2024 (em %).....	29
Figura 7 - Taxas de vulnerabilidade económica e de pobreza extrema (em %).....	39
Figura 8 - Quartis do rendimento disponível (em %).....	48
Figura 9 - Evolução do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 (em €).....	50
Figura 10 - Crescimento relativo do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento (em %).....	52
Figura 11 - Crescimento absoluto do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento (em €).....	54
Figura 12 - Transferências sociais e o rendimento, em 2024.....	64
Figura 13 - Crescimento relativo do rendimento médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento, antes e depois de transferências sociais (em %)	66
Figura 14 - Beneficiários de pensões (em milhares).....	67
Figura 15 - Pensão média mensal (em €)	68
Figura 16 - Distribuição da pensão de velhice mensal por género e montante, em 2025	70
Figura 17 - Beneficiários de outras transferências sociais (em milhares).....	72
Figura 18 - Número de beneficiários do rendimento social de inserção por género e por idade, em 2025	74
Figura 19 - Número de beneficiários do rendimento social de inserção por dimensão do agregado familiar, em 2025 (em %).....	75
Figura 20 - Número de beneficiários do abono de família por género e por idade, em 2025.....	77

Figura 21 - Distribuição do rendimento e os escalões do abono de família, em 2025	79
Figura 22 - Número de beneficiários do abono de família por escalão em 2025 (em %)	80
Figura 23 - Número de beneficiários de prestações de desemprego por género e idade, em 2025.....	82
Figura 24 - Distribuição das prestações de desemprego por género e montante em 2025	84
Figura 25 - Número de beneficiários de prestações de doença por género e idade, em 2025 ...	86
Figura 26 - Distribuição das prestações de doença por género e montante, em 2025	88
Figura 27 - Horas trabalhadas, em 2025	114
Figura 28 - Taxa de desemprego - Total e por nível de escolaridade completo (em %).....	117
Figura 29 - Variação homóloga do número de pessoas inscritas nos centros de emprego por grupos sociodemográficos (em %)	119
Figura 30 - Salário mínimo nacional (em €)	121
Figura 31 - Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem — Total e por nível de qualificação e género, em 2024 (em €)	123
Figura 32 - Teletrabalho, em 2025 (em %)	126
Figura 33 - Contratos temporários, em 2025 (em %)	128
Figura 34 - Taxa de risco de pobreza, por região (em %).....	132
Figura 35 - Limiares regionais de pobreza, em 2025 (em €)	134
Figura 36 - Taxa de risco de pobreza de acordo com limiares regionais de pobreza, em 2025 (em %)	136
Figura 37 - Taxas de pobreza antes e depois de transferências sociais por região, em 2024 (em %)	138
Figura 38 - Coeficiente de Gini antes e depois de transferências sociais por região, em 2024 (em %).....	140
Figura 39 - Coeficiente de Gini, em 2023, por município (em %).....	142
Figura 40 - Taxa de privação material e social por região, em 2024 (em %).....	144
Figura 41 - Variação homóloga de indivíduos registados no centro de emprego, por região (em %)	152
Figura 42 - Inscritos no Centro de Emprego por município, em 2025 (em %).....	154
Figura 43 - Avaliação negativa da situação atual, em 2024 (em %).....	184
Figura 44 - Más expectativas para os 12 meses seguintes, em 2024 (em %)	186
Figura 45 - Problemas mais importantes em Portugal, em 2024 (em %).....	188


 Clique nos títulos para aceder às secções

Figura 46 - Falta de confiança nas instituições, em 2024 (em %)	190
Figura 47 - Falta de satisfação com a democracia, em 2024 (em %).....	191
Figura 48 - Agregados Macro I	195
Figura 49 - Agregados Macro II	197
Figura 50 - Despesa do Estado	199



Lista de Tabelas

Tabela 1 - Limiar do risco de pobreza (em €)	28
Tabela 2 - Taxa de risco de pobreza de acordo com as características socio-demográficas (em %)	32
Tabela 3 - Taxa de risco de pobreza de acordo com a situação laboral (em %).....	35
Tabela 4 - Taxa de risco de pobreza de acordo com a composição do agregado familiar (em %)	37
Tabela 5 - Outros indicadores de fragilidade económica (em %).....	40
Tabela 6 - Intensidade e severidade da pobreza (em %)	42
Tabela 7 - Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos (em %)	56
Tabela 8 - Transferências sociais ao nível do indivíduo e do agregado.....	61
Tabela 9 - Pobreza e desigualdade social, antes e depois de transferências sociais (em %).....	63
Tabela 10 - Privação material e social em Portugal (em %).....	93
Tabela 11 - Risco de pobreza e privação material e social (em %)	95
Tabela 12 - Itens de privação material e social ao nível do agregado (em %)	96
Tabela 13 - Itens de privação material e social ao nível do indivíduo (em %).....	98
Tabela 14 - Privação de saúde em Portugal (em %).....	100
Tabela 15 - Fatores financeiros da privação habitacional em Portugal (em %).....	104
Tabela 16 - Outras dimensões de privação habitacional em Portugal (em %).....	106
Tabela 17 - Nível de escolaridade dos adultos em Portugal (em %)	110
Tabela 18 - Intensidade laboral em Portugal (em %).....	113
Tabela 19 - Situação laboral e nível de educação por quartil de rendimento (em %).....	115
Tabela 20 - Desigualdades salariais entre géneros, por nível de escolaridade.....	124
Tabela 21 - Coeficiente de Gini, em 2023 (em %).....	141
Tabela 22 - Privação na saúde por região, em 2024 (em %).....	145
Tabela 23 - Fatores financeiros da privação habitacional por região, em 2024 (em %).....	146
Tabela 24 - Outras dimensões de privação habitacional por região, em 2024 (em %).....	148

Tabela 25 - Privação alimentar por região, em 2024 (em %)	150
Tabela 26 - Inscritos no Centro de Emprego, em 2025 (em %)	153
Tabela 27 - Pobreza e desigualdade social antes e depois de transferências sociais, por grupo etário (em %)	159
Tabela 28 - Privação material e social, por grupo etário (em %)	160
Tabela 29 - Itens de privação material e social ao nível do agregado, por grupo etário (em %)	162
Tabela 30 - Itens de privação material e social ao nível do indivíduo, por grupo etário (em %)	163
Tabela 31 - Privação na educação e na saúde, por grupo etário (em %)	165
Tabela 32 - Privação habitacional, por grupo etário (em %)	166
Tabela 33 - Privação alimentar, por grupo etário (em %)	168
Tabela 34 - Taxa de risco de pobreza infantil (em %)	172
Tabela 35 - Privação material e social infantil, em 2024 (em %)	173
Tabela 36 - Dimensões de privação material e social infantil, em 2024 (em %)	174
Tabela 37 - Privação infantil na educação, em 2024 (em %)	175
Tabela 38 - Privação infantil na saúde, em 2024 (em %)	176
Tabela 39 - Privação infantil na habitação, em 2024 (em %)	178
Tabela 40 - Privação infantil na alimentação, em 2024 (em %)	180
Tabela 41 - Principais características da população	207
Tabela 42 - Dados utilizados	215

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação “la Caixa”, parceira da Nova SBE na Iniciativa para a Equidade Social: um programa plurianual, que visa impulsionar o setor social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando um retrato do setor e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. O Portugal, Balanço Social é um dos projetos centrais desta parceria e tem por objetivo promover o conhecimento e discussão através de um conjunto de relatórios, que analisam a situação socioeconómico das famílias residentes em Portugal, com ênfase nas situações de privação e exclusão.¹

¹ Agradecemos a José Pena do Amaral e Maria João Cabral os comentários às versões anteriores do documento; a Joana Castro e Costa a coordenação entre a Nova SBE e a Fundação La Caixa; a Renata Steffen e Alexandre Lucas pelo apoio no design e a Rita Diniz pela ajuda no desenvolvimento da primeira versão física de um relatório do “Portugal, Balanço Social”.



2. Introdução

Introdução

A Estratégia 2020, lançada pela União Europeia em 2010, preconizava “uma visão para uma economia social de mercado”, que assentasse num crescimento simultaneamente inteligente, sustentável e inclusivo. Para monitorizar estes objetivos, a UE criou um novo instrumento estatístico, um inquérito representativo anual - o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR).

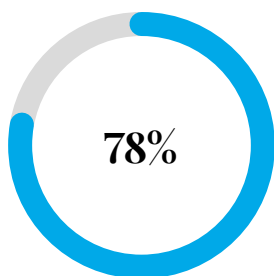
Em 2021, na **Cimeira Social do Porto**, que teve lugar durante a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu, foi definido um Plano de Ação para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Este pilar visa a construção de uma UE social forte, justa, inclusiva e com oportunidades para todos. O Plano de Ação estabeleceu um conjunto de objetivos, a atingir em 2030, ao nível da União.

Os objetivos comuns desdobram-se em compromissos nacionais, estabelecidos por cada Estado-Membro que, no caso português são: 80% no indicador relativo ao emprego, 60% no indicador relativo à formação de adultos e uma diminuição de 765 mil pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, até 2030 [1].

Neste capítulo introdutório, fazemos uma breve comparação de Portugal com os restantes países da UE em 2024, seguida de uma perspetiva da evolução recente do país.

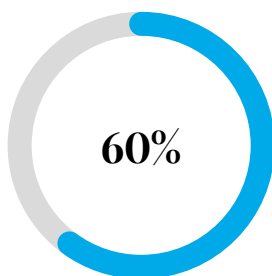
Objetivos do Plano de Ação da União Europeia

PELO MENOS



DAS PESSOAS
ENTRE **20 E 64 ANOS**
DEVEM ESTAR
EMPREGADAS.

PELO MENOS



DA **POPULAÇÃO ADULTA**
DEVE PARTICIPAR
EM **PROGRAMAS DE**
FORMAÇÃO EM CADA ANO.

O NÚMERO DE **PESSOAS EM RISCO DE POBREZA**
E EXCLUSÃO SOCIAL DEVE SER **REDUZIDO** EM

15 milhões,

DE INDIVÍDUOS, INCLUINDO PELO MENOS

5 milhões

DE CRIANÇAS, EM COMPARAÇÃO COM 2019.

Portugal no contexto da UE

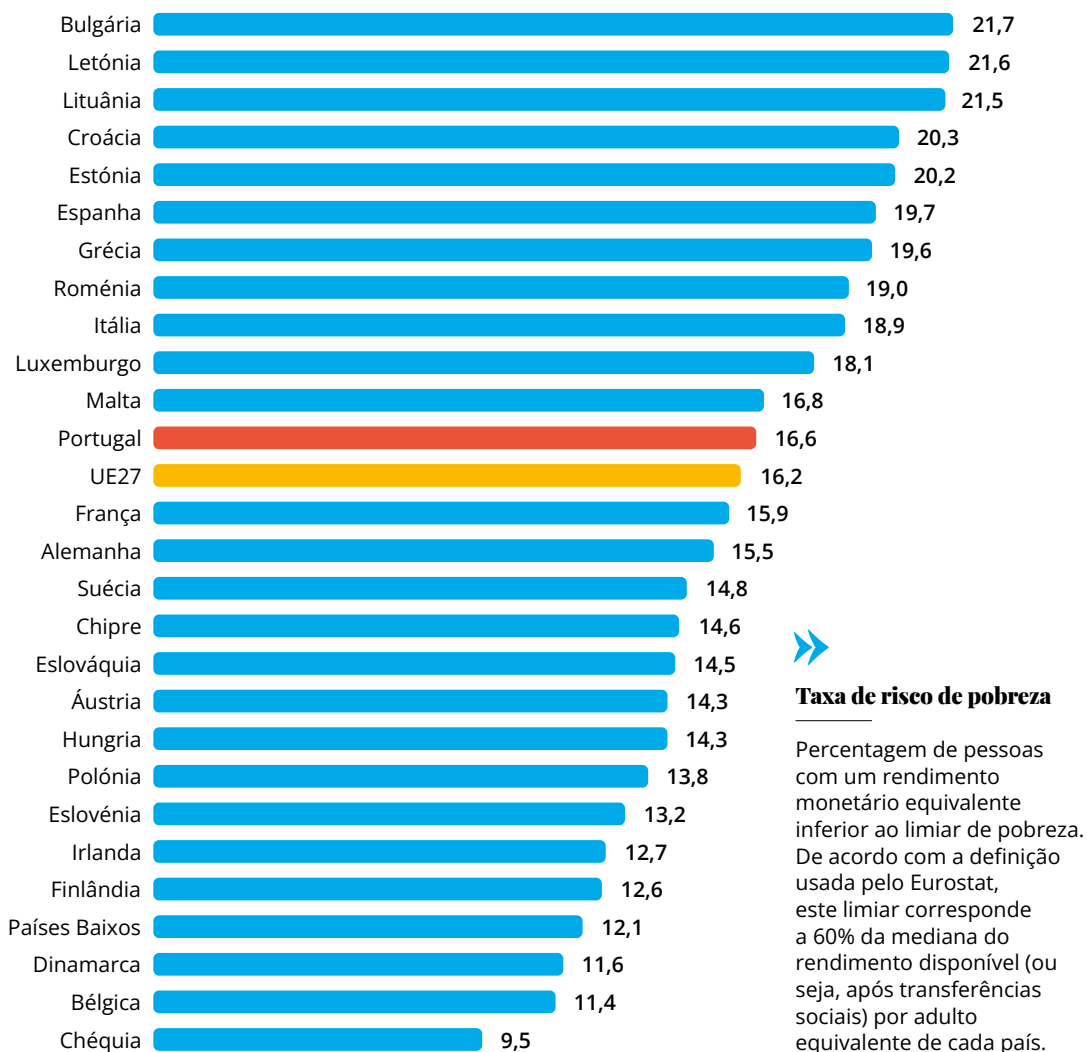
Em 2024, Portugal estava abaixo da média da União Europeia nos principais indicadores de pobreza, exceto na taxa de risco de pobreza. A Figura 1 mostra que a taxa de risco de pobreza após transferências monetárias em Portugal era de 16,6% (16,2% para a UE27). A Chéquia tinha a menor taxa de risco de pobreza da UE (9,5%) e a Bulgária a maior (21,7%).

A Figura 2 mostra que a taxa de privação material e social severa era de 4,3% (6,4% para a UE27). A maior taxa de privação material e social observou-se na Roménia (17,2%) e a menor na Eslovénia (1,8%).

A percentagem de pessoas em agregados familiares com intensidade laboral muito baixa era de 4,8% (7,9% para a UE27), como documenta a Figura 3. A percentagem de pessoas em agregados com muito baixa intensidade laboral era menor na Eslovénia (3,5%) e mais elevada na Bélgica (11,4%), seguida da Dinamarca (10,6%) e Alemanha (10%).

Portugal tinha, em 2024, uma taxa de risco de pobreza superior e uma taxa de privação material e social severa inferior à média da UE27.

Figura 1 - Taxa de risco de pobreza na UE27, em 2024 (em %)

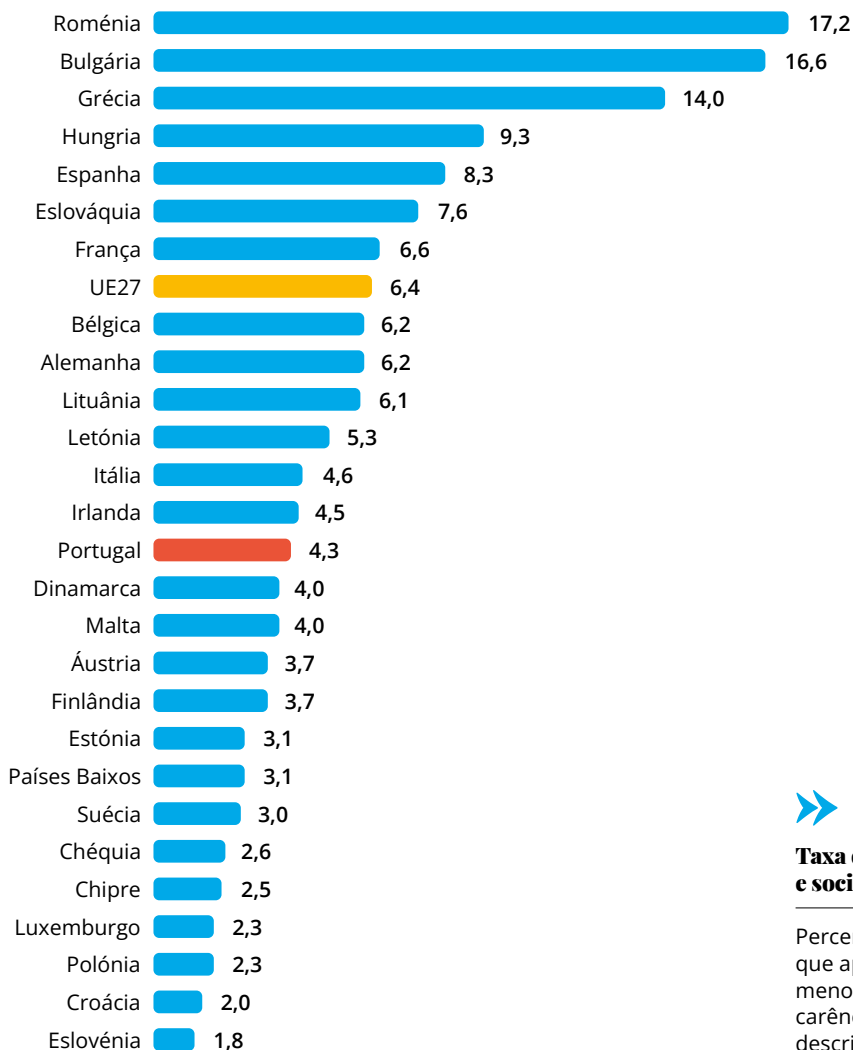


1. Fonte: Eurostat, 2026.

2. Dados recolhidos em 2026.

3. Interpretação: Em 2024, em média 16,2% da população da União Europeia encontrava-se em situação de pobreza. Em Portugal, 16,6% das pessoas estavam nesta situação.

Figura 2 - Taxa de privação material e social severa na UE27, em 2024 (em %)

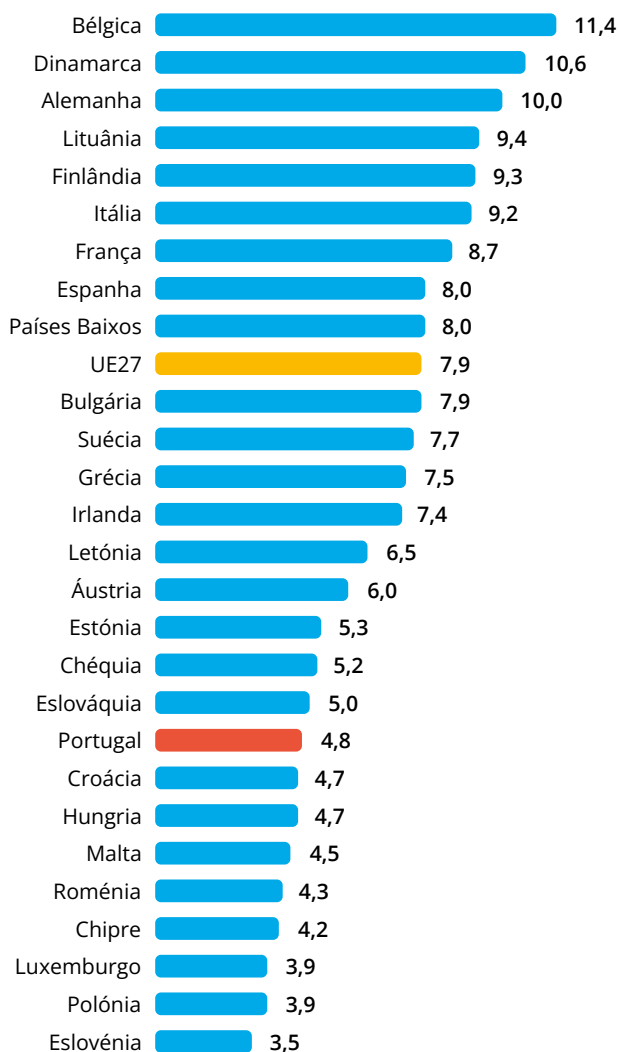


Taxa de privação material e social severa

Percentagem de pessoas que apresenta pelo menos sete das treze carências presentes na lista descrita na Secção 6.1.

1. Fonte: Eurostat, 2026.
2. Dados recolhidos em 2026.
3. Interpretação: Em 2024, 6,4% da população da União Europeia encontrava-se em situação de privação material e social severa. Em Portugal, 4,3% das pessoas estavam nesta situação.

Figura 3 - Agregados com intensidade laboral muito baixa na UE27, em 2024 (em %)



Intensidade laboral muito baixa

Encontram-se nesta situação as pessoas com menos de 65 anos que vivem em agregados em que os adultos (entre 18 e 65 anos, exceto estudantes, reformados e pessoas inativas com 60 a 64 anos que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões) trabalharam, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível, durante o ano anterior.

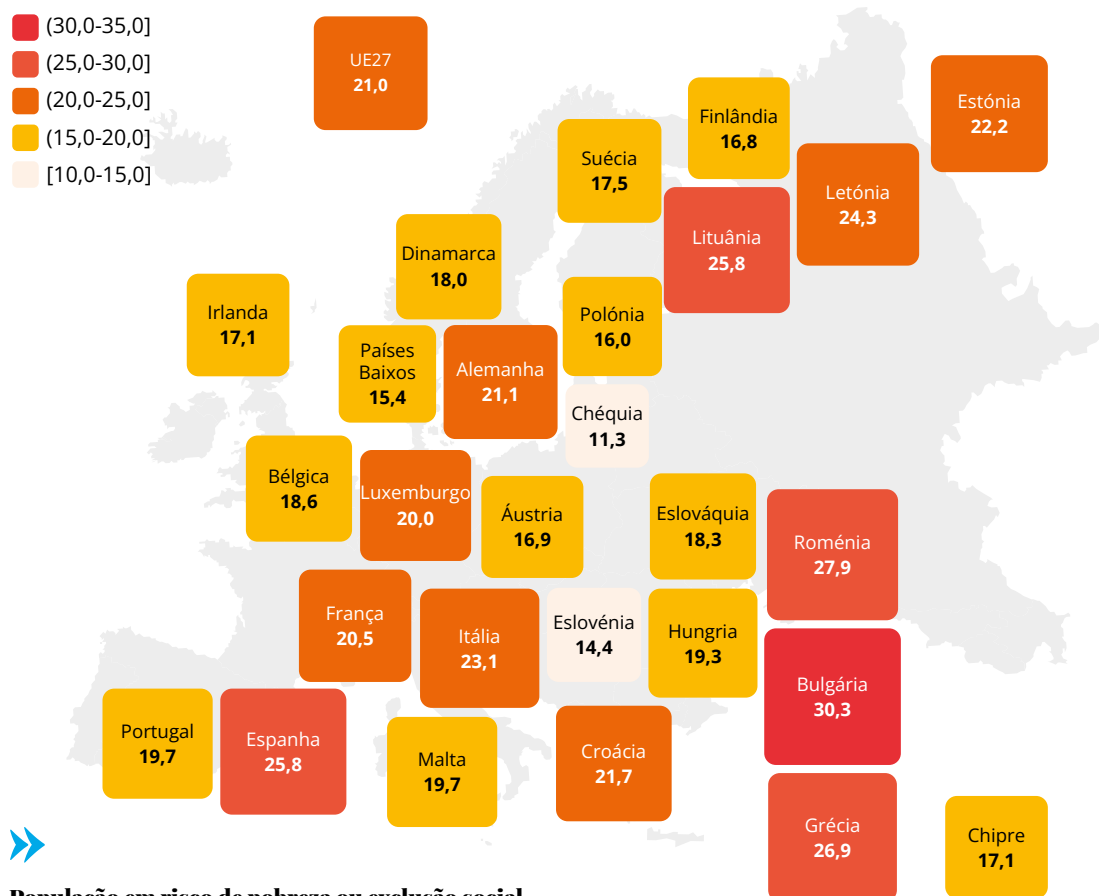
1. Fonte: Eurostat, 2026.
2. Dados recolhidos em 2026.
3. Interpretação: Em 2024, em média, 7,9% da população da UE27 estava em agregados com intensidade laboral muito baixa. Em Portugal, 4,8% das pessoas estavam nesta situação.

A Figura 4 mostra a taxa de pobreza ou exclusão social na União Europeia. Este indicador agrupa as pessoas que se encontram em pelo menos uma das três condições referidas nas Figuras 1, 2 e 3: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material e social severa, ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.

A Bulgária apresentava a maior taxa de pobreza ou exclusão social (30,3%), tendo a Chéquia a menor (11,3%). Em 2024, Portugal estava, também neste indicador, abaixo da média da União Europeia (19,7% vs. 21%).

Em 2024, a taxa de pobreza ou exclusão social em Portugal estava 1,3 pontos percentuais abaixo da média da UE27.

Figura 4 - Taxa de pobreza ou exclusão social na UE27, em 2024 (em %)



População em risco de pobreza ou exclusão social

População que se encontra em, pelo menos, uma das seguintes condições: (i) em risco de pobreza, (ii) em privação material e social severa; (iii) a viver num agregado com intensidade laboral muito baixa.

1. Fonte: Eurostat, 2026.
 2. Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social encontram-se em pelo menos uma das três seguintes condições: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material e social severa ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.
 3. Interpretação: Em 2024, em média 21,0% da população da União Europeia encontrava-se em situação de pobreza ou exclusão social. Em Portugal, 19,7% das pessoas estavam nesta situação.

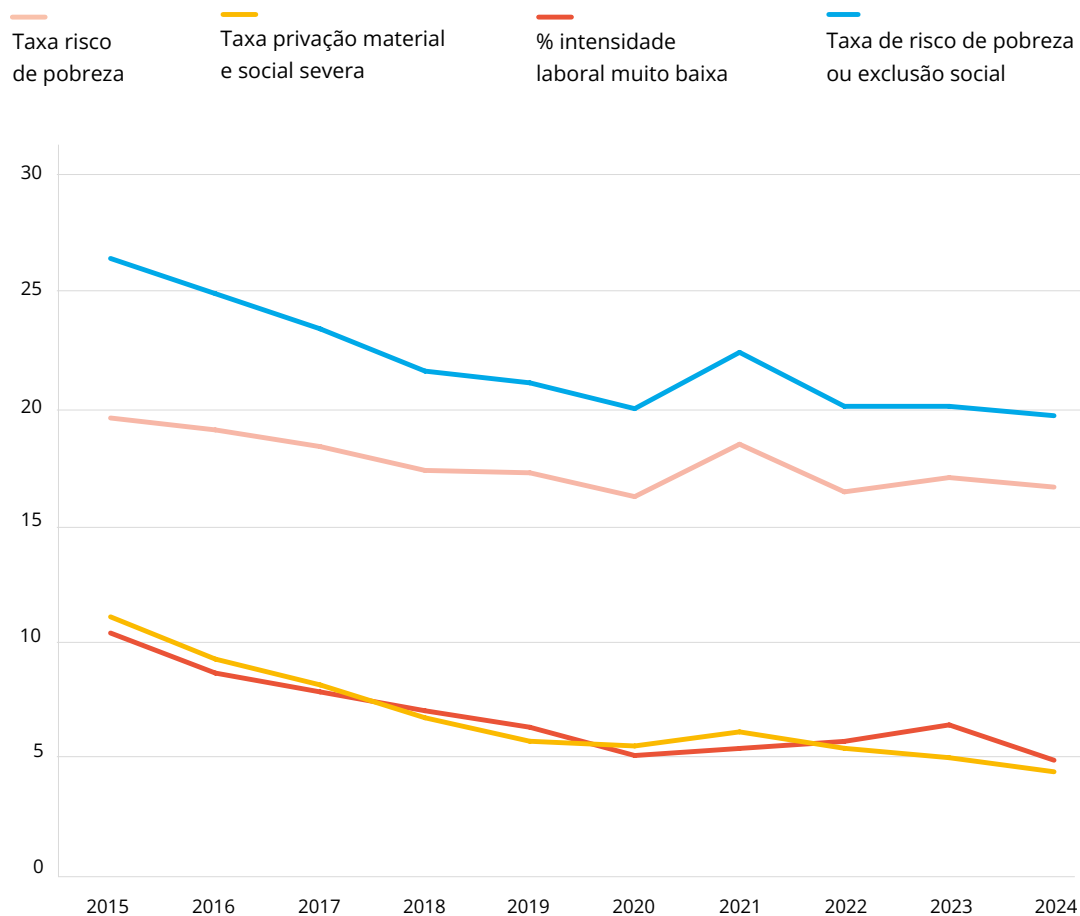
Portugal desde 2015

A Figura 5 mostra a evolução destes indicadores, em Portugal, desde 2015. A tendência de redução dos indicadores após a crise das dívidas soberanas foi interrompida pela pandemia; contudo, os dados de 2022, 2023 e 2024 mostram, de forma geral, uma recuperação para valores comparáveis aos do período pré-pandémico. A única exceção é a percentagem de agregados com intensidade laboral muito baixa, que subiu a partir de 2020, descendo ligeiramente em 2024.

A privação material e social severa, em particular, permite uma comparação direta das condições de vida ao longo do tempo, por medir o acesso a um conjunto de itens pré-determinados. O decréscimo acentuado deste indicador, que passou de mais de 10% da população para menos de 5% numa década, demonstra uma melhoria significativa nas condições de vida das pessoas.

Não obstante a trajetória positiva dos últimos anos, Portugal tinha, em 2024, uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social de 19,7%. Logo, um quinto da população, ou cerca de 2 milhões de pessoas, estão em risco de pobreza ou exclusão social. Este valor convoca uma reflexão aprofundada sobre estes temas.

Figura 5 - Evolução da pobreza e exclusão social em Portugal – Indicadores Europa 2030 (em %)



1. Fonte: Eurostat, 2026.

2. Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social encontram-se em pelo menos uma das três seguintes condições: em risco de pobreza após transferências sociais (pobreza monetária), com privação material e social severa ou num agregado com intensidade de trabalho muito baixa.

3. A taxa de risco de pobreza, bem como a intensidade laboral, dizem respeito ao ano anterior ao indicado no gráfico.

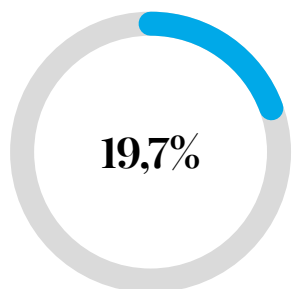
4. Em 2021, há uma quebra de série no cálculo da intensidade laboral, dado que o Eurostat mudou a definição desta variável de acordo com os objetivos Europa 2030.

5. Interpretação: Em 2024, 19,7% da população de Portugal encontrava-se em situação de pobreza ou exclusão social.

As próximas páginas procuram contribuir para esta reflexão, traçando um retrato da pobreza e exclusão social nas suas múltiplas facetas: pobreza monetária, pobreza material, acesso à educação e habitação, alimentação adequada, estado de saúde, integração laboral – todas elas elementos essenciais do bem-estar individual e do progresso social. Dedicamos, em particular, uma secção à avaliação da pobreza em diferentes grupos etários, outra à privação entre as crianças e uma análise das diferenças nas perceções, expectativas e confiança nas instituições.

O Portugal, Balanço Social utiliza um conjunto alargado de fontes de microdados para caracterizar a situação das famílias nos anos de 2023 a 2025, a saber: o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento de 2024 (ICOR 2024), recolhido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2024 [2], o Inquérito ao Emprego (IE) também recolhido pelo INE em 2025 [3], o Eurobarómetro de Outono de 2024 [4] e os dados da Segurança Social (MTSS) [5] e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) [6] de 2024. O ICOR 2024 é a primeira edição cuja amostra reflete a nova divisão NUTS II, que separa o território nacional em nove regiões – sete no continente e duas nas regiões autónomas. A alteração, face à divisão de 2013, afeta sobretudo o centro do país: a Área Metropolitana de Lisboa foi dividida entre Grande Lisboa e Península de Setúbal e foi criada uma nova região (Oeste e Vale do Tejo), que inclui partes das anteriores zonas Centro e Alentejo de 2013. Esta mudança requer um redesenho da amostra para garantir a representatividade dos dados, pelo que não podemos excluir que algumas variações nos indicadores apresentados face a 2023 possam ser parcialmente influenciadas por este redesenho amostral. Sempre que possível, complementamos as estimativas obtidas pela equipa de investigação a partir dos microdados destas fontes com indicadores publicados na nota de imprensa relativa ao ICOR 2025 publicada pelo INE [7]. Os microdados de 2025 ainda não estão disponíveis para as equipas de investigação, o que não nos permite fazer todas as caracterizações que fornecemos para anos anteriores. Para efeitos comparativos, apresentamos, sempre que possível, estatísticas relativas a 2008 [8].

PORTUGAL TINHA, EM 2024, UMA **TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL** DE



LOGO,

1/5

DA POPULAÇÃO,
OU CERCA DE

2 milhões

DE PESSOAS, ESTÃO EM
**RISCO DE POBREZA OU
EXCLUSÃO SOCIAL**

Entre 2015 e 2024 a pobreza e a exclusão social diminuíram de forma progressiva, com exceção do período da pandemia.



3.

Os recursos das famílias residentes em Portugal



Os recursos das famílias residentes em Portugal

Nesta secção centramo-nos na forma mais comum de medir a pobreza, isto é, analisando medidas de pobreza monetária que permitem descrever a capacidade das pessoas residentes em Portugal de terem acesso a um nível de vida compatível com a satisfação das suas necessidades básicas.²

3.1 Limiar do risco de pobreza

Qual é o limiar de rendimento abaixo do qual se é pobre?

De acordo com a Tabela 1, no inquérito de 2025, as pessoas consideradas em risco de pobreza são as que tinham rendimento disponível abaixo de 8.679 € anuais, ou 723 € por mês, ligeiramente acima dos valores de 2024. A subida de 91 € no limiar mensal entre 2024 e 2025 é mais do dobro da verificada entre 2023 e 2024, que foi de 41 €. Em 2008, este valor era de 4.886 € anuais, ou 407 €

² Relembramos que, nas entrevistas feitas pelo INE para a recolha de dados de 2024, as pessoas reportam o rendimento de 2023. Nas tabelas deste relatório usamos como referência os anos de recolha de dados, seguindo a prática do Eurostat. Esta abordagem difere da do INE que, nos indicadores baseados no rendimento (por exemplo, taxa de risco de pobreza), reporta o ano anterior à recolha dos dados, i.e., o ano em que os rendimentos reportados foram auferidos.

mensais. A Tabela 1 mostra também a evolução destes limiares descontando o efeito da inflação (a preços constantes de 2018), que evidenciam uma tendência de crescimento similar, mas, como esperado, menos acentuada.

O limiar de pobreza de acordo com a definição do Eurostat é igual a 60% da mediana do rendimento disponível por adulto equivalente – ou seja, incluindo todas as transferências sociais e integrando também uma correção para a composição do agregado familiar (ver caixa). Quando o rendimento disponível por adulto equivalente de um agregado familiar está abaixo do limiar de pobreza, todas as pessoas desse agregado são consideradas pobres.

Este cálculo tem subjacente um conceito relativo da pobreza, ligado ao nível de vida expectável no país – por isso parte do rendimento mediano. O relatório “Quem consegue pagar as despesas essenciais? Uma análise da pobreza absoluta em Portugal”, publicado em janeiro de 2025, oferece uma abordagem complementar, baseada na capacidade dos agregados familiares de fazerem face a despesas essenciais [9].

Tabela 1 - Limiar do risco de pobreza (em €)

	2008	2023	2024	2025
Limiar anual (preços correntes)	4.886	7.095	7.588	8.679
Limiar anual (preços constantes de 2018)	5.416	6.208	6.483	7.245
Limiar mensal (preços correntes)	407	591	632	723
Limiar mensal (preços constantes de 2018)	451	517	540	604

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023, 2024 e 2025.

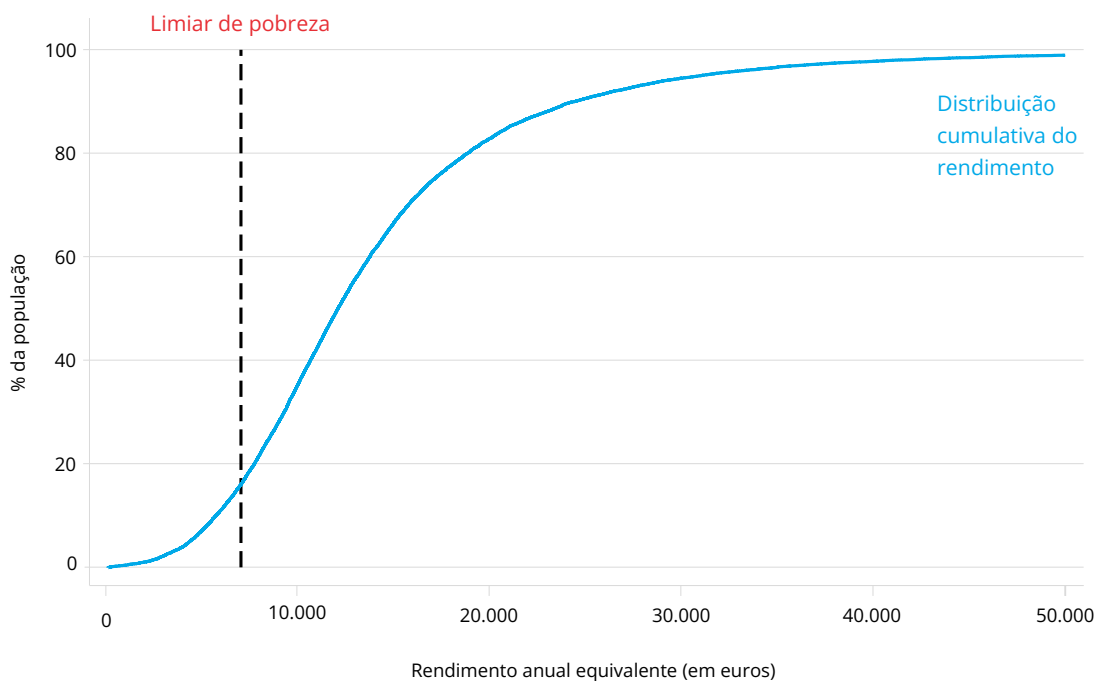
2. Limiar da pobreza a preços correntes e a preços constantes de 2018. O valor mensal é obtido dividindo o valor anual por 12 meses.

3. Interpretação: De acordo com os dados mais recentes, eram consideradas pobres as pessoas com rendimento disponível menor do que 8.679 € por ano, ou 723 € por mês. A preços de 2018, este limiar seria de 604 € por mês.

Qual é a distribuição do rendimento disponível em 2024?

A Figura 6 mostra a distribuição cumulativa do rendimento disponível anual equivalente, evidenciando que cerca de 35% da população recebeu menos de 10.000 € em 2024.

Figura 6 - Distribuição cumulativa do rendimento e o limiar de pobreza, em 2024 (em %)



1. Fonte: ICOR, 2024.

2. O limiar da pobreza a preços correntes era 7.588 €, em 2024.

3. A distribuição do rendimento é truncada nos 50.000 €, por uma questão de legibilidade.

4. Em 2024, 16,6% dos residentes em Portugal receberam menos de 7.588 € em rendimento equivalente, ou seja, encontravam-se em situação de pobreza.

Existem linhas de pobreza diferentes para diferentes tipos de família?

Sim. O cálculo do rendimento por adulto equivalente implica que há diferentes linhas de pobreza para diferentes tipos de família. Assim, em 2025, uma pessoa adulta a viver sozinha é considerada pobre se o seu rendimento disponível mensal é inferior a 723 €. Da mesma maneira, uma família monoparental com uma criança é considerada pobre se o rendimento disponível mensal do agregado for inferior a 940 €. Para uma família com dois adultos e duas crianças, este valor é de 1.518 €, e para uma família com dois adultos e uma criança é de 1.301 €.

Rendimento equivalente do agregado familiar

O conceito de rendimento equivalente é uma forma de ter em conta que a partilha de recursos no seio dos agregados familiares gera poupanças, em relação à situação em que cada indivíduo vive sozinho. Há vários gastos que não variam com dimensão da família (ex: fornecimento de internet) ou que variam pouco (ex: consumo de energia para cozinhar, aquecer a casa ou iluminá-la). A própria dimensão da casa não aumenta proporcionalmente com a dimensão do agregado, dado que as pessoas partilham espaços comuns. Neste relatório, é utilizada a escala de equivalên-

cia modificada da OCDE, de acordo com a qual o primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos seguintes têm um peso de 0,5, e cada criança tem um peso de 0,3 na composição do agregado familiar. As variáveis do rendimento familiar são divididas pela soma destes pesos.

Assim, a família Silva, com dois adultos e duas crianças e um rendimento de 2.100 € tem um rendimento equivalente de $2.100 / (1 + 0.5 + 0.3 + 0.3) = 1.000$ €. Ou seja, esta família equivale a um adulto que vive sozinho, com um rendimento de 1.000 €.

3.2 Taxa de risco de pobreza

Qual é a percentagem de pessoas pobres em Portugal?

A taxa de risco de pobreza (depois de transferências sociais) mede a proporção da população que vive com rendimentos abaixo do limiar de pobreza.³ De acordo com os dados mais recentes, recolhidos em 2025, 15,4% das pessoas encontravam-se em risco de pobreza, uma redução de 1,2 pontos percentuais face ao ano anterior, como mostra a Tabela 2. Portugal conta, assim, com 1.660 milhares de pobres.

EM 2025,

1,66 milhões

DE PESSOAS
ESTÃO EM **RISCO**
DE POBREZA.

Pobreza

A forma mais comum de designar um indivíduo cujo agregado familiar tem um rendimento por adulto equivalente abaixo do limiar de pobreza é pobre. Do mesmo modo, a percentagem de indivíduos pobres na população é comumente designada por taxa de pobreza. Na União Europeia, foi adotada a nomenclatura pessoa

em risco de pobreza para designar a pessoa pobre e taxa de risco de pobreza para a percentagem de pessoas em risco de pobreza na população, isto é, para a taxa de pobreza. Embora privilegiemos as designações oficiais do Eurostat, por simplificação usamos pobre e taxa de pobreza nas tabelas e texto deste relatório.

³ Nos cálculos, é sempre utilizado o rendimento por adulto equivalente do agregado familiar. No entanto, para simplificar, no texto utilizamos apenas o termo "rendimento".

Tabela 2 - Taxa de risco de pobreza de acordo com as características socio-demográficas (em %)

	2008	2023	2024	2025
Total da população residente	18,5	17,0	16,6	15,4
GÉNERO				
Feminino	19,1	17,7	17,6	16,3
Masculino	17,9	16,2	15,4	14,5
GRUPO ETÁRIO				
0-17 anos	22,8	20,7	17,8	17,6
18-64 anos	16,3	16,0	14,4	13,9
65+ anos	22,3	17,1	21,1	17,8
NACIONALIDADE				
Portuguesa	17,8	16,8	16,1	-
Estrangeira	13,2	25,0	27,6	-
ESCOLARIDADE				
Até ensino básico (ISCED 0-2)	19,5	22,4	23,4	21,3
Ensino secundário e pós secundário (ISCED 3-4)	8,5	13,5	12,3	12,6
Ensino superior (ISCED 5-8)	2,7	5,8	6,4	5,4
GRAU DE URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO				
Área densamente povoada	13,4	14,8	14,2	-
Área intermédia	22,2	16,8	16,9	-
Área pouco povoada	23,4	21,7	20,8	-

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023, 2024 e 2025.

2. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED).

3. Indicadores ao nível do indivíduo: género, grupo etário, nacionalidade e nível de escolaridade.

4. Indicadores ao nível do agregado: grau de urbanização do território.

5. Interpretação: Segundo o inquérito de 2024, entre entre os estrangeiros residentes em Portugal, 27,6% viviam em agregados familiares cujo rendimento equivalente estava abaixo do limiar de pobreza.

Quais são os grupos da população mais vulneráveis à pobreza?

O risco de pobreza não atinge da mesma forma todos os grupos da população, como demonstram as Tabelas 2, 3 e 4. Como vemos na Tabela 2, este risco é mais elevado para os cidadãos estrangeiros (27,6% em 2024), para as pessoas com menor escolaridade (21,3% para pessoas com escolaridade completa até ao ensino básico em 2025), entre as pessoas idosas (17,8% em 2025) e entre os agregados residentes em regiões rurais (20,8% em 2024). Embora para a generalidade dos grupos para os quais existem dados disponíveis a taxa de pobreza tenha diminuído entre 2024 e 2025, verificou-se uma ligeira subida entre as pessoas que completaram o ensino secundário ou pós-secundário mas que não têm ensino superior, de 12,3% para 12,6%. De resto, o menor decréscimo foi entre as crianças, cuja taxa de pobreza diminuiu em 0,2 pontos percentuais. O maior decréscimo verificou-se entre os maiores de 65 anos, cuja taxa de pobreza se reduziu em 3,3 pontos percentuais, embora se mantenha como o grupo etário em que a pobreza é mais incidente. Em sentido contrário, entre 2023 e 2024 observou-se um aumento de 2,6 pontos percentuais na taxa de pobreza entre os estrangeiros.

EM 2025, QUASE



1 EM CADA 5
IDOSOS ESTÁ EM
RISCO DE POBREZA.

De que forma é que a relação com o mercado de trabalho afeta o risco de pobreza?

A Tabela 3 mostra que os desempregados estão mais frequentemente em condição de pobreza. Esta tendência tem-se acentuado nos últimos anos. Em 2008, 34,6% das pessoas desempregadas estavam em risco de pobreza e em 2025 este valor era 8 pontos percentuais mais alto (42,6%). É também de assinalar que a proporção de trabalhadores e de reformados pobres era ainda elevada neste ano (8,6% e 16,4%, respetivamente). Em ambos os grupos este valor diminuiu face a 2024, sendo que entre a população reformada a diminuição de de mais de 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior, em linha com o que observamos para o grupo 65+ anos, na Tabela 2.

Em 2024, a taxa de pobreza das pessoas com contrato temporário (13,2%) era mais do dobro da das pessoas com contratos de trabalho permanentes. Observou-se, em ambos os casos, uma redução face a 2023, menos pronunciada no segundo grupo do que no primeiro. Por comparação com 2008, a diferença entre estes dois grupos tem-se atenuado. O impacto da precariedade do trabalho nas situações de pobreza está também patente na elevada taxa de pobreza dos agregados com intensidade laboral muito baixa (62,9%), ainda que tenha diminuído 10,3 pontos percentuais face a 2023. À medida que a intensidade laboral do agregado aumenta, a taxa de pobreza diminui; os agregados em que os adultos em idade ativa trabalham a tempo integral ou quase integral enfrentavam uma taxa de risco de pobreza de 7%.

É nos trabalhadores do setor primário (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), bem como no setor da construção, que a situação de pobreza é mais comum (22,1% e 20,4%, respetivamente). Enquanto no setor primário houve uma diminuição de mais de 10 pontos percentuais desde 2008, no setor da construção a prevalência de pobreza é hoje maior. Nesta perspetiva setorial, a probabilidade de ser pobre é também elevada nos trabalhadores ligados ao turismo (alojamento, restauração e outros) – 18,8%, em 2024.

EM 2025, MAIS DE



2 EM CADA 5
DESEMPREGADOS
ESTAVAM EM RISCO
DE POBREZA.

Tabela 3 - Taxa de risco de pobreza de acordo com a situação laboral (em %)

	2008	2023	2024	2025
CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO				
A trabalhar	11,8	10,0	9,2	8,6
Desempregado	34,6	46,7	44,3	42,6
Reformado ou com reforma antecipada	20,1	15,4	19,6	16,4
Outra pessoa inativa	28,3	31,2	30,4	30,4
TIPO DE CONTRATO				
Trabalho temporário	21,1	18,2	13,2	-
Trabalho permanente	11,1	7,0	6,5	-
INTENSIDADE LABORAL				
Muito alta	11,7	6,7	7,0	-
Alta	16,4	16,0	13,5	-
Média	42,0	33,5	36,7	-
Baixa	32,2	50,3	47,9	-
Muito baixa	45,4	73,2	62,9	-
SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA				
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	34,6	22,3	22,1	-
Indústria, eletricidade, gás e água	8,9	8,7	8,1	-
Construção	18,3	20,9	20,4	-
Comércio e reparação de veículos	13,0	10,6	9,1	-
Alojamento, restauração e similares	15,0	22,8	18,8	-
Educação	3,3	5,8	5,1	-

Qual é a relação entre a composição do agregado familiar e o risco de pobreza?

A Tabela 4 mostra que, em 2025, a diferença na percentagem de pobres entre agregados com crianças e sem crianças se alargou: 16,6% dos agregados com crianças vive em pobreza, o que compara com 14,4% para os agregados sem crianças. Esta evolução explica-se pelo aumento da prevalência da pobreza em famílias monoparentais e pela diminuição da taxa de pobreza em agregados com idosos – uma redução de 6,7 pontos percentuais em idosos que vivem sozinhos e de 2,1 pontos percentuais em agregados de dois adultos em que um ou ambos são idosos. A pobreza era menos prevalente em 2025 do que em 2008 nos dois tipos de agregados, com e sem crianças. Não obstante, as famílias monoparentais, os idosos sozinhos e as famílias numerosas ainda eram os agregados mais afetados pela pobreza, com taxas de pobreza de 35,1%, 27% e 26,7%, respetivamente. Ainda assim, entre as famílias numerosas observou-se uma diminuição de 1,5 pontos percentuais na taxa de risco de pobreza entre 2024 e 2025.

EM 2025,
MAIS DE



1 EM CADA 3
FAMÍLIAS
MONOPARENTAIS
VIVIAM EM RISCO
DE POBREZA.

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023, 2024 e 2025.

2. A classificação das atividades económicas corresponde à CAE-Rev.3: (i) Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; (ii) Indústrias extrativas; indústrias transformadoras; (iii) Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; (iv) Comércio por grosso e retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos; (v) Alojamento, restauração e similares; (vi) Educação.

3. Indicadores ao nível do indivíduo: condição perante o trabalho, tipo de contrato e setor de atividade económica.

4. Indicadores ao nível do agregado: intensidade laboral.

5. Em 2021, há uma quebra de série relativamente ao cálculo da intensidade laboral, dado que o Eurostat mudou a definição desta variável de acordo com o plano Europa 2030.

6. Interpretação: No inquérito de 2025, entre as pessoas que se encontravam empregadas, 8,6% viviam com um rendimento equivalente abaixo do limiar de pobreza.

Tabela 4 - Taxa de risco de pobreza de acordo com a composição do agregado familiar (em %)

	2008	2023	2024	2025
TOTAL, SEM CRIANÇAS	19,9	15,2	16,7	14,4
Um adulto com menos de 65 anos	25,0	20,7	21,4	21,4
Um adulto com mais de 65 anos	34,5	28,2	33,7	27,0
Dois adultos ambos com menos de 65 anos	16,5	12,7	12,4	12,3
Dois adultos, pelo menos um com 65 e mais anos	21,7	15,0	18,3	16,2
Outros agregados sem crianças	7,8	11,1	9,9	7,1
TOTAL, COM CRIANÇAS	20,2	18,9	16,4	16,6
Um adulto com pelo menos uma criança	36,8	31,2	31,0	35,1
Dois adultos com uma criança	16,6	11,3	13,0	11,8
Dois adultos com duas crianças	20,6	13,9	12,0	14,2
Dois adultos com três ou mais crianças	29,9	23,6	28,2	26,7
Outros agregados com crianças	17,7	22,7	16,5	16,3

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023, 2024 e 2025.

2. Interpretação: Segundo os dados mais recentes, 35,1% das famílias monoparentais viviam em agregados familiares cujo rendimento equivalente estava abaixo do limiar de pobreza.

Quantas pessoas vivem em situação de vulnerabilidade económica?

Quando o nível de rendimento é próximo, embora ligeiramente acima, do limiar de pobreza, as pessoas vivem em situação de vulnerabilidade económica. Para calcular a percentagem de pessoas nesta situação, fixamos um limiar de 75% do rendimento mediano por adulto equivalente. Em 2025, este limiar era de 10.849 € por ano, ou 904 € por mês.⁴

⁴ Em 2008, este valor anual correspondia a 6.108 € e em 2024 a 9.485 €.

A Figura 7 mostra que, em 2024, 28% das famílias se encontravam em situação de vulnerabilidade económica, o que representa uma redução de 5 pontos percentuais face a 2008, ou de 1,2 pontos percentuais face a 2023.

Quantas pessoas vivem em situação de pobreza extrema?

A diferença nas condições de vida entre as pessoas que vivem com um rendimento abaixo do limiar de pobreza, mas próximo dele, e as pessoas pobres cujo rendimento está muito distante da linha de pobreza é considerável.

Uma forma de considerar a situação de pobreza extrema é tomar um limiar de 50% do rendimento mediano por adulto equivalente, em vez dos 60% do limiar oficial de pobreza.

O limiar de risco de pobreza extrema, em 2024, situou-se nos 6.323 €/ano. Os valores apresentados na Figura 7 mostram que 10,9% da população residente em Portugal estavam em situação de pobreza extrema neste ano, o que representa mais de metade das famílias em risco de pobreza. Em 2025, o limiar de pobreza extrema subiu para 7.233 € por ano, ou 603 € por mês.

EM 2024,



1 EM CADA 10
FAMÍLIAS VIVIAM
EM POBREZA
EXTREMA.

Figura 7 - Taxas de vulnerabilidade económica e de pobreza extrema (em %)



1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado, após transferências sociais.

3. Interpretação: Em 2024, 10,9% da população de Portugal encontrava-se em situação de pobreza extrema.

Que outras dimensões de fragilidade económica podemos considerar?

A Tabela 5 mostra um conjunto de indicadores de fragilidade económica das famílias. Ainda que observemos uma melhoria generalizada da situação económica das famílias entre 2008 e 2024, a insatisfação económica aumentou 1,3 pontos percentuais entre as famílias pobres em relação a 2023 (sem variação entre as famílias não pobres). Além disto, em 2024, 41,4% das famílias pobres sentiu dificuldade em chegar ao fim do mês, valor que desce para menos de metade entre as famílias que não estão em situação de pobreza (17,8%). A prevalência de sobre-endividamento subiu ligeiramente para os dois tipos de famílias.

EM 2024,



2 EM CADA 5
FAMÍLIAS POBRES
ENFRENTAVAM
DIFICULDADES
ECONÓMICAS
PARA CHEGAR
AO FIM DO MÊS.

Tabela 5 - Outros indicadores de fragilidade económica (em %)

	POPULAÇÃO POBRE			POPULAÇÃO NÃO POBRE		
	2008	2023	2024	2008	2023	2024
Insatisfação económica	96,7	64,7	66,0	52,8	17,7	17,7
Dificuldades para chegar ao fim do mês	70,4	42,7	41,4	40,9	19,2	17,8
Sobre-endividamento	52,7	26,4	27,2	30,4	16,4	16,6

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Todos os indicadores da tabela foram calculados ao nível do agregado, após transferências sociais.

3. Em 2024, uma pessoa faz parte da população "em risco de pobreza" de acordo com os rendimentos de 2023.

4. Interpretação: Em 2024, 17,8% das famílias não pobres tinham dificuldades para chegar ao fim do mês com o rendimento. Para as famílias pobres, este valor sobe para 41,4%.

3.3 Intensidade e severidade da pobreza

Dispor de 6.000 €/ano é substancialmente diferente de dispor de 2.000 €; no entanto, a taxa de risco de pobreza, que em 2025 se baseou num limiar de 8.679 €, não distingue entre pessoas nestas duas situações. As medidas de intensidade de pobreza avaliam quão pobres são os indivíduos ou agregados, ou seja, permitem ter em conta a diferença entre o seu rendimento e o limiar de pobreza.

A Tabela 6 mostra dois indicadores que consideram as diferenças na intensidade e severidade da pobreza, ambas com base no conceito de hiato de pobreza de cada família pobre, ou seja, na distância entre o rendimento dessa família e o limiar de pobreza.

Quanto seria necessário para retirar todos os pobres da condição de pobreza?

A intensidade da pobreza na Tabela 6 diz-nos qual é o hiato médio, que não variou entre 2023 e 2024, fixando-se nos 5%. Este indicador também é conhecido por rácio do hiato da pobreza e tem uma interpretação interessante: se multiplicarmos o seu valor pelo limiar de pobreza e pela população do país, obtemos o montante necessário para retirar todos os pobres da situação de pobreza.

Para o ano de 2024, fazendo o cálculo $5\% \times 7.588 \times 10.749.635$, obtemos um valor de cerca de 4.078 milhões de euros (ou menos de 1,4% do PIB desse ano) – com o qual seria possível elevar o rendimento de todos os pobres até ao limiar de pobreza. É importante ressaltar que este número permite apenas ter uma ideia da falta de rendimento do conjunto de todas as pessoas pobres em Portugal. Como as Figuras 1, 2 e 3 ilustram, na realidade há muitos fatores que estão na origem da situação de pobreza. Organizar as políticas públicas por forma a mitigar os fenómenos que causam a pobreza custaria muito mais do que este valor.

Tabela 6 - Intensidade e severidade da pobreza (em %)

	2008	2023	2024
Intensidade de Pobreza	5,0	5,0	5,0
Severidade de Pobreza	2,1	2,3	2,4

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024

2. Interpretação: No ano mais recente, a intensidade de pobreza, medida pela diferença relativa entre o limiar de pobreza e o rendimento mediano das pessoas em risco de pobreza, era de 5% e a severidade de pobreza, que mede a desigualdade dos recursos entre a população pobre, era de 2,4%.

Em 2024, seriam necessários cerca de 4,1 mil milhões de euros – ou 1,4% do PIB – para retirar todas as famílias da pobreza.

Quão severa é a situação dos mais pobres entre os pobres?

O indicador de intensidade de pobreza tem uma limitação importante, que é dar o mesmo peso a todas as famílias pobres. Por esta razão, é importante ter medidas de pobreza que deem um peso maior aos mais pobres de entre os pobres. Uma das medidas mais utilizadas é o índice de *Foster-Greer-Thorbecke* (FGT).⁵ Este índice utiliza no seu cálculo o hiato de pobreza de cada pessoa pobre, mas transforma-o por forma a, entre elas, dar mais peso às pessoas com menores rendimentos.

O aumento de 0,1 pontos percentuais na taxa de severidade da pobreza face a 2023 revela que a situação dos mais pobres de entre os pobres piorou ligeiramente, como mostra a Tabela 6. Neste indicador, o valor de 2024 é também ligeiramente mais elevado do que o de 2008. Ou seja, embora a incidência de pobreza em Portugal seja menor em 2024 do que em 2008, como observado na Tabela 2, isso não significa necessariamente que as pessoas mais pobres de entre as pobres tenham beneficiado das mesmas melhorias no rendimento que as restantes.

⁵ Especificamente, vamos concentrar-nos no índice FGT(2).

Intensidade e Severidade da Pobreza

Consideremos uma população com seis pessoas, das quais duas são pobres. O limiar de pobreza é de 10 € e as duas pessoas pobres têm um rendimento de 8 e 5 €. Os seus hiatos de pobreza são, respetivamente, de 2 e 5 e, e os seus hiatos relativos são de 20% e 50%. Para calcular o rácio do hiato de pobreza, cada pessoa pobre entra com o mesmo peso, ou seja, fazemos o cálculo $(0, 2 + 0, 5)/6$. Vamos agora imaginar que o rendimento da pessoa menos pobre passa para 9 €, e o da outra para 4 €. Os hiatos relativos são agora de 10% e 60% mas a soma dos dois não se alterou, pelo que o hiato relativo de pobreza também não se altera. No entanto, a pessoa com

menor rendimento da população considerada ficou ainda mais pobre. Este indicador de pobreza, apesar de considerar a intensidade da mesma, não consegue captar a severidade.

Esta limitação é ultrapassada quando calculamos o índice FGT, em que utilizamos, para cada pobre, o quadrado do hiato relativo. Nas duas situações hipotéticas descritas acima, a soma dos hiatos relativos ao quadrado é de $0,2^2 + 0,5^2 = 0,29$ e $0,1^2 + 0,6^2 = 0,37$. Por esta razão, chamamos ao índice FGT índice de severidade da pobreza, que aumentou de um cenário para o outro.



4. Desigualdade do rendimento

Desigualdade do rendimento

Embora a pobreza e a desigualdade estejam ligadas, são conceitos distintos. A pobreza é uma condição individual que traduz uma insuficiência de recursos – definido o critério dessa insuficiência, cada indivíduo ou agregado é classificado como pobre ou não. Já a desigualdade é uma característica não dos indivíduos, mas da distribuição dos rendimentos.

Desigualdade vs. Pobreza

Se a família mais rica do país se tornar ainda mais rica (e todas as outras se mantiverem com o mesmo nível de rendimento), isto não altera a pobreza no país, mas torna-o mais desigual. Do mesmo modo, se a família mais pobre do país ficar mais pobre, mantendo as restantes o nível de rendimento, a taxa de risco de pobreza

fica inalterada, mas, de novo, o país fica mais desigual.

Como os limiares de pobreza se baseiam na mediana do rendimento, as alterações de rendimentos nos extremos não alteram esses limiares, porque não alteram a mediana.

Que percentagem do rendimento do país é detida pelos 25% mais pobres?

A Figura 8 mostra a percentagem de rendimento detida por cada quartil da população. Para construir esta figura, ordenamos as famílias da mais pobre à mais rica, em termos de rendimento. Depois, tendo em conta o número de indivíduos em cada família, formamos quatro grupos, cada um com um quarto (25%) do número total de pessoas. Finalmente, calculamos a proporção do rendimento total que cada um dos grupos detém.

A Figura 8 revela que os 25% das pessoas mais pobres (Q1) detinham, segundo o inquérito de 2024, 10,5% do rendimento total do país, enquanto os 25% das pessoas mais ricas (Q4) detinham 46,5%. Face a 2023, os dados sugerem uma ligeira redução na desigualdade, com uma diminuição de 1,5 pontos percentuais do rendimento detido pelos mais ricos (Q4) e um aumento em todos os outros grupos, particularmente no Q2.

EM 2024, OS

25%

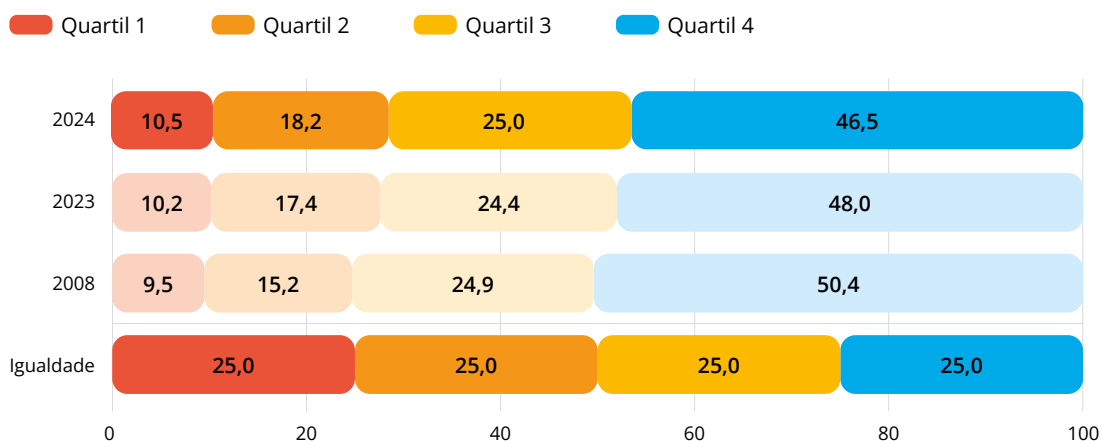
DAS PESSOAS MAIS POBRES (Q1)

DETINHAM APENAS

10,5%

DO RENDIMENTO TOTAL DO PAÍS.

Figura 8 - Quartis do rendimento disponível (em %)



1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Estes cálculos foram feitos usando o Distributive Analysis Stata Package.

3. Interpretação: Em 2024, os 25% mais pobres (Q1) detinham 10,5% do rendimento total do país.

A mesma tendência se observa comparando com dados de 2008. Contudo, a figura também mostra que esta distribuição de rendimentos é muito diferente de uma distribuição de completa igualdade, isto é, em que todas as pessoas auferissem o mesmo rendimento.

Em média, em 2024, um indivíduo do 1.º quartil de rendimento (isto é, os 25% mais pobres) tinha um rendimento equivalente médio de 634 € por mês, do 2.º quartil de 976 €, do 3.º quartil de 1.211 € e do 4.º quartil (isto é, os 25% mais ricos) de 2.028 € por mês.

Como evoluiu o rendimento disponível nos últimos dez anos?

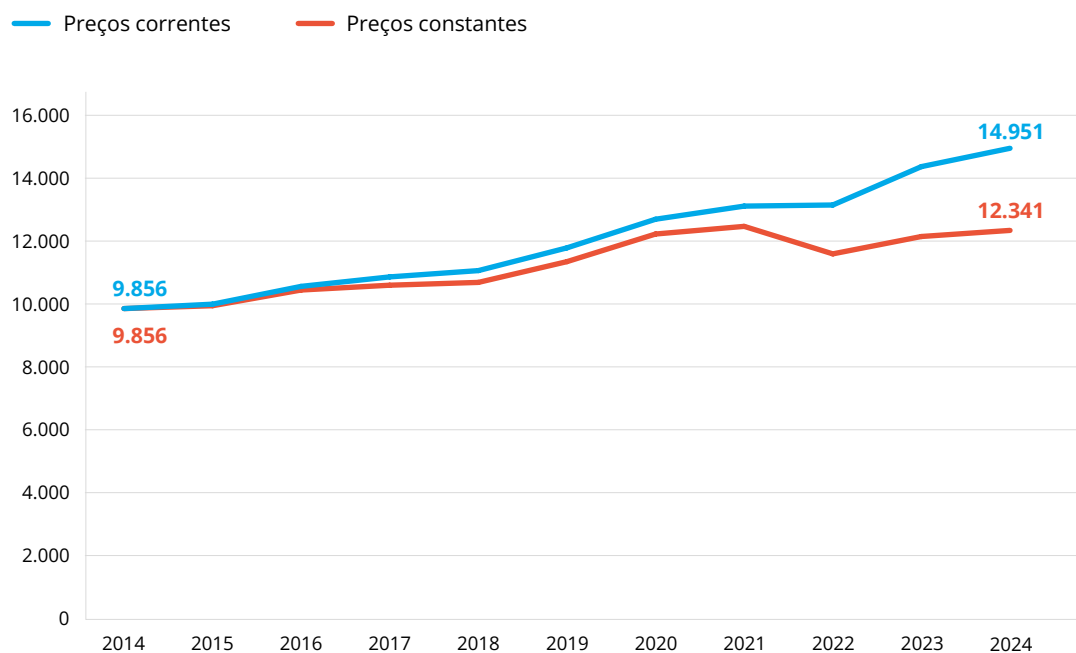
A Figura 9 mostra a evolução do rendimento disponível médio dos agregados residentes em Portugal entre 2014 e 2024. Idealmente, esta análise seria realizada com observações longitudinais, isto é, seguindo o mesmo agregado ao longo dos 10 anos. Ao invés, os valores apresentados são obtidos de sucessivas rondas do ICOR, onde diferentes agregados reportam os seus rendimentos em cada ronda. Assim, para os agregados cuja posição na distribuição do rendimento melhorou - por exemplo, que estavam em 2014 no primeiro decil e em 2024 no quarto decil - os valores apresentados subestimam a melhoria de rendimento. Por outro lado, para os agregados cuja posição na distribuição do rendimento piorou, os números apresentados não permitem determinar se o seu rendimento aumentou ou diminuiu na década considerada. Em suma: a análise permite medir a variação do rendimento por decil, isto é, por grupos uniformes de 10% dos indivíduos na população; porém, os indivíduos em cada grupo variam de ano para ano. Logo, a análise não deve ser interpretada como uma caracterização da mobilidade social.

Observa-se uma tendência global de crescimento ao longo do período, embora mais acentuada nos valores a preços correntes, que aumentaram de 9.856 € em 2014 para 14.951 € em 2024. A preços constantes, o crescimento foi mais moderado, chegando aos 12.341 € em 2024, o que permite concluir que cerca de metade do aumento nominal observado no rendimento foi absorvido pela

EM 2024, O
RENDIMENTO
DISPONÍVEL
MÉDIO DOS
AGREGADOS ERA
14.951 €.

inflação. Entre 2014 e 2021, ambas as curvas apresentam uma progressão relativamente sustentada; contudo, em 2022 verificou-se uma quebra do rendimento em termos reais, com descida para 11.595 €, contrastando com a manutenção do crescimento a preços correntes. Em 2023 e 2024 assistiu-se a uma recuperação do rendimento real, embora com um aumento mais tímido do que o observado em termos nominais. Assim, apesar da melhoria aparente do rendimento disponível médio ao longo da década, o ganho efetivo de poder de compra das famílias foi mais limitado do que os valores nominais poderão sugerir.

Figura 9 - Evolução do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 (em €)



1. Fonte: ICOR, 2014 a 2024.

2. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor, calculado pelo INE. Valores (em €) calculados a partir de um determinado ano base (neste caso 2014).

3. Interpretação: Em 2024, o rendimento disponível médio dos agregados residentes em Portugal era 14.951 € a preços correntes e 12.341 € a preços constantes (ano base 2014).

Há diferenças de crescimento do rendimento disponível ao longo da distribuição do rendimento?

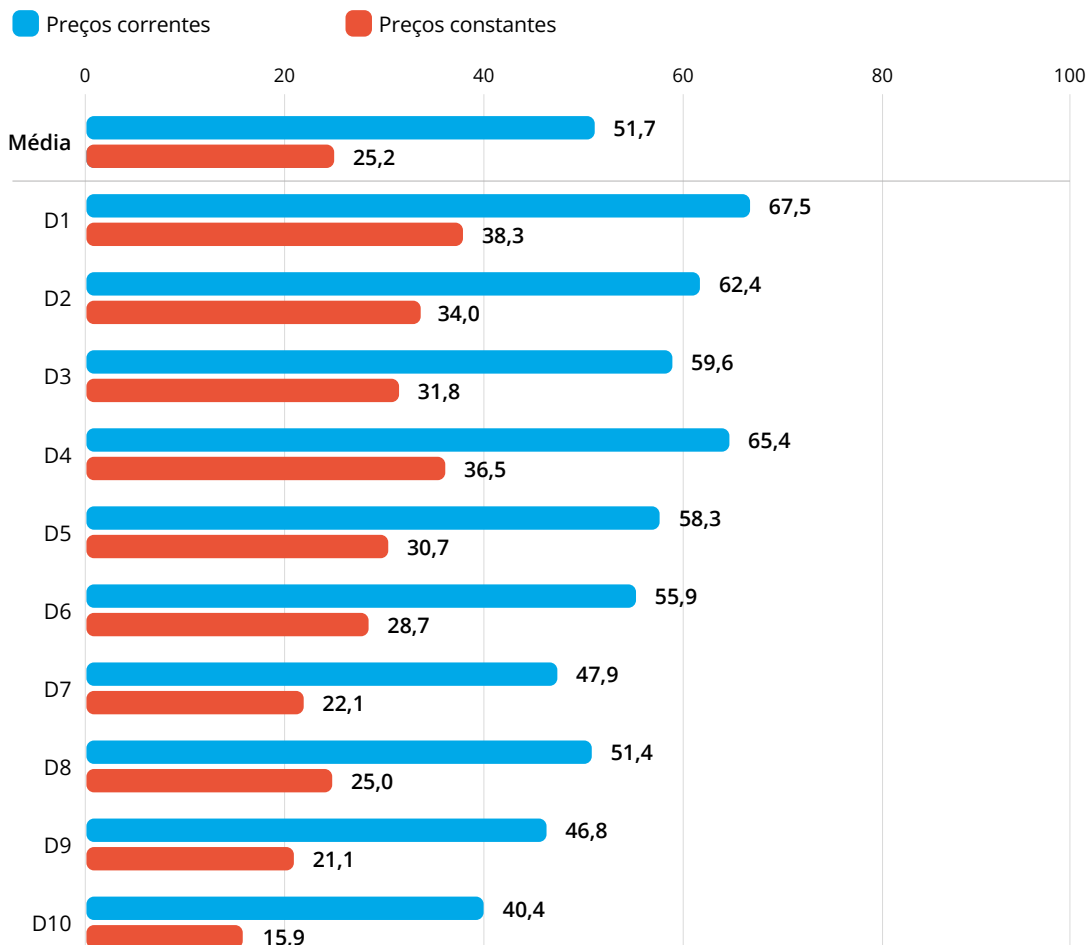
Entre 2014 e 2024, o rendimento disponível médio cresceu 51,7% a preços correntes, ou 25,2% a preços constantes (Figura 10). Isto evidencia novamente o impacto da inflação na redução dos ganhos efetivos de poder de compra.

Analisando este crescimento ao longo da distribuição do rendimento, vemos que o crescimento foi mais expressivo nos grupos de rendimento mais baixos, destacando-se o primeiro decil (D1), com aumentos de 67,5% em termos nominais e 38,3% em termos reais.⁶ Em contraste, os decis superiores registaram aumentos mais modestos, nomeadamente o décimo decil (D10), onde o rendimento cresceu 40,4% a preços correntes e 15,9% a preços constantes.

Entre 2014 e 2024, o rendimento disponível médio dos agregados cresceu 51,7% a preços correntes ou 25,2% a preços constantes.

⁶ Para construir a Figura 10, ordenamos as famílias da mais pobre à mais rica, em termos de rendimento. Depois, tendo em conta o número de indivíduos em cada família, formamos 10 grupos, cada um com um décimo (10%) do número total de pessoas. O primeiro decil (D1) representa os 10% das pessoas mais pobres e o décimo decil (D10) representa os 10% das pessoas mais ricas.

Figura 10 - Crescimento relativo do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento (em %)



1. Fonte: ICOR, 2014 e 2024.

2. Estes cálculos foram feitos usando o *Distributive Analysis Stata Package*.

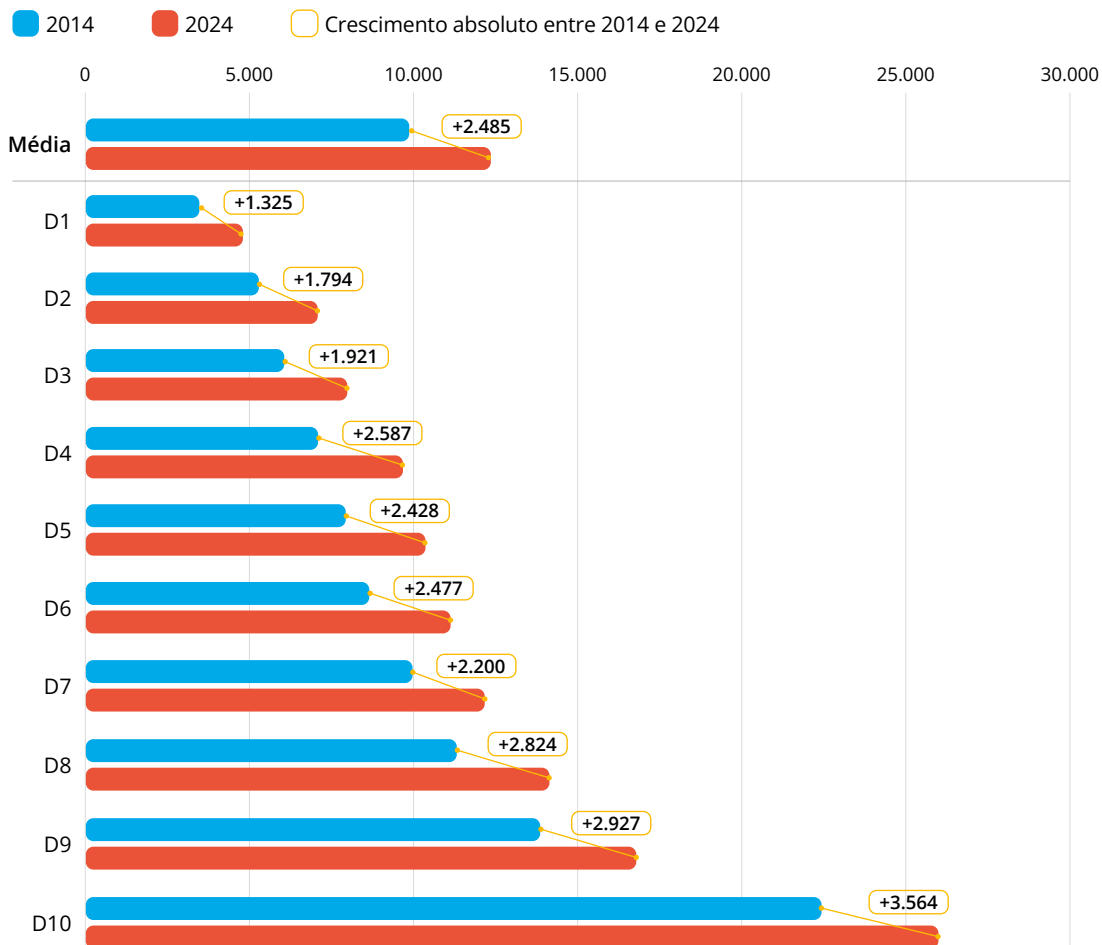
3. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor, calculado pelo INE. Valores (em €) calculados a partir de um determinado ano base (neste caso 2014).

4. Interpretação: Entre 2014 e 2024, o rendimento disponível médio dos agregados residentes em Portugal cresceu 51,7% a preços correntes e 25,2% a preços constantes (ano base 2014).

No entanto, em termos absolutos (Figura 11), os aumentos do rendimento disponível médio a preços constantes foram progressivamente mais elevados nos grupos de rendimento superiores, atingindo 2.927 € no nono decil (D9) e 3.564 € no décimo (D10). No primeiro decil (D1) o acréscimo limitou-se a 1.325 € em média. Em geral, o rendimento disponível médio dos agregados aumentou 2.485 €. Estes resultados mostram que, embora tenha existido crescimento real do rendimento disponível em toda a distribuição, os ganhos absolutos foram mais expressivos nos estratos de rendimento mais elevados, i.e., beneficiando de forma mais intensa os agregados situados no topo da distribuição.

Entre 2014 e 2024, o rendimento disponível médio dos agregados aumentou 2.485 € a preços constantes.

Figura II - Crescimento absoluto do rendimento disponível médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento (em €)



1. Fonte: ICOR, 2014 e 2024.
2. Estes cálculos foram feitos usando o Distributive Analysis Stata Package.
3. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor, calculado pelo INE. Valores (em €) calculados a partir de um determinado ano base (neste caso 2014).
4. Valores a preços constantes (ano base 2014).
5. Interpretação: Entre 2014 e 2024, o rendimento disponível médio dos agregados residentes em Portugal no primeiro decil da distribuição de rendimento (D1) aumentou 1.325 € a preços constantes (ano base 2014).

O que nos dizem as outras medidas de desigualdade?

Existem indicadores de desigualdade que procuram traduzir a natureza mais ou menos desigual da distribuição de rendimentos num número. Alguns utilizam todas as pessoas, outros concentram-se em determinadas zonas da distribuição dos rendimentos.

Na primeira categoria, inclui-se o coeficiente de Gini, um índice que mede a distância da distribuição de rendimentos a um cenário hipotético em que todas as pessoas têm exatamente o mesmo rendimento. O coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, com valores mais próximos de 1 a indicar maior desigualdade na repartição de rendimentos.

Na segunda categoria, a medida mais conhecida é o rácio entre o rendimento total que é detido pelos 20% mais ricos e o rendimento detido pelos 20% mais pobres. A Tabela 7 mostra-nos estes dois tipos de indicadores.

Todos os indicadores sugerem uma redução progressiva da desigualdade nos anos analisados desde 2008. Ainda assim, os 10% mais ricos detinham, em 2025, quase 8 vezes mais rendimento disponível do que os 10% mais pobres. Ou seja, em média, cada pessoa entre os 10% mais ricos era 8 vezes mais rica do que uma pessoa entre os 10% mais pobres.

Entre 2024 e 2025 observou-se uma redução ligeira da desigualdade na repartição dos rendimentos.

Tabela 7 - Indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos (em %)

	2008	2023	2024	2025
Coefficiente de Gini	35,8	33,7	31,9	30,9
S80/S20	6,1	5,6	5,2	4,9
S90/S10	10,0	9,7	8,9	7,9

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023, 2024 e 2025.

2. Os indicadores de desigualdade na distribuição de rendimentos de 2024 são calculados de acordo com os rendimentos de 2023.

3. Interpretação: No ano mais recente, o coeficiente de Gini era de 30,9. Ainda neste ano, o rendimento total dos 20% mais ricos era 4,9 vezes superior ao dos 20% mais pobres.



Índice S80/S20

Rácio entre o rendimento médio dos 20% mais ricos e o dos 20% mais pobres.



Coefficiente de Gini

Indicador que mede o grau de desigualdade na distribuição do rendimento num determinado país, assumindo valores entre 0 e 1. É igual a 0 quando todas as pessoas têm o mesmo rendimento e igual a 1 quando o rendimento total está concentrado numa única pessoa.



5. **A importância das transferências sociais**



A importância das transferências sociais

5.1 O impacto das transferências sociais

As transferências sociais são um importante instrumento de redistribuição do rendimento e, por isso, de mitigação da pobreza. As medidas de pobreza e desigualdade apresentadas nos restantes capítulos analisam o rendimento disponível dos agregados, isto é, incluem estas transferências. Neste capítulo, quantificamos a pobreza e a desigualdade no cenário hipotético em que as transferências seriam retiradas ao rendimento dos agregados.

Para este efeito recalculamos alguns dos indicadores já apresentados para três tipos de rendimento. O “rendimento de mercado” representa o rendimento proveniente de salários, trabalho independente, rendas, juros e lucros reportados pelos inquiridos no ICOR 2024, desconsiderando qualquer prestação social monetária. O “rendimento após pensões” acrescenta este tipo de transferência social, enquanto que o “rendimento disponível” adiciona as restantes transferências sociais, como o subsídio de desemprego, o rendimento social de inserção ou o abono de família, por exemplo. Em todos os casos, consideramos os valores líquidos recebidos, isto é, após impostos e contribuições para a segurança social.

Quais são as transferências sociais mais relevantes?

A Tabela 8 mostra que as pensões de velhice são as transferências sociais com maior importância, tanto em montante médio anual, como em número de beneficiários. Em montante anual, são seguidas das pensões de invalidez e sobrevivência, bem como do subsídio de desemprego. Excluindo uma descida no montante médio por beneficiário para prestações por desemprego (que já se verificava no passado, e neste ano diminuiu cerca de 4%), todos os montantes médios por beneficiário aumentaram face a 2023. As alterações no montante médio do subsídio de desemprego são normalmente explicadas por mudanças na composição da população desempregada (e nos respetivos salários) e na duração dos períodos de desemprego.

Existem ainda transferências sociais dirigidas especificamente a agregados com dependentes, como o abono de família e a garantia para a infância, que são as que abrangem um maior número de famílias (cerca de 2 em cada 10) entre as prestações atribuídas ao nível do agregado. Entre estas, destacam-se também prestações sociais para apoio à habitação ou à exclusão social, que são menos comuns – em 2024, menos de uma em cada vinte famílias recebeu apoios deste tipo. Tanto o montante médio recebido por agregado como a percentagem de pessoas que as recebem diminuíram entre 2023 e 2024.

Em 2024, na ausência de transferências sociais além das pensões haveria mais 500 mil pessoas em risco de pobreza.

Tabela 8 - Transferências sociais ao nível do indivíduo e do agregado

	MÉDIA POR BENEFICIÁRIO (€)		% DE INDIVÍDUOS A RECEBER	
	2023	2024	2023	2024
PRESTAÇÕES SOCIAIS MONETÁRIAS INDIVIDUAIS				
Velhice	10.295,5	10.374,6	26,3	26,2
Sobrevivência por morte do cônjuge	5.267,1	5.597,7	6,0	6,1
Desemprego	5.433,6	5.217,5	2,3	2,2
Proteção na invalidez	5.504,3	6.098,1	2,4	2,1
Doença ou acidente	3.018,6	3.519,4	2,7	2,7
Relacionadas com a educação	1.352,6	1.869,9	1,3	1,3
PRESTAÇÕES SOCIAIS MONETÁRIAS DO AGREGADO				
Proteção à criança/família	1.463,7	1.852,3	20,5	21,1
Habituação	1.479,0	971,3	4,9	2,6
Apoio à exclusão social	2.751,3	2.322,1	5,1	3,7

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Estes cálculos são baseados no valor líquido de cada prestação social mencionada. A percentagem de indivíduos a receber estas prestações é calculada tendo em conta a população total.

3. A categoria relativa às *prestações para proteção à criança/família* refere-se aos benefícios que fornecem apoio financeiro às famílias para criar filhos ou que fornecem apoio financeiro a pessoas que auxiliam outros familiares que não crianças. Nesta categoria insere-se, por exemplo, o abono de família.

4. As *prestações sociais no âmbito da habitação* referem-se a ajudas por parte das autoridades públicas com o objetivo de algumas famílias atenuarem os custos com a habitação.

5. As *outras prestações para apoio à exclusão social* consistem em pagamentos periódicos a pessoas com recursos insuficientes. Estas pessoas são aquelas que são consideradas como “excluídas socialmente” ou que se encontram em risco de exclusão social.

6. Interpretação: No ano mais recente, 26,2% da população em Portugal recebeu prestações sociais monetárias por velhice. Relativamente a estas prestações, cada beneficiário recebeu, em média, 10.375 €/ano.

Qual seria a taxa de risco de pobreza sem transferências sociais?

A Tabela 9 mostra que a taxa de risco de pobreza seria 2,4 vezes maior na ausência do Estado Social. Isto é, se não existissem pensões nem outras prestações sociais a taxa de pobreza seria de 40,3% - duas em cada cinco pessoas -, o que compara com 16,6% quando se incluem as transferências sociais - isto é, uma em cada seis pessoas.

O efeito das prestações sociais na redução da pobreza não variou muito entre 2023 e 2024. Em 2023, a diferença na taxa de pobreza do rendimento disponível e de mercado era de 24,8 pontos percentuais, ao passo que, em 2024, esta diferença se fixou em 23,7 pontos percentuais - uma ligeira diminuição, inferior a 1 ponto percentual.

Qual é o impacto das transferências sociais na intensidade e severidade da pobreza e na desigualdade?

A existência de um sistema de pensões e prestações sociais também melhora a situação das pessoas mais pobres quando medida pelas taxas de intensidade e severidade da pobreza (que eram, respetivamente, 5 vezes e 10 vezes inferiores em 2024 graças às transferências do Estado Social), tendo também um impacto importante na redução da desigualdade, conforme mostra a Tabela 9.

Interpretando o valor da intensidade de pobreza, observamos que, sem transferências sociais, o custo para elevar o rendimento de todos os pobres para a linha de pobreza seria superior a 22 mil milhões de euros (o que compara com 4,1 mil milhões após transferências).⁷ É importante sublinhar que este efeito se deve sobretudo às pensões, embora as restantes transferências sejam também importantes: a taxa de severidade da pobreza seria 2 vezes superior se as transferências se resumissem às pensões.

⁷ Este valor resulta da multiplicação da taxa de intensidade da pobreza pelo limiar de pobreza e pela população do país, como explicado na Secção 3.3.

Tabela 9 - Pobreza e desigualdade social, antes e depois de transferências sociais (em %)

	RENDIMENTO DE MERCADO		RENDIMENTO APÓS PENSÕES		RENDIMENTO DISPONÍVEL	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
POBREZA						
Taxa de risco de pobreza	41,8	40,3	21,2	21,4	17,0	16,6
Taxa de intensidade da pobreza	27,3	27,0	8,2	8,0	5,0	5,0
Taxa de severidade da pobreza	23,9	24,1	5,1	4,7	2,3	2,4
DESIGUALDADE SOCIAL						
Coefficiente de Gini	39,2	37,3	35,1	33,6	33,7	31,9
S80/S20	7,6	7,5	6,4	5,5	5,2	4,7

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Cálculos com base nos módulos de STATA *poverty* de Philippe Van Kerm (2009); *ineqdeco* de Stephen P. Jenkins (2008) e no *DASP: Distributive Analysis Stata Package* de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (2013).

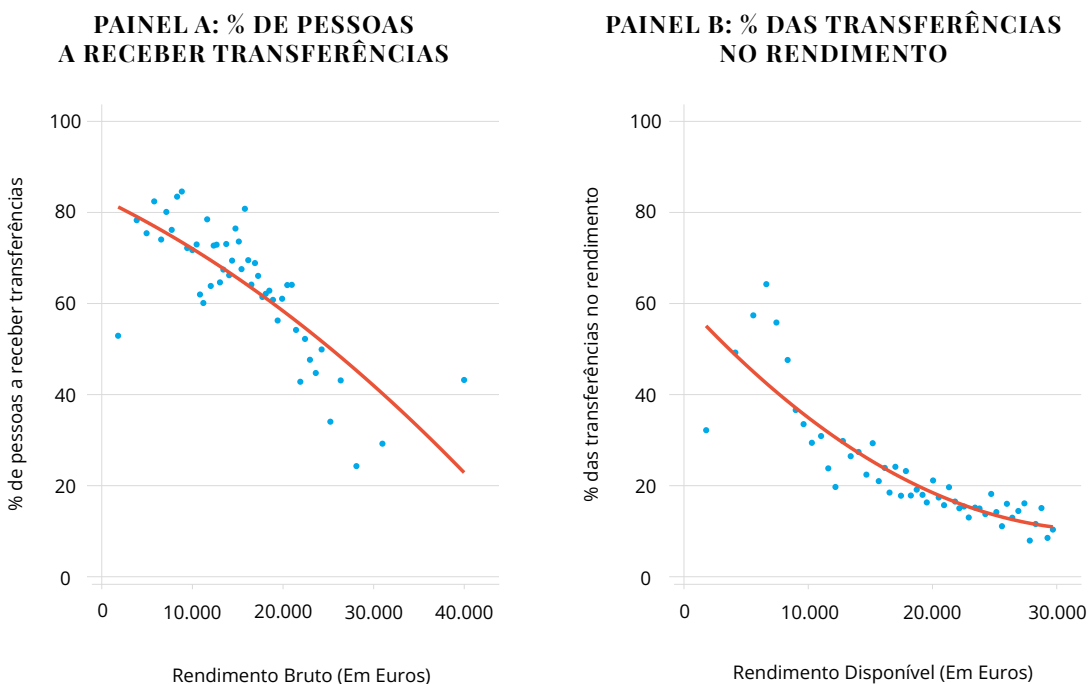
3. Os indicadores de 2024 são calculados de acordo com os rendimentos de 2023.

4. Interpretação: A rendimentos de mercado, isto é, na ausência de Estado Social, no ano mais recente, a taxa de pobreza seria de 40,3% e as taxas de intensidade e severidade de pobreza seriam 27% e 24%. O coeficiente de Gini seria 37,3 e estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 7,5 vezes superior ao dos 20% mais pobres.

Qual é a relação entre as transferências sociais recebidas e o rendimento?

A Figura 12 mostra a percentagem de pessoas que usufruem de transferências sociais em 2024, de acordo com o seu rendimento. Como seria expectável, esta percentagem diminui à medida que o rendimento aumenta. Importa sublinhar que as percentagens mais elevadas se observam para rendimentos anuais brutos abaixo dos 10.000 €. A Figura 12 também mostra que o peso das transferências no total do rendimento disponível diminui à medida que o rendimento aumenta. Para os agregados mais pobres, as transferências sociais representam mais de 40% do rendimento disponível.

Figura 12 - Transferências sociais e o rendimento, em 2024



1. Fonte: ICOR, 2024.

2. São consideradas as prestações sociais monetárias por velhice, sobrevivência, desemprego, invalidez, doença, educação, proteção à criança/família, habitação e apoio à exclusão social.

3. Interpretação: A percentagem de pessoas a receber transferências sociais e a percentagem das transferências no rendimento dessas pessoas diminuem com o aumento do rendimento.

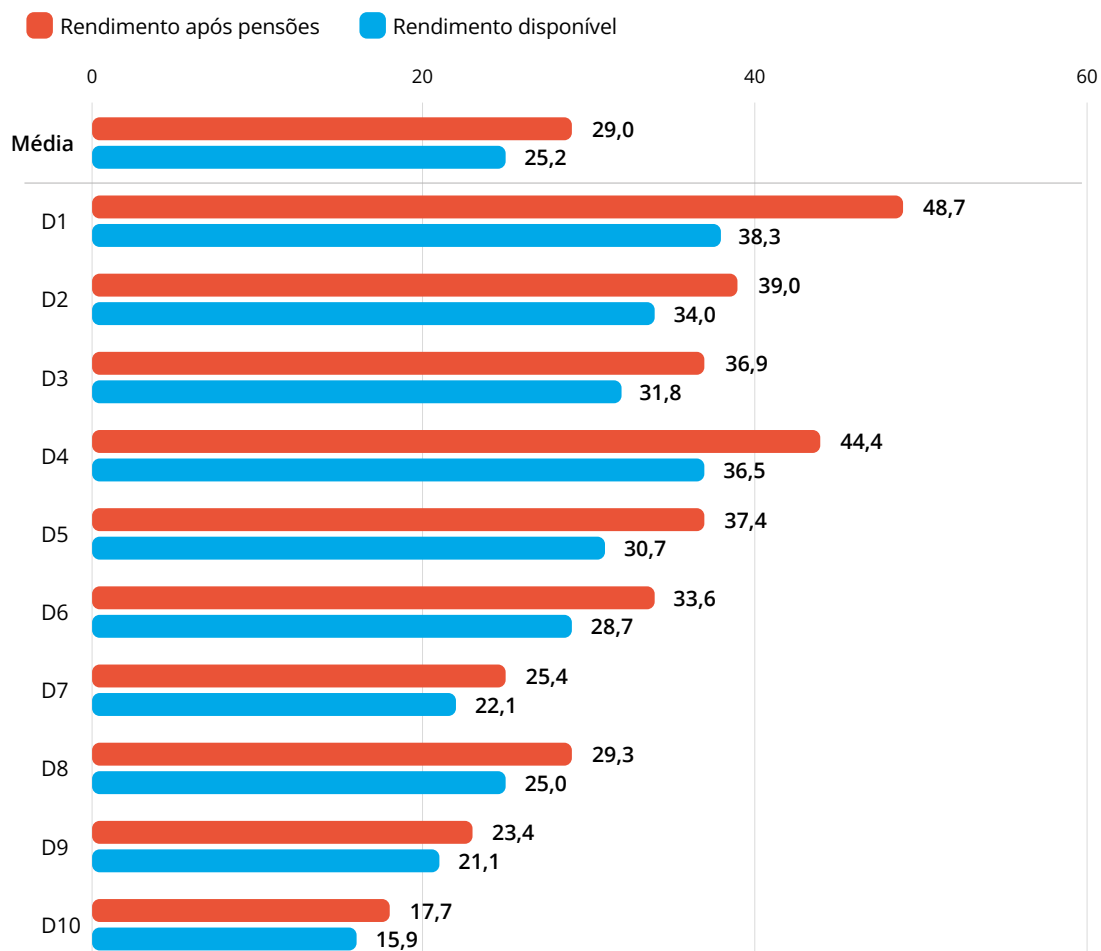
Qual é o impacto das transferências sociais no crescimento do rendimento dos agregados?

A Figura 13 apresenta o crescimento relativo do rendimento médio entre 2014 e 2024 por decil de rendimento, em termos reais, isto é, descontando os efeitos da inflação. Observa-se que, em média, o rendimento após pensões cresceu 29,0%, enquanto o rendimento disponível aumentou 25,2%, evidenciando um crescimento moderado dos beneficiários e montantes de transferências sociais além das pensões. Esta diferença verifica-se em todos os decis, sendo mais acentuada nos grupos de rendimento mais baixos: no primeiro decil (D1), esta diferença é de 10,4 pontos percentuais.

Nos decis superiores, o crescimento, tanto do rendimento após pensões como incluindo todas as transferências sociais, é mais reduzido. A diferença entre os dois também é inferior, especialmente a partir do decil 6 (D6), refletindo a baixa proporção de famílias mais ricas que recebem prestações sociais. No décimo decil (D10), o rendimento após pensões cresceu 17,7% e o rendimento disponível 15,9%, uma diferença de apenas 1,8 pontos percentuais.

O rendimento após pensões cresceu 29% em termos reais entre 2014 e 2024, 4 pontos percentuais acima do rendimento disponível.

Figura 13 - Crescimento relativo do rendimento médio entre 2014 e 2024 por decil do rendimento, antes e depois de transferências sociais (em %)



1. Fonte: ICOR, 2014 e 2024.

2. Estes cálculos foram feitos usando o *Distributive Analysis Stata Package*.

3. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor. Valor (em €) calculado a partir de um determinado ano base (neste caso 2014).

4. Nesta figura, as taxas de crescimento foram calculadas usando valores monetários a preços constantes (ano base 2014).

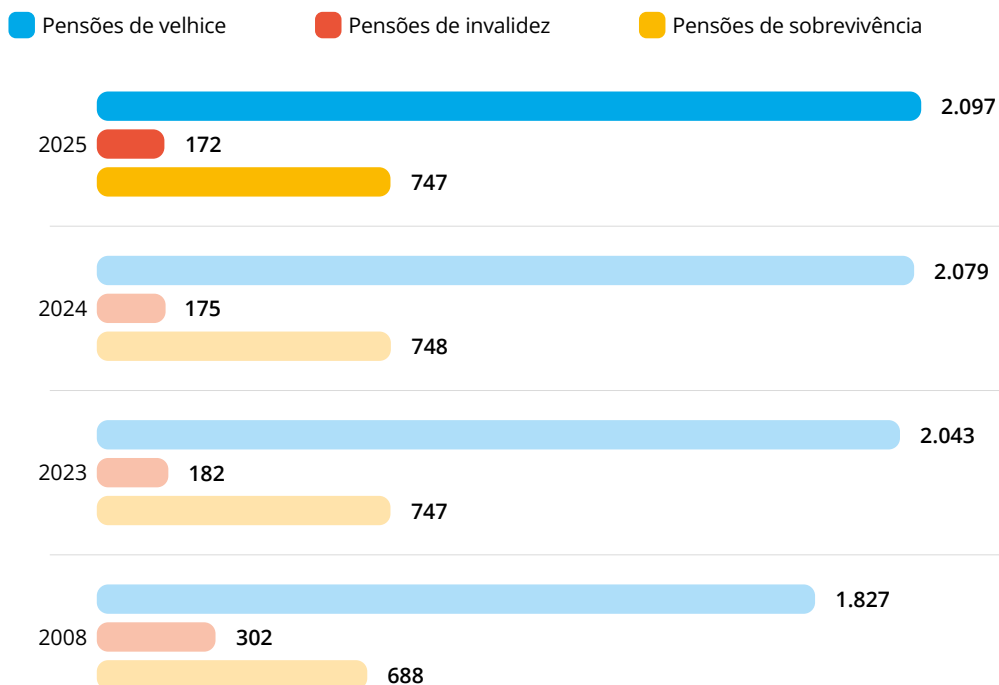
5. Interpretação: Entre 2014 e 2024, o rendimento após pensões médio dos agregados residentes em Portugal cresceu 29% a preços constantes (ano base 2014).

5.2 Pensões

Quantas pessoas recebem pensões?

A Figura 14 mostra que o número de beneficiários de pensões de velhice tem vindo a aumentar. Em 2025, cerca de 2,1 milhões de pessoas receberam pensão de velhice. O número de beneficiários de pensões de invalidez, sobrevivência não variou significativamente entre 2023 e 2025.

Figura 14 - Beneficiários de pensões (em milhares)



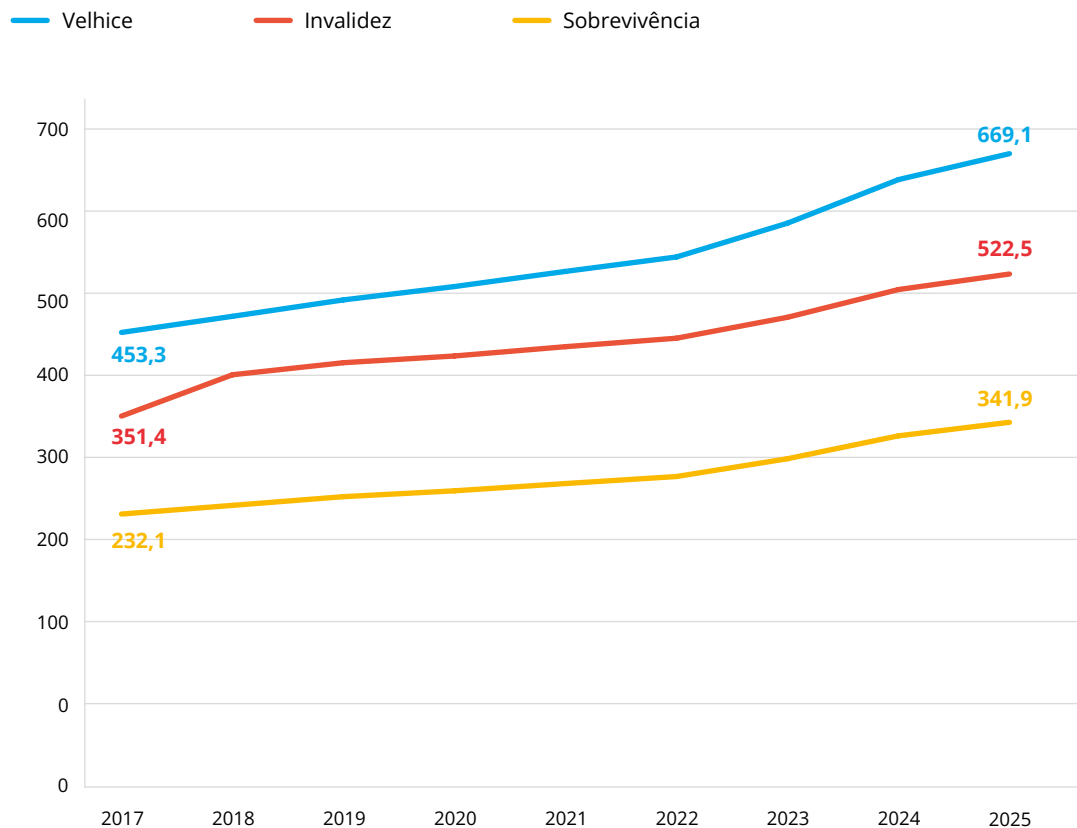
1. Fonte: MTSS, 2025.

2. Interpretação: Em 2025, 2,1 milhões de pessoas receberam pensões de velhice.

Qual é o valor médio das pensões?

Na Figura 15 é visível o aumento nominal (isto é, sem ter em conta o efeito da inflação) das pensões de velhice, invalidez e sobrevivência em Portugal desde 2017, com maior destaque para as pensões de velhice, cujo valor médio mensal foi de 669 € em 2025.

Figura 15 - Pensão média mensal (em €)



1. Fonte: MTSS, 2025.

2. Valores a preços correntes.

3. Interpretação: Em 2025, o valor médio mensal das pensões de velhice em Portugal era 669 €.

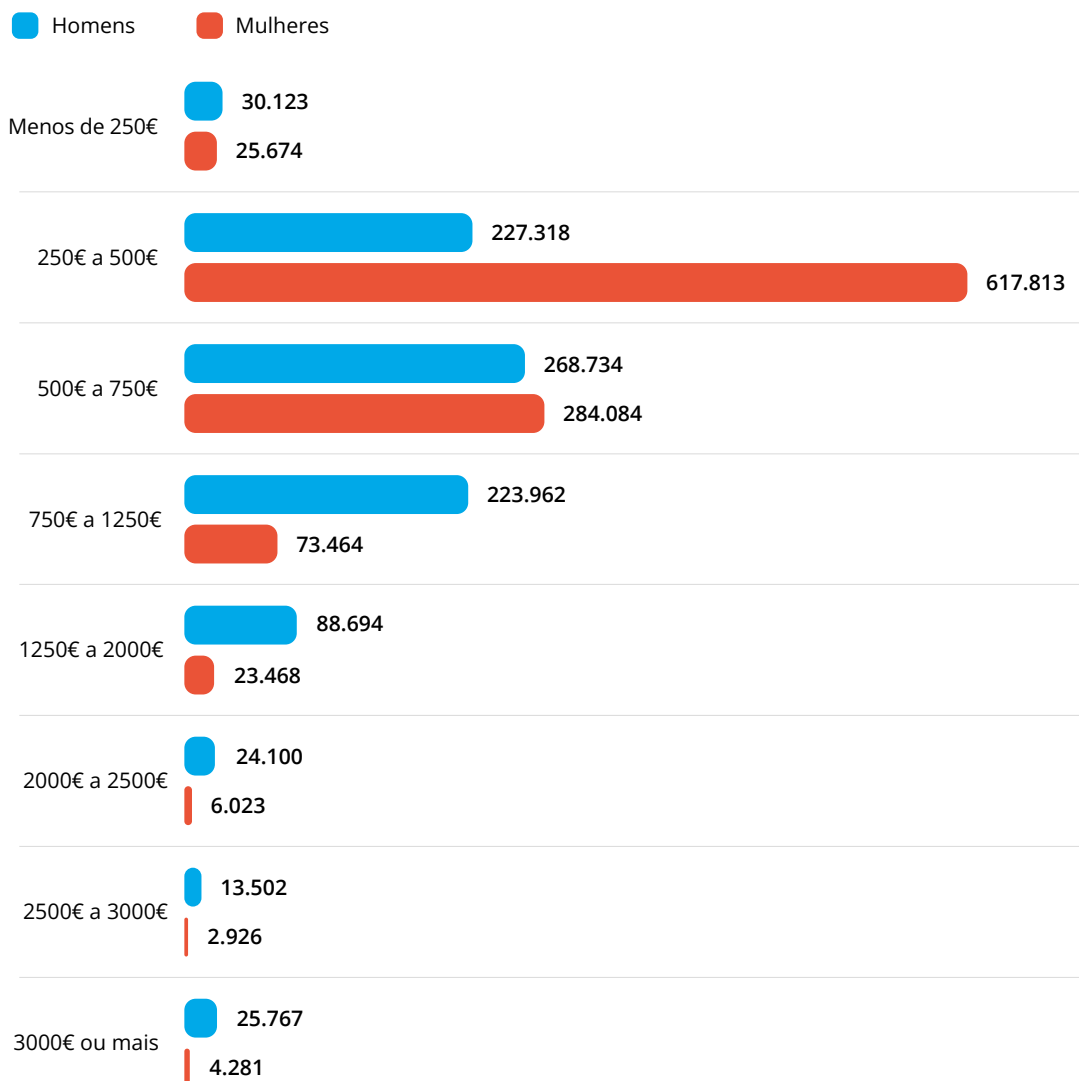
Quantos são os beneficiários de pensões de velhice por género e montante da pensão?

A Figura 16 apresenta a distribuição da pensão de velhice mensal por género e montante em dezembro de 2025. Observa-se que as mulheres se concentram sobretudo nos escalões mais baixos, com destaque muito expressivo para o intervalo entre 250€ e 500 €, onde se registavam cerca de 618 mil beneficiárias, que comparam com apenas 227 mil beneficiários. Isto significa que mais de 60% das mulheres que receberam pensão de velhice em 2025 receberam menos de 500 €, enquanto apenas 28,5% dos homens receberam o mesmo valor. Em contrapartida, é evidente que a proporção de homens é maior nos escalões de pensão mais elevados, particularmente nos intervalos acima de 750 €, onde a sua representação é várias vezes superior à das mulheres. Este padrão sugere uma desigualdade de género persistente no valor das pensões de velhice, refletindo trajetórias laborais e contributivas historicamente diferenciadas entre os dois grupos.

A proporção de beneficiários que recebiam menos de 250 € é relativamente reduzida para ambos os géneros, refletindo os valores mínimos das pensões em regime contributivo (341,08 € em 2026) e não contributivo (285,23 € em 2026) de acordo com a informação disponibilizada pela Segurança Social.

Em dezembro de 2025, mais de 60% das mulheres que receberam pensão de velhice auferiam menos de 500 €. Apenas 28,5% dos homens receberam o mesmo valor.

Figura 16 - Distribuição da pensão de velhice mensal por género e montante, em 2025



1. Fonte: MTSSS, 2025.

2. Valores mensais.

3. Interpretação: Em dezembro de 2025, 25.674 mulheres receberam menos de 250 € de pensão de velhice.

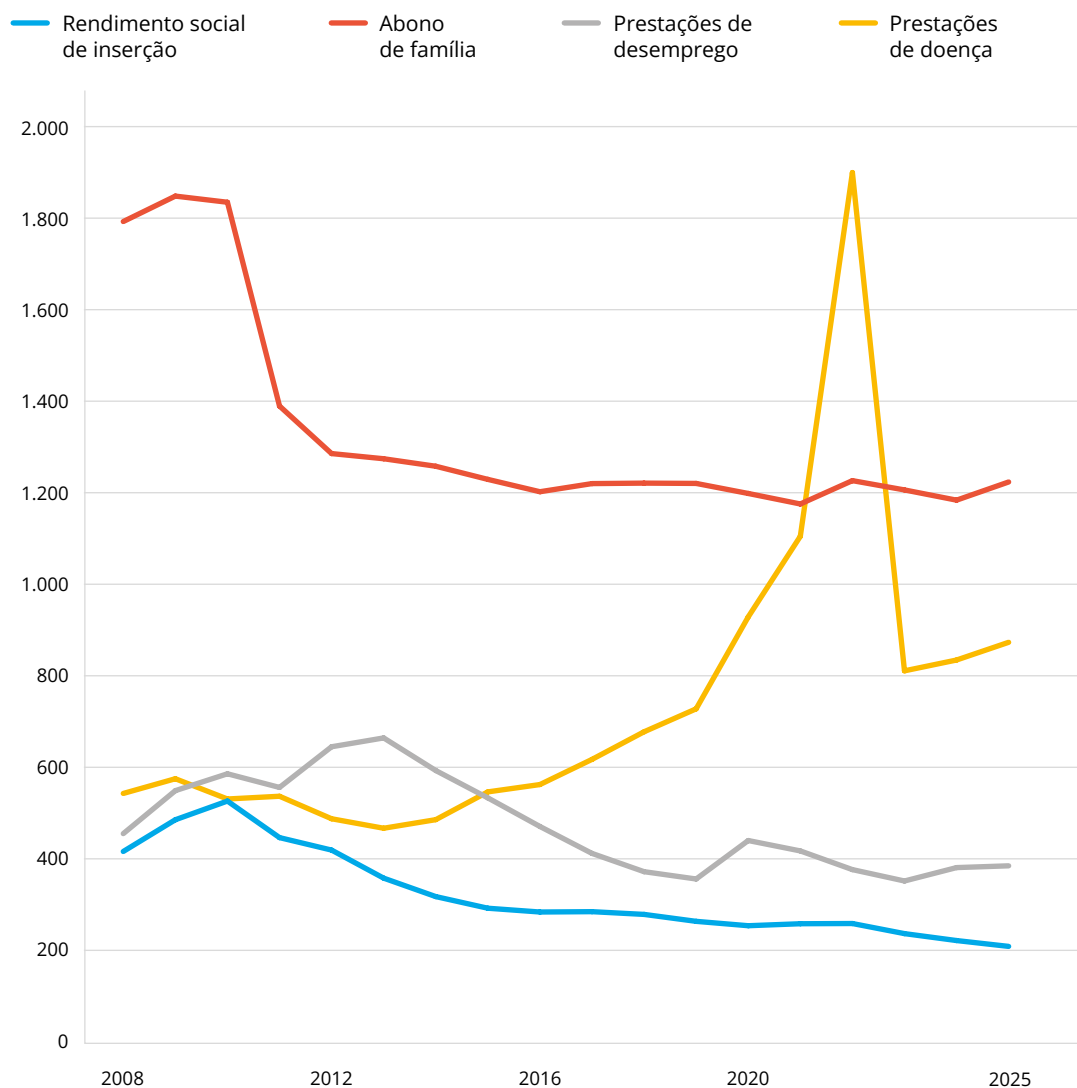
5.3 Outras transferências sociais

Quantas pessoas recebem outras transferências sociais?

A Figura 17 mostra que o número de beneficiários de prestações de doença aumentou progressivamente desde 2013, com uma subida drástica entre 2020 e 2022, durante a pandemia. Porém, diminuiu marcadamente, em 2023, tendo-se fixado em 2025 em cerca de 876 mil pessoas. Contrariamente, noutros benefícios sociais, como o rendimento social de inserção, as prestações de desemprego e o abono de família, a tendência é de estabilização ou redução.

Depois de um declínio acentuado em 2010, o número de beneficiários de abono de família manteve-se relativamente constante.

Figura 17 - Beneficiários de outras transferências sociais (em milhares)



1. Fonte: MTSSS, 2025.

2. Interpretação: Em 2025, cerca de 213.576 residentes em Portugal foram beneficiários do rendimento social de inserção.

5.3.1 Rendimento social de inserção

Quem recebe rendimento social de inserção?

O rendimento social de inserção (RSI) destina-se a pessoas em situação de pobreza extrema, que necessitem de apoio para melhorar a sua integração social e profissional. Um dos critérios de atribuição do subsídio é o rendimento mensal do agregado. O valor da prestação mensal é igual à diferença entre o valor do RSI apurado para o agregado e os seus rendimentos. Por exemplo, para um indivíduo que viva sozinho, com um rendimento mensal de 150 € por mês, o valor do apoio é de 92,23 €/mês.⁸

Em 2024, havia 214 mil beneficiários a receber RSI, o que corresponde a 109 mil famílias apoiadas. O valor médio do apoio por beneficiário era de 154,52 €, e por família de 327,33 €. A Figura 18 mostra a distribuição do número de beneficiários por idade e género.

Cerca de 67 mil beneficiários, ou 31% do total, tinham menos de 18 anos. O grupo etário entre os 18 e 34 anos (com uma amplitude de idade comparável, de 16 anos), continha apenas cerca de 42 mil beneficiários. Entre os jovens com menos de 18 anos e os adultos entre os 55 e 64 anos, havia mais pessoas do sexo masculino a receber RSI. Para os restantes grupos etários, são as pessoas do sexo feminino que mais frequentemente recebem este apoio.⁹

EM 2025,

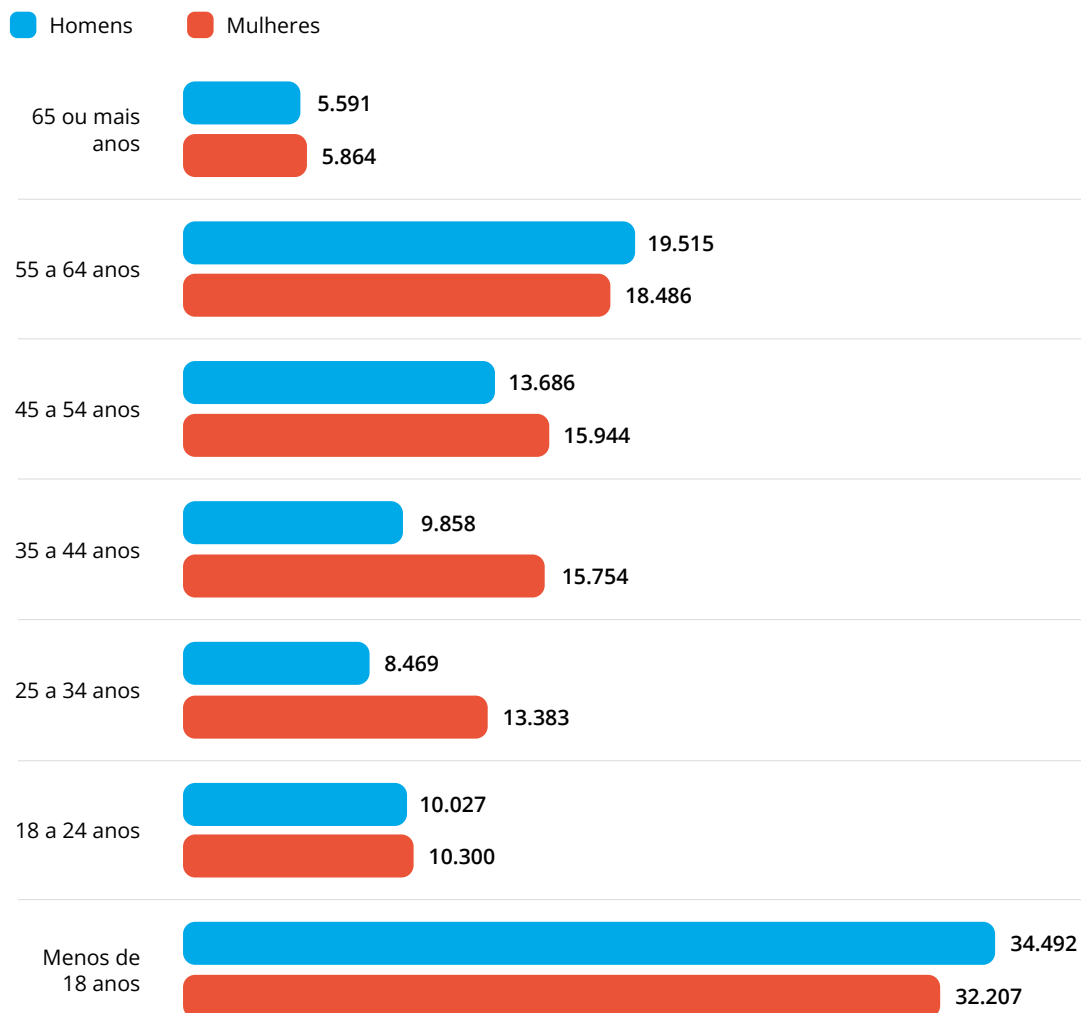


1 EM CADA 3
BENEFICIÁRIOS DO
RSI TINHA MENOS
DE 18 ANOS.

⁸ O valor de referência do rendimento social de inserção é 247,56 €, em 2026.

⁹ Na Figura 17 mostramos a evolução do número total de beneficiários do RSI desde 2008.

Figura 18 - Número de beneficiários do rendimento social de inserção por género e por idade, em 2025



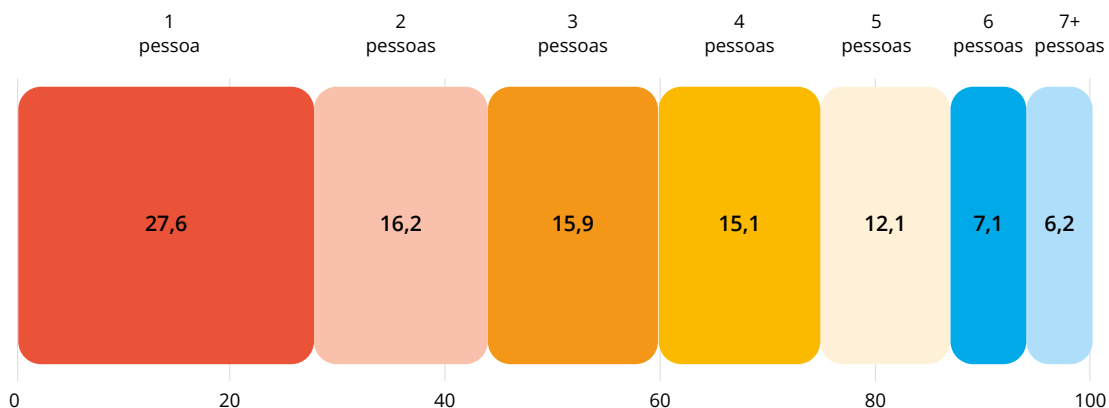
1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Interpretação: Em 2025, havia 32.207 crianças do sexo feminino que beneficiavam do rendimento social de inserção.

Qual é a dimensão dos agregados familiares que recebem rendimento social de inserção?

A dimensão do agregado familiar influencia o valor do RSI, mas também os critérios de elegibilidade para o receber. A Figura 19 mostra a repartição do número de beneficiários de acordo com a dimensão dos seus agregados familiares. Os adultos que vivem sozinhos representam a maior proporção de pessoas que recebem RSI (27,6%), seguidos dos agregados com duas pessoas (16,1%). Vemos, igualmente, que 6,2% das pessoas que recebem RSI pertencem a agregados com 7 ou mais membros.

Figura 19 - Número de beneficiários do rendimento social de inserção por dimensão do agregado familiar, em 2025 (em %)



1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Interpretação: Em 2025, 27,6% das pessoas que beneficiavam do rendimento social de inserção viviam sozinhas.

5.3.2 Abono de família

Quem recebe abono de família?

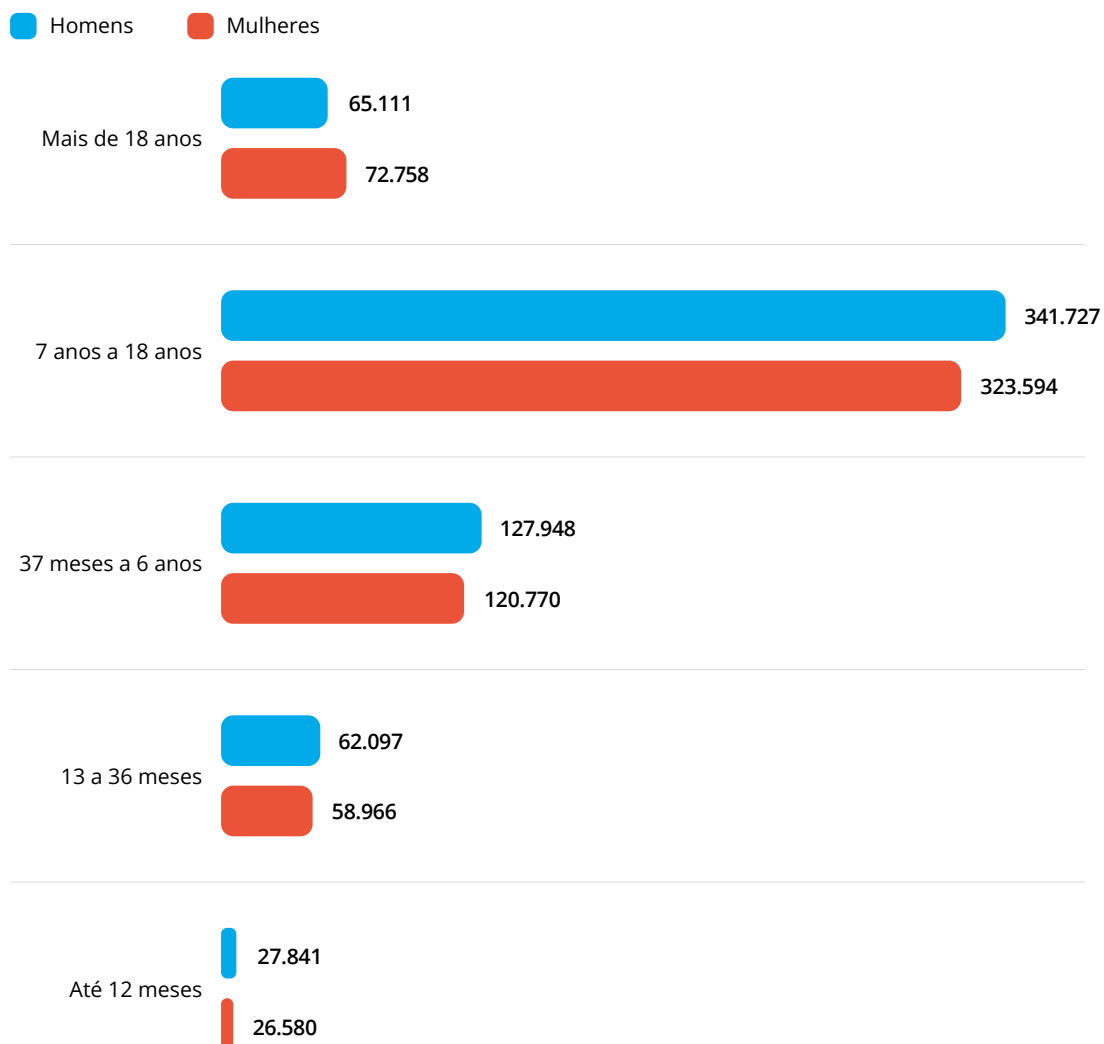
O abono de família é uma prestação mensal atribuída a um agregado familiar com o objetivo de diminuir os encargos com o sustento e educação dos jovens até aos 16 anos, com possibilidade de extensão até aos 24 anos, se ainda estudarem ou tiverem limitações de saúde. Esta prestação social está sujeita à verificação de uma condição de recursos, isto é, a atribuição e o valor dependem da composição e do rendimento do agregado familiar.

Em 2024 havia cerca de 1,2 milhões de beneficiários de abono de família (mais 44 mil do que em 2023) e o valor médio mensal do apoio era de 105,12 €. A Figura 20 mostra o número de beneficiários, de acordo com a idade e o género. Como é expectável, a grande maioria dos beneficiários do abono de família tem menos de 18 anos. Também há mais homens do que mulheres a receber o apoio, em todas as faixas etárias. Existem cerca de 218 mil rapazes a receber apoio até aos seis anos (em média, 36 mil por ano de idade) e cerca de 342 mil entre os 7 e 18 anos (em média, 28 mil por ano de idade). A diferença reflete a distribuição da população por género.¹⁰

Em 2024, 1,2 milhões de crianças e jovens beneficiavam de abono de família. Em média, recebiam 105 € por mês.

¹⁰ De acordo com as estimativas da população residente do INE, em 2024, entre os jovens até aos 18 anos, 869 mil eram do sexo masculino, e cerca de 830 mil do sexo feminino.

Figura 20 - Número de beneficiários do abono de família por gênero e por idade, em 2025



1. Fonte: MTSS, 2025

2. Interpretação: Em 2025, havia 27.841 crianças do sexo feminino com menos de 12 meses de idade que beneficiavam do abono de família.

Como se distribuem os beneficiários pelos escalões do abono de família?

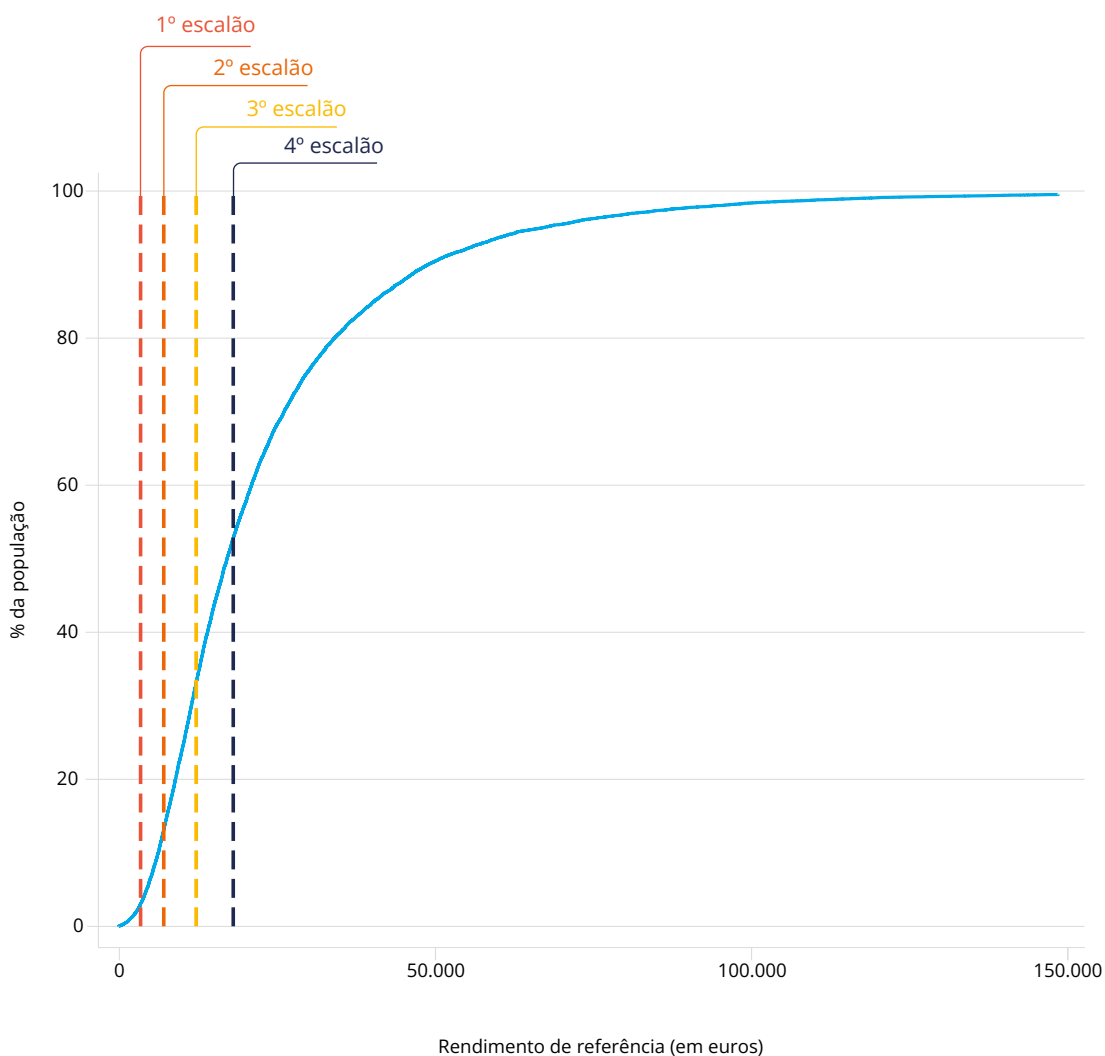
O valor de abono de família por criança é organizado em quatro escalões, determinados de acordo com o nível de rendimento do agregado familiar, tendo em conta o número de crianças e jovens no agregado. O rendimento de referência para efeitos de atribuição de apoio depende do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e divide-se em cinco escalões.

Como podemos ver na Figura 21, em 2025, o 1.º escalão incluía rendimentos anuais de referência até 3.658 €, o 2.º escalão rendimentos até 7.315 €, o 3.º até 12.436 €, o 4.º até 18.288 € e o 5.º acima deste valor. Assim, 3% da população pertence ao 1º escalão. As famílias do 4.º escalão recebem apoio apenas para crianças até 72 meses de idade e as famílias do 5.º escalão não recebem abono de família. O valor base do abono de família por criança ou jovem depende, além do escalão de rendimentos da família e da idade da criança, da composição do agregado familiar, podendo ser majorado de acordo com o número de crianças no agregado e para agregados monoparentais.¹¹

**Apenas 3% das famílias
pertencem ao 1º escalão do
abono de família.**

¹¹ Por exemplo, as crianças com idades entre 36 e 72 meses de idade recebem, em 2026, 75,13 €/mês em agregados do 1.º e 2.º escalão, 59,33 €/mês em agregados do 3.º escalão e 44,77 € em agregados do 4.º escalão, de acordo com a informação da Segurança Social.

Figura 21 - Distribuição do rendimento e os escalões do abono de família, em 2025

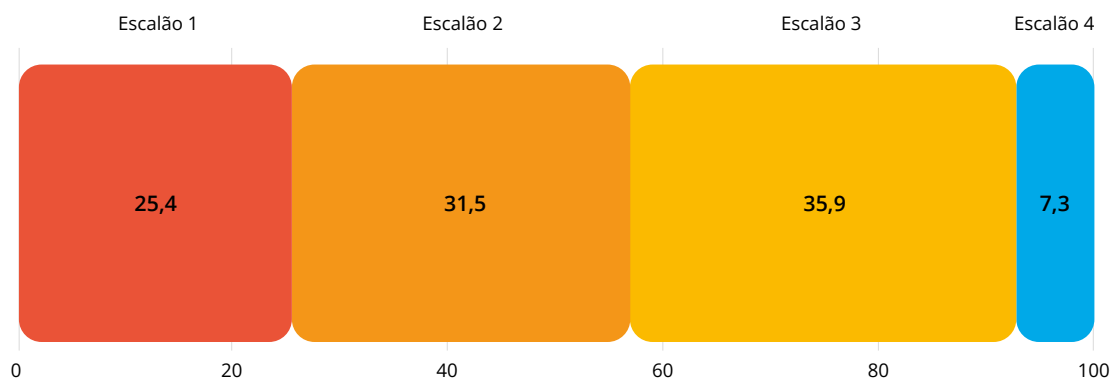


1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Interpretação: Em 2025, o 1.º escalão incluía rendimentos anuais de referência até 3.658 €.

A Figura 22 mostra a distribuição do número de beneficiários por escalão. A maioria dos beneficiários concentra-se no 3.º escalão (35,9%). O número de beneficiários no 4.º escalão é bastante reduzido (7,3%), já que neste escalão apenas são elegíveis crianças com até 72 meses, ou seja, 6 anos de idade.

Figura 22 - Número de beneficiários do abono de família por escalão em 2025 (em %)



1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Interpretação: Em 2025, 25,4% dos beneficiários do abono de família estavam no primeiro escalão dos rendimentos.

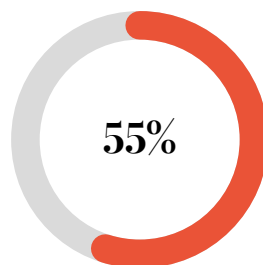
O 3º escalão do abono de família (rendimentos anuais entre 7.315€ e 12.436€) concentra o maior número de beneficiários.

5.3.3 Prestações de desemprego

Quem recebe prestações de desemprego?

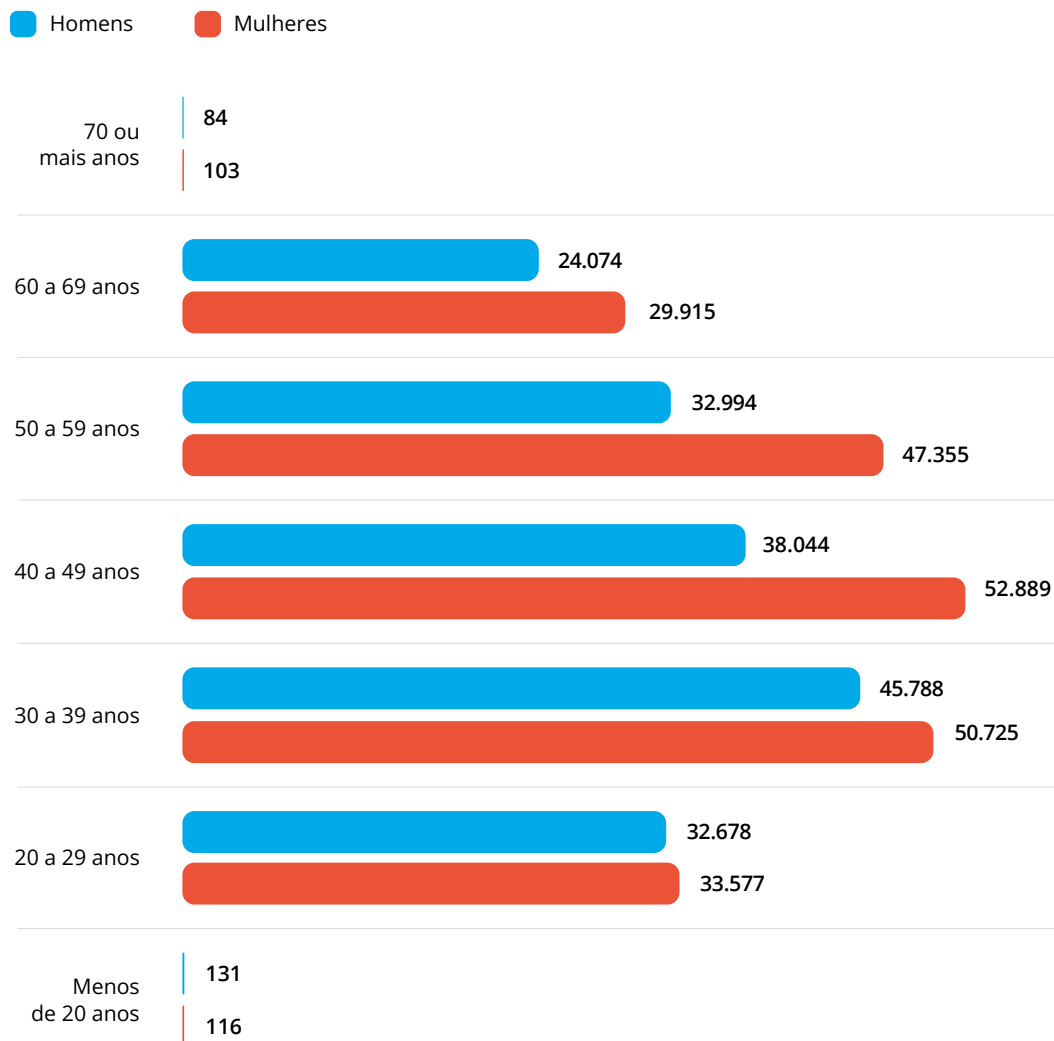
Em 2025, houve 388.473 beneficiários de prestações de desemprego, dos quais cerca de 55% eram mulheres (Figura 23). O maior número de beneficiárias observa-se entre os 40 e os 49 anos, com 52.889 mulheres, seguindo-se o grupo dos 30 aos 39 anos (50.725). Entre os homens, o valor mais elevado regista-se no grupo dos 30 aos 39 anos, com 45.788 beneficiários. Assim, cerca de um quarto dos beneficiários tinham entre 30 e 39 anos de idade. De forma geral, as mulheres apresentavam valores superiores aos dos homens em quase todos os grupos etários.

EM 2025,



DAS PESSOAS QUE RECEBIAM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO ERAM MULHERES.

Figura 23 - Número de beneficiários de prestações de desemprego por género e idade, em 2025



1. Fonte: MTSS, 2025

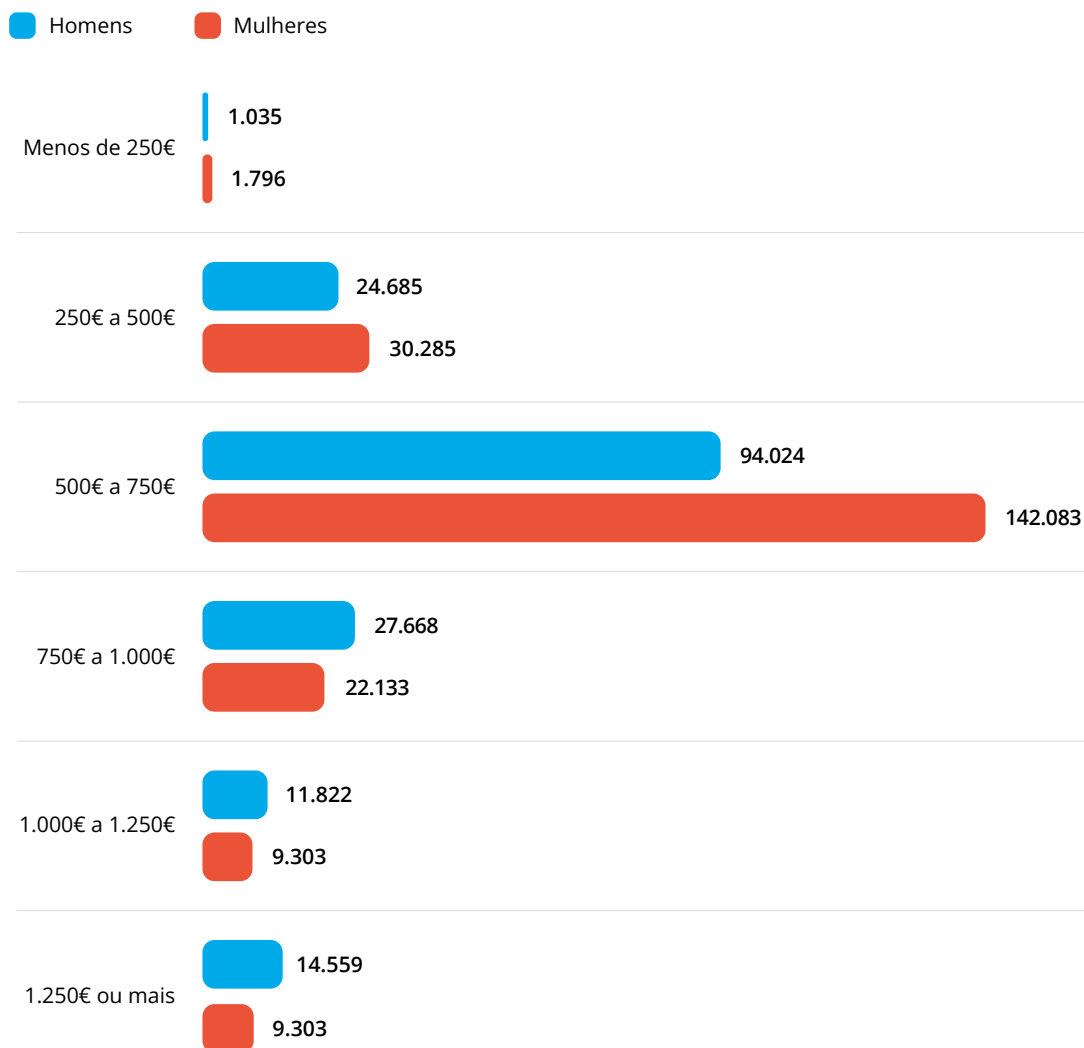
2. Interpretação: Em 2025, 33.577 mulheres entre os 20 e 29 anos beneficiaram de prestações de desemprego.

Como varia o número de beneficiários por género de acordo com o valor mensal das prestações de desemprego?

No que toca ao valor mensal das prestações de desemprego (Figura 24), cerca de 61% dos beneficiários receberam entre 500 € e 750 €, em 2025. Em geral, existe uma maior representação das mulheres nos escalões mais baixos e intermédios e maior presença dos homens nos montantes mais elevados, o que reflete desigualdades prévias nas trajetórias laborais, salariais e contributivas entre mulheres e homens.

A maioria dos beneficiários de prestações de desemprego recebe entre 500€ e 750€ por mês.

Figura 24 - Distribuição das prestações de desemprego por género e montante em 2025



1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Valores mensais.

3. Interpretação: Em 2025, havia 142.083 mulheres a receber entre 500 € a 750 € de prestações de desemprego.

5.3.4 Prestações de doença

Quem recebe prestações de doença?

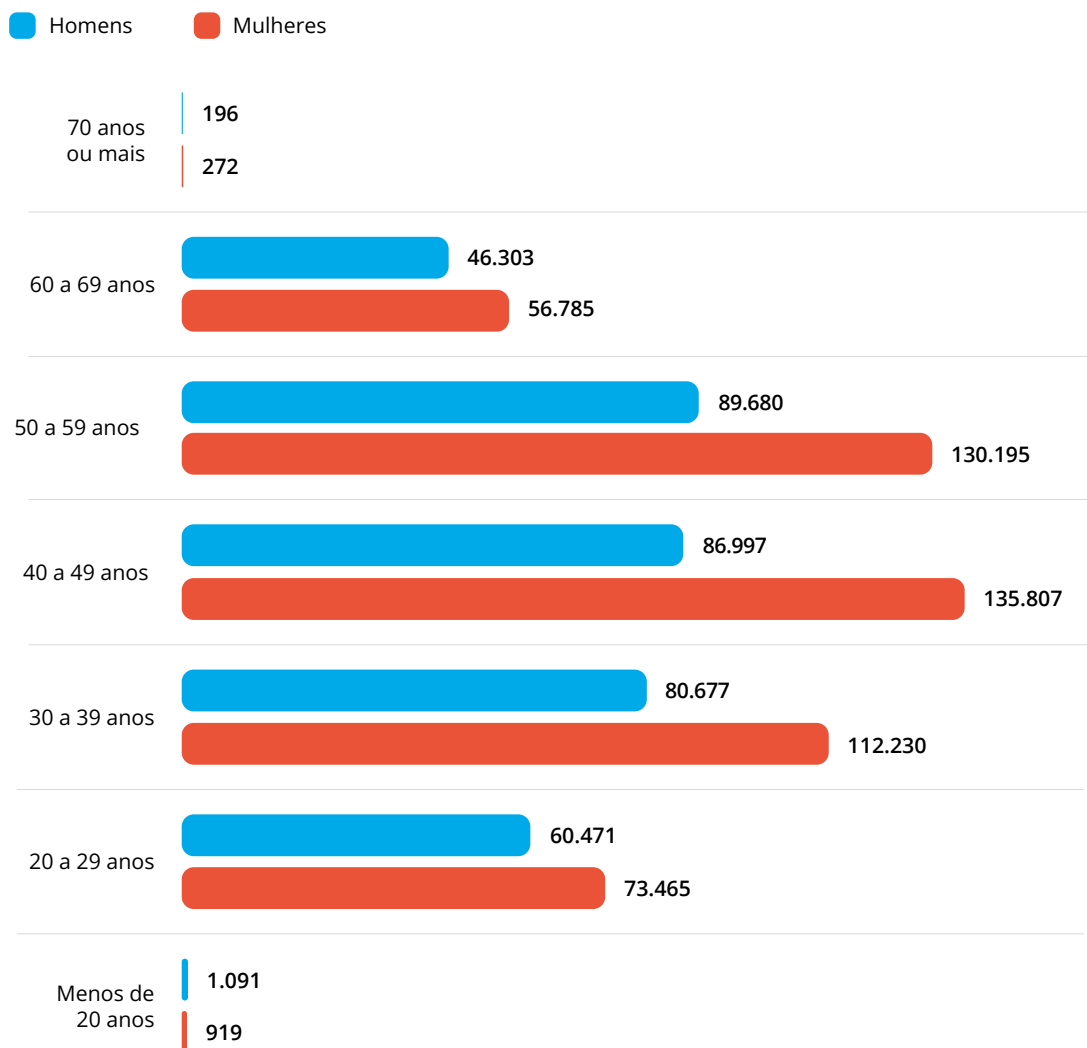
Segundo a Figura 25, em 2025, houve 875.088 beneficiários de prestações de doença, dos quais 58,2% eram mulheres. Existe uma predominância das mulheres em quase todos os escalões etários e uma maior concentração destes apoios nas idades ativas intermédias. Neste ano, o maior número de beneficiárias observou-se entre os 40 e os 49 anos, com 135.807 mulheres. Entre os homens, os valores mais elevados registam-se no grupo dos 50 aos 59 anos (89.680). Cerca de metade dos beneficiários têm idades compreendidas entre os 40 e os 59 anos.

EM 2025,



3 EM CADA 5
BENEFICIÁRIOS
DE PRESTAÇÕES
DE DOENÇA SÃO
MULHERES.

Figura 25 - Número de beneficiários de prestações de doença por género e idade, em 2025



1. Fonte: MTSSS, 2025

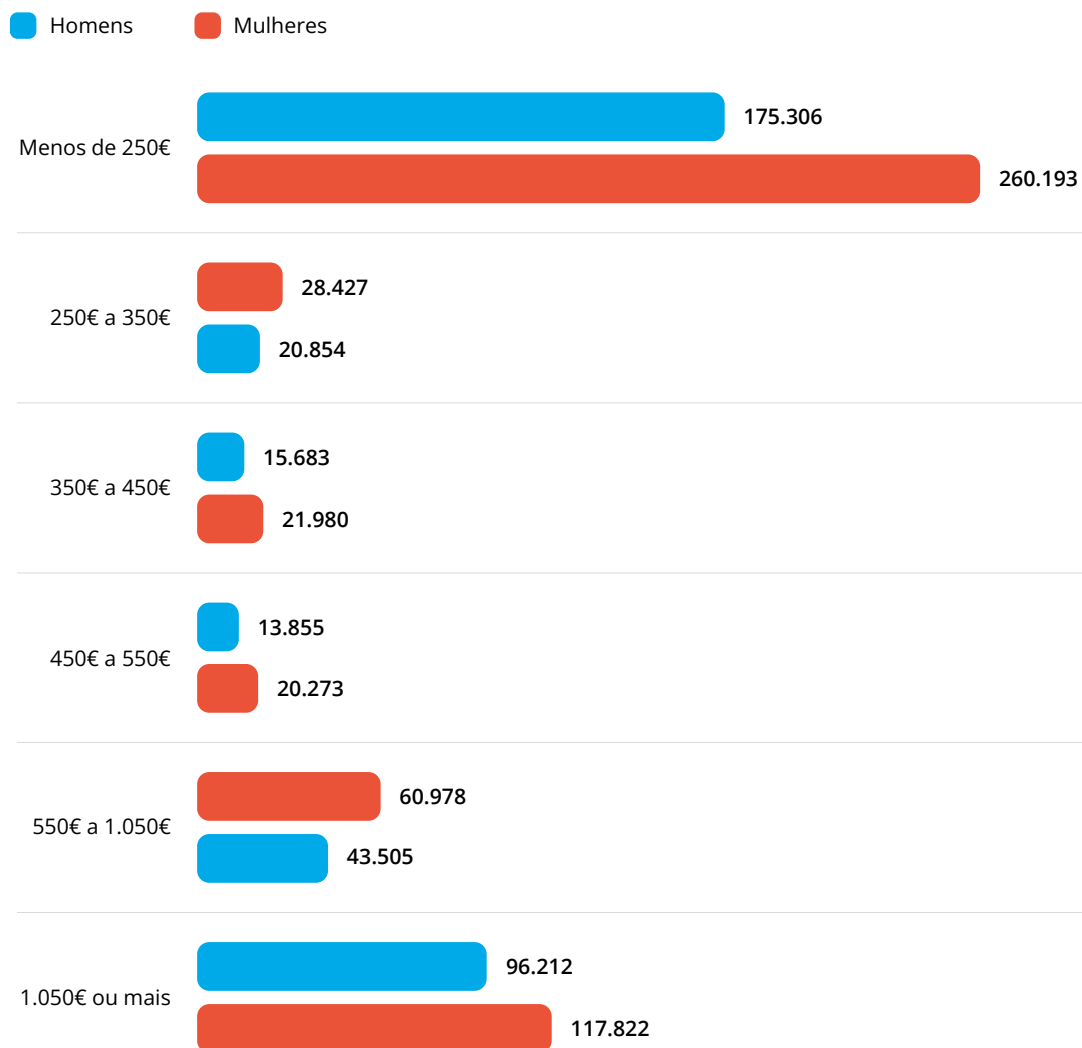
2. Interpretação: Em 2025, 73.465 mulheres entre os 20 e 29 anos beneficiaram de prestações de doença.

Como varia número de beneficiários por género de acordo com o valor mensal das prestações de doença?

Relativamente ao valor das prestações de doença (Figura 26), cerca de metade dos beneficiários recebeu menos de 250 € por mês, o que corresponde a 260.193 mulheres e 175.306 homens. Tal como mostrava a Figura 25, os beneficiários de prestações de doença são mais frequentemente mulheres (em todos os escalões).

A maioria dos beneficiários de prestações de doença recebe menos de 250€/mês.

Figura 26 - Distribuição das prestações de doença por género e montante, em 2025



1. Fonte: MTSSS, 2025

2. Valores mensais.

3. Interpretação: Em 2025, havia 117.822 mulheres a receber mais de 1.050 € de prestações de doença.



6. Para além do rendimento

Para além do rendimento

6.1 Privação material e social

O indicador de risco de pobreza ou exclusão social referido na Figura 4 é calculado pelo Eurostat combinando a pobreza monetária, a partir do rendimento das famílias, com a privação material e social e com a intensidade laboral.

Na Secção 3 analisámos em detalhe a pobreza monetária. No entanto, um retrato da pobreza não pode resumir-se apenas ao rendimento. É fundamental avaliar o acesso das famílias a determinados bens ou condições de vida essenciais para garantir dignidade e bem-estar. Nesta secção, caracterizamos algumas das dimensões não monetárias da pobreza. Começamos por uma análise da privação material e social, tal como definida pelo Eurostat e passamos depois a outras privações, incluindo no acesso à saúde ou habitação.

Como é que o Eurostat mede a privação?

O Eurostat recolhe informação acerca do acesso das famílias e dos indivíduos a vários itens de natureza material e social. A medida de privação calculada pela autoridade estatística europeia não

utiliza todas as dimensões recolhidas no inquérito.¹²

O indicador oficial de privação material e social do Eurostat, de acordo com a estratégia Europa 2030, considera as seguintes dimensões:

AO NÍVEL DO AGREGADO:

- 1 Capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa;
- 2 Capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo;
- 3 Capacidade do agregado para manter a casa adequadamente aquecida;
- 4 Atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos;
- 5 Disponibilidade de automóvel;
- 6 Capacidade para ter uma refeição que inclua carne, peixe (ou equivalente vegetariano) de dois em dois dias;
- 7 Capacidade de substituir móveis usados;

AO NÍVEL DO INDIVÍDUO:

- 8 Capacidade de substituir roupa usada por alguma roupa nova;
- 9 Capacidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado;
- 10 Disponibilidade para encontrar-se com amigos/familiares pelo menos uma vez por mês;
- 11 Disponibilidade para participar regularmente numa atividade de lazer;
- 12 Capacidade para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio;
- 13 Capacidade de ter ligação à internet para uso pessoal em casa.



Considera-se que uma pessoa está em **privação material e social** se não tem acesso a cinco, ou mais, dos treze elementos desta lista. Quando não tem acesso a sete ou mais, considera-se que está em **privação material e social severa**.

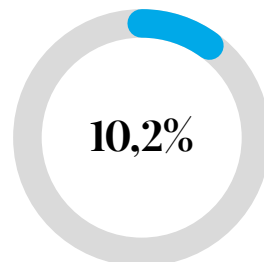
¹² Até 2020, o Eurostat calculava os chamados índices de privação material e de privação material severa. A partir de 2021, foi adotado o índice de privação material e social, concomitantemente com a estratégia Europa 2030. É este último que apresentamos no Portugal, Balanço Social.

Considera-se que uma pessoa está em privação material e social se não tem acesso a cinco, ou mais, dos treze elementos desta lista. Quando não tem acesso a sete ou mais, considera-se que está em privação material e social severa.

Qual é a percentagem de residentes que se encontra em privação material e social?

A Tabela 10 mostra a evolução das taxas de privação e privação severa, que diminuíram entre 2023 e 2025. A taxa de privação material e social em 2025 foi de 10,2%, 0,9 pontos percentuais abaixo da de 2024. A taxa de privação material e social severa manteve-se nos 4,3%, como em 2024. Isto significa que, em 2024, existiam cerca de 1,18 milhões de residentes sem acesso a, pelo menos, cinco das treze dimensões definidas pelo Eurostat.

EM 2025,



DAS PESSOAS EM PORTUGAL VIVIAM EM **PRIVAÇÃO MATERIAL**.

Tabela 10 - Privação material e social em Portugal (em %)

	2023	2024	2025
Taxa de privação material e social	11,9	11,1	10,2
Taxa de privação material e social severa	4,9	4,3	4,3
Intensidade da privação material e social	6,5	6,4	-

1. Fonte: ICOR, 2023, 2024 e 2025.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Interpretação: Em 2025, 10,2% das pessoas carecia de pelo menos cinco dimensões de bem-estar material e social (e 4,3% carecia de pelo menos sete).

Quão intensa é a privação material e social em Portugal?

Para percebermos a intensidade de privação material, podemos analisar o número médio de privações enfrentado pelas pessoas. A Tabela 10 mostra que, em 2024, o número médio era de 6,4 privações (das 13 dimensões consideradas), pelo que não houve alterações significativas face a 2023.

Como varia a privação material e social consoante a condição de pobreza?

A taxa de privação material e social incluída na Tabela 10 é calculada para o total da população residente em Portugal. No entanto, é expectável que o conjunto das pessoas em risco de pobreza apresente uma taxa de privação material e social superior à da população total.¹³ Esta decomposição é apresentada na Tabela 11. Das pessoas em risco de pobreza, cerca de 28,7% encontravam-se, em 2024, em situação de privação material e social (uma redução de 6 pontos percentuais face a 2023), o que compara com 7,6% da população que não está em risco de pobreza.

Entre 2023 e 2024 a discrepância entre os pobres e os não pobres diminuiu; ainda assim, a diferença entre estes dois grupos é de mais de 21 pontos percentuais na privação material e social e de quase 12 pontos percentuais na privação material e social severa.

Em 2024, a privação material e social era quase 4 vezes mais comum entre a população pobre do que entre a não pobre.

¹³ Importa sublinhar que não há coincidência perfeita entre o grupo de pessoas em risco de pobreza (que se define com um critério monetário) e o de pessoas em privação material (que se define com um critério de falta de acesso a determinados itens pelo agregado ou pelo indivíduo).

Tabela II - Risco de pobreza e privação material e social (em %)

	POPULAÇÃO POBRE		POPULAÇÃO NÃO POBRE	
	2023	2024	2023	2024
Com privação	34,7	28,7	7,4	7,6
Com privação severa	17,1	14,1	2,3	2,4
Sem privação	65,3	71,3	92,6	92,4

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2024, uma pessoa faz parte da população “em risco de pobreza” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação material e social referem-se à situação do ano de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 28,7% da população em risco de pobreza carecia de, pelo menos, cinco dimensões de privação material e social.

Em que dimensões se observam maiores taxas de privação?

As Tabelas 12 e 13 mostra-nos a proporção da população que não tem acesso a cada uma das treze dimensões de privação definidas pelo Eurostat para a população pobre e não pobre em Portugal, tanto para privações definidas ao nível do agregado como ao nível individual. Esta decomposição evidencia vários factos interessantes.

Em primeiro lugar, as dimensões com maiores graus de privação, tanto entre a população pobre como na não pobre, são as capacidades para (i) pagar férias, (ii) substituir móveis usados e (iii) fazer face a despesas inesperadas. Em todos estes casos, entre 50% e 66% da população pobre está em situação de privação. Na população que não é pobre, estas percentagens variam entre 23,5% e 31,4% (Tabela 12).

Em segundo lugar, as pessoas que são pobres de acordo com o rendimento têm taxas de privação cerca de 2 a 5 vezes mais altas do que as da população não pobre. Os itens onde a diferença é maior

são a capacidade de passar uma semana de férias fora de casa, a capacidade de cobrir despesas inesperadas, a capacidade de substituir mobília usada (todas com diferenças entre os grupos superiores a 30 pontos percentuais), e a falta de disponibilidade de automóvel, (4 vezes mais comum entre pobres do que entre não pobres).

Tabela 12 - Itens de privação material e social ao nível do agregado (em %)

	POPULAÇÃO POBRE		POPULAÇÃO NÃO POBRE	
	2023	2024	2023	2024
Sem capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa	66,0	61,3	33,2	30,0
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada sem recorrer a empréstimo	58,6	53,8	24,6	23,5
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	37,2	30,9	17,4	12,7
Com atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos	13,9	12,6	3,3	4,2
Sem disponibilidade de automóvel	16,3	13,1	2,3	3,0
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos, de dois em dois dias	5,9	5,1	1,6	2,0
Sem capacidade de substituir móveis usados	65,4	59,3	34,2	31,4

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2024, uma pessoa faz parte da “população pobre” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação material e social referem-se à situação do ano de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 61,3% das pessoas pobres não tinham capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa; quando nos referimos à população não pobre, este valor diminui para 30%.

Em terceiro lugar, a tendência geral é de melhoria no acesso aos bens e serviços considerados entre 2023 e 2024. Em ambos os grupos diminuiu a proporção de pessoas que afirmam não ter capacidade financeira para manter a sua casa adequadamente aquecida. As melhorias mais acentuadas entre a população pobre foram na capacidade de manter a casa aquecida ou de substituir móveis usados.

Há ligeiros, ou mesmo negligenciáveis, agravamentos no atraso no pagamento de hipotecas e contas (aumento de 0,9 pontos percentuais) e na disponibilidade de automóvel (aumento de 0,7 pontos percentuais) para a população não pobre.

A Tabela 13 reporta a privação para um conjunto de itens ao nível do indivíduo. De uma forma geral, os níveis de privação são mais baixos nestas dimensões que nas definidas ao nível do agregado.

Ainda assim, destaca-se a falta de capacidade para participar regularmente numa atividade de lazer ou para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio, 22,6% e 21,5% entre os pobres, respetivamente.

Tal como nas privações ao nível do agregado, observou-se entre 2023 e 2024 uma tendência de redução, especialmente entre os mais pobres. Apesar disto, a privação nestas dimensões é ainda bastante mais elevada entre os pobres que entre os não pobres. Por exemplo, a falta de capacidade de substituir roupa usada, ou de acesso à internet para uso pessoal em casa é cerca 4 vezes mais comum entre pobres.

EM 2024, MAIS DE



3 EM CADA 5
PESSOAS POBRES
NÃO TINHAM
CAPACIDADE
PARA GOZAR
UMA SEMANA DE
FÉRIAS POR ANO
FORA DE CASA.

Tabela 13 - Itens de privação material e social ao nível do indivíduo (em %)

	POPULAÇÃO POBRE		POPULAÇÃO NÃO POBRE	
	2023	2024	2023	2024
Sem capacidade de substituir roupa usada por alguma roupa nova	20,2	15,9	4,0	4,1
Sem capacidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado	3,1	2,6	0,4	0,5
Sem disponibilidade para encontrar-se com amigos/familiares pelo menos uma vez por mês	22,2	15,6	4,7	4,0
Sem disponibilidade para participar regularmente numa atividade de lazer	22,4	22,6	8,5	7,6
Sem capacidade para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio	25,7	21,5	7,1	7,0
Sem capacidade de ter ligação à <i>internet</i> para uso pessoal em casa	8,4	6,2	1,2	1,3

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Em 2024, uma pessoa faz parte da “população pobre” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação material e social referem-se à situação do ano de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 22,6% das pessoas pobres não tinham capacidade para participar regularmente numa atividade de lazer; quando nos referimos à população não pobre, este valor diminui para 7,6%.

6.2 Outras privações essenciais

Analisamos, agora, a situação das pessoas no que respeita ao acesso à saúde e à habitação.

6.2.1 Saúde

A saúde é uma dimensão fundamental do bem-estar e das condições de vida. Por um lado, a condição de pobreza afeta o acesso a cuidados de saúde. Por outro lado, o estado de saúde influencia a capacidade de estudar e trabalhar, e, portanto, afeta a probabilidade de um indivíduo se encontrar em condição de pobreza ou privação no futuro, ou desta condição se agravar.

O ICOR contém algumas questões que nos permitem caracterizar o estado e o acesso à saúde das pessoas com 16 anos ou mais. O estado de saúde pode ser analisado em três dimensões: a autoavaliação, a existência de doença crónica e a limitação em atividades habituais devido a doenças. O acesso à saúde, por sua vez, pode ser avaliado pela impossibilidade de acesso a consulta médica ou de medicina dentária. Como a falta de acesso pode ter diferentes motivações, optámos por restringir a análise às situações em que foi indicada uma razão que pode estar associada, de alguma forma, a uma restrição de recursos, a saber: sem possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, ou distância ao local da consulta.

Como se caracteriza o estado de saúde dos residentes em Portugal?

O estado de saúde da população pobre continuava, em 2024, a ser pior do que o da população não pobre. A Tabela 14 mostra

que, em 2024, a percentagem de pessoas pobres que avaliava o seu estado de saúde como mau ou muito mau era de 19,6% (uma descida de 4,4 pontos percentuais face a 2023). Entre a população não pobre, a proporção desce para pouco mais de metade - 10,5%. Adicionalmente, 38,8% das pessoas pobres afirmavam em 2024 ter as suas atividades habituais limitadas por razões de saúde; e uma em cada duas pessoas pobres reportavam sofrer de doenças crónicas ou problemas de saúde prolongados.

Tabela 14 - Privação de saúde em Portugal (em %)

	POPULAÇÃO POBRE		POPULAÇÃO NÃO POBRE	
	2023	2024	2023	2024
ESTADO DA SAÚDE				
Autoavaliação	24,0	19,6	11,5	10,5
Limitação em atividades habituais	43,3	38,8	31,5	26,7
Doença crónica ou problema de saúde prolongado	51,7	49,9	43,1	40,8
ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE				
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	10,2	8,1	3,8	3,7
Consulta ou tratamento de medicina dentária	43,2	35,3	14,9	13,7

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Na autoavaliação do estado de saúde foram incluídas as respostas “Muito má” e “Má”.

3. Nas limitações em atividades habituais devido a doença/problema de saúde, foram incluídas as respostas “Sim, limitadas” e “Sim, fortemente limitadas”.

4. A privação de consulta ou tratamento (médico ou dentista) considera que “houve pelo menos uma ocasião” em que estas necessidades de saúde não se concretizaram devido à falta de possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho ou distância ao local da consulta..

5. Em 2024, uma pessoa faz parte da “população pobre” de acordo com os rendimentos de 2023.

6. Interpretação: Em 2024, 10,5% da população não pobre considerava que o seu estado de saúde era muito mau ou mau. Para a população pobre, este valor era de 19,6%.

Como se caracteriza o acesso à saúde dos residentes em Portugal?

A Tabela 14 reporta a percentagem de pessoas que indicam que “houve pelo menos uma ocasião” em que não conseguiram aceder a cuidados de saúde de que necessitavam.

O facto de a medicina dentária não ser disponibilizada pelo Serviço Nacional de Saúde piora o acesso das pessoas pobres a estes cuidados de saúde. Em 2024, 35,3% das pessoas pobres indicam que houve pelo menos uma ocasião em que precisavam de uma consulta ou tratamento de medicina dentária, mas não tiveram acesso (o que compara com 13,7%, 2,5 vezes menos, na população não pobre). Contudo, verifica-se uma melhoria generalizada no acesso a cuidados de saúde, tanto dentários como não dentários, em ambos os grupos.

Em 2024, houve 2 vezes mais pessoas em risco de pobreza com dificuldade de acesso a cuidados de saúde do que pessoas não pobres.

6.2.2 Habitação

O acesso a habitação adequada é também uma componente fundamental das condições de vida. Mostrámos na Tabela 12 que, em 2024, 30,9% dos pobres e 12,7% da população não pobre em Portugal não tem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida.

O ICOR inclui outras questões que permitem caracterizar as condições habitacionais das famílias: telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos; luz insuficiente; ausência de banho ou duche; e finalmente, condições de ruído, poluição e sujidade e crime, violência ou vandalismo na área de residência. Recolhe, igualmente, informação sobre a sobrelotação e os encargos com habitação.

Quão relevantes são os encargos financeiros com habitação?

A população pobre sofre de maior privação habitacional em todas as dimensões (Tabela 15). Em 2024, estas privações foram reportadas por mais de 30% das pessoas pobres, a saber: a incapacidade financeira para manter a casa confortavelmente fria durante o verão (39,2%); encargos habitacionais excessivos (33,4%); os custos com habitação considerados um encargo muito pesado (32,2%) e a incapacidade de manter a casa adequadamente aquecida no inverno (30,9%). A privação habitacional é muito desigual, com diferenças de privação entre pobres e não pobres acima dos 10 pontos percentuais.

Os agregados com encargos habitacionais excessivos (que definimos como aqueles cujas despesas com habitação excedem 40% do rendimento) enfrentam uma rigidez na gestão do seu orçamento, pelo que qualquer despesa inesperada pode causar grande vulnerabilidade.¹⁴

¹⁴ Taxas de esforço com a habitação superior a 35% tornam os agregados elegíveis, por exemplo, para renegociar os empréstimos à habitação.

A proporção de famílias nesta situação aumentou de forma expressiva entre 2008 e 2024 para ambos os grupos. É interessante notar que, na verdade, a prevalência deste fenómeno aumentou mais entre 2023 e 2024 do que entre 2008 e 2023, um reflexo do forte aumento recente do custo da habitação.

A proporção de pobres que consideram que os custos com a habitação são um encargo muito pesado é 10 pontos percentuais menor para população não pobre, isto é, menos de uma em cada quatro pessoas. As escolhas habitacionais são concomitantes com o nível de rendimento das pessoas, pelo que um aumento das taxas de juro ou uma subida mais pronunciada das rendas pode também levar as pessoas não pobres a terem dificuldades.

EM 2024,



1 EM CADA 3
PESSOAS EM RISCO
DE POBREZA
TINHAM ENCARGOS
HABITACIONAIS
EXCESSIVOS.

Tabela 15 – Fatores financeiros da privação habitacional em Portugal (em %)

	POPULAÇÃO POBRE			POPULAÇÃO NÃO POBRE		
	2008	2023	2024	2008	2023	2024
Encargos habitacionais excessivos	21,2	26,0	33,4	5,5	6,4	12,0
Custos do alojamento considerado um encargo muito pesado	49,7	37,6	32,2	32,8	24,0	22,0
Sem capacidade financeira para ter a casa adequadamente aquecida	43,2	37,2	30,9	30,0	17,4	12,7
Sem capacidade de manter o alojamento confortavelmente frio durante o verão	-	50,1	39,2	-	35,8	28,1

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Cálculos feitos ao nível do agregado.

3. Considera-se que um agregado tem encargos excessivos com a habitação quando o custo total anual com o alojamento é superior a 40% do rendimento disponível do agregado.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da “população pobre” de acordo com os rendimentos de 2023.

5. Interpretação: Em 2024, 12,0% dos agregados não pobres em Portugal tinham encargos excessivos com a habitação; este valor eleva-se a 33,4% para os agregados em risco de pobreza.

Que outros fatores influenciam a privação habitacional da população residente?

A Tabela 16 apresenta um conjunto de privações relacionados com as características físicas da habitação, ou da sua ocupação, assim como da sua zona circundante. Entre as assinaladas, a privação mais frequentemente enfrentada tanto pela população pobre como pela não pobre são habitações com telhados, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos. Cerca de 40 % das famílias pobres vivem em alojamento com este tipo de problemas. Nos agregados não pobres, este valor desce para 29,1%.

A taxa de sobrelotação do alojamento mede a percentagem da população que vive em habitações com um insuficiente número de divisões habitáveis, tendo em consideração o número e perfil demográfico dos membros da família. Em 2024, 17,3% dos agregados familiares pobres viviam em alojamentos sobrelotados.

Este valor desce para 10% no caso das famílias não pobres. A insatisfação geral com o alojamento também é mais prevalente entre as famílias pobres (9,2%) do que entre as famílias não pobres (5,3%).

A disparidade não se cinge às características da habitação; nota-se, igualmente, nas respetivas áreas de residência: as famílias pobres vivem em zonas mais ruidosas e poluídas do que as famílias não pobres, embora as diferenças entre os dois grupos sejam menos evidentes nestas dimensões.

EM 2024,



2 EM CADA 5
PESSOAS EM RISCO
DE POBREZA VIVIAM
EM HABITAÇÕES
COM TELHADO,
PAREDES, JANELAS
OU CHÃO
PERMEÁVEIS
A ÁGUA OU
APODRECIDOS.

Tabela 16 - Outras dimensões de privação habitacional em Portugal (em %)

	POPULAÇÃO POBRE			POPULAÇÃO NÃO POBRE		
	2008	2023	2024	2008	2023	2024
CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO						
Telhado, paredes, janelas ou chão permeáveis a água ou apodrecidos	27,2	38,5	40,4	17,7	27,0	29,1
Sem instalações de banho ou duche no interior	-	1,1	0,8	-	0,3	0,4
Taxa de sobrelotação do alojamento	-	27,7	17,3	-	9,8	10,0
Insatisfação em geral com o alojamento	-	11,1	9,2	-	4,4	5,3
CARACTERÍSTICAS DA ZONA						
Vizinhança barulhenta ou ruídos exteriores (comércio, trânsito, indústrias)	-	34,0	28,4	-	27,6	27,2
Poluição, sujidade ou outros problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústria	-	18,0	15,9	-	14,7	13,3
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	-	7,3	8,5	-	6,8	7,1

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Em 2024, uma pessoa faz parte da “população pobre” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação habitacional referem-se à situação do ano de 2024.

3. Interpretação: Considerando a população não pobre, 29,1% das famílias portuguesas viviam em habitações com telhados, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos em 2024; quando consideramos a população pobre, esta percentagem aumenta para 40,4%.



7. Educação e mercado de trabalho



Educação e mercado de trabalho

O nível de educação e a ligação das pessoas com o mercado do trabalho são conhecidos determinantes da sua situação socioeconómica. Neste capítulo, analisamos um conjunto de indicadores respeitantes a estas duas dimensões.

7.1 Educação

A Tabela 2 mostra-nos que as pessoas com níveis de educação inferiores são mais suscetíveis à pobreza. Em 2025, as pessoas que completaram no máximo o ensino básico tinham uma taxa de risco de pobreza de 21,3%, enquanto os que completaram o ensino superior tinham uma taxa de risco de pobreza de 5,4%.

Que percentagem da população tem educação superior?

Comparando com os países da UE, Portugal destaca-se pela população adulta pouco qualificada, embora se tenha observado uma melhoria significativa desde 2008. Sem surpresa, as camadas mais escolarizadas na população estão pouco representadas na população pobre. Assim, a Tabela 17 mostra que, em 2024, apenas 13,1% dos pobres tinham concluído o ensino superior, o que re-

apresenta apenas uma ligeira subida face a 2023. Entre a população não pobre, 34,2% dos adultos terminou o ensino superior.

É de salientar que entre as pessoas não pobres a distribuição do nível educacional é relativamente equitativa, com cerca de um terço da população a ter completado cada um dos níveis de ensino; entre a população pobre, quase dois terços estudaram no máximo até ao ensino básico.

EM 2024, QUASE



2 EM CADA 3
PESSOAS POBRES
SÓ COMPLETARAM
A ESCOLARIDADE
ATÉ AO ENSINO
BÁSICO.

Tabela 17 - Nível de escolaridade dos adultos em Portugal (em %)

	POPULAÇÃO POBRE			POPULAÇÃO NÃO POBRE		
	2008	2023	2024	2008	2023	2024
Até ensino básico	93,7	66,5	62,7	70,1	38,0	35,5
Ensino secundário e pós-secundário	5,0	22,4	24,3	15,0	28,8	30,3
Ensino superior	1,3	11,1	13,1	14,9	33,2	34,2

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024.

2. Os indivíduos considerados tinham entre 25 e 64 anos no ano da entrevista.

3. Os níveis de educação estão de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação (ISCED): Até ensino básico (ISCED 0-2), Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4) e Ensino superior (ISCED 5-8).

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2023.

5. Interpretação: Em 2024, 34,2% dos adultos não pobres em Portugal tinham completado o ensino superior, mas apenas 13,1% dos adultos pobres tinham concluído este grau académico.

7.2 Situação laboral

A relação com o mercado de trabalho é um importante determinante das situações de pobreza ou privação material, como mostra o diferencial nas taxas de pobreza entre os desempregados (de 42,6%) e entre os trabalhadores (de 8,6%), que apresentámos na Tabela 3. No entanto, mesmo entre os trabalhadores, existem diferenças significativas no grau de ligação com o mercado de trabalho. Uma das formas de a avaliar é recorrendo à intensidade laboral dos agregados.

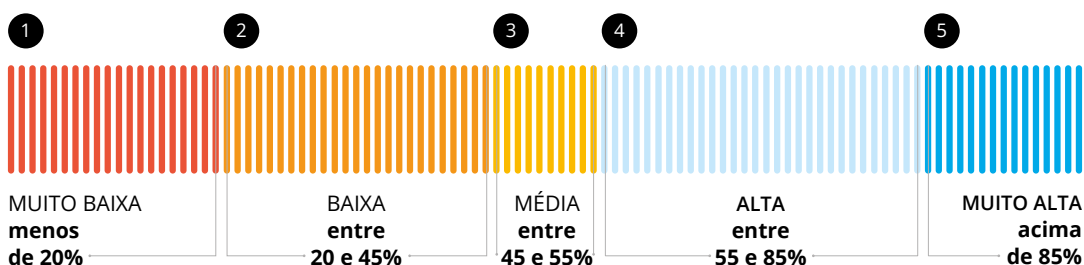
Como podemos medir a intensidade de ligação com o mercado de trabalho?

A medida de intensidade laboral do agregado, definida pelo Eurostat, parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 64 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em relação ao número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado (12 meses), a multiplicar pelo número de pessoas.¹⁵ A intensidade laboral de cada agregado familiar é classificada em cinco categorias:



Como calcular a intensidade laboral de uma família?

Por exemplo, se numa família de dois adultos com idades entre os 18 e os 64 anos, com 5 e 11 meses de trabalho, a intensidade laboral é igual a $(5 + 11)/(12 \times 2) = 2/3$.



¹⁵ Para o cálculo da intensidade laboral, excluem-se estudantes dos 18 aos 24 anos; reformados e/ou pensionistas de velhice ou invalidez; e pessoas inativas com 60-64 anos e que vivem em agregados cuja principal fonte de rendimento são pensões.

Ou seja: num agregado com muito baixa intensidade laboral, as pessoas adultas do agregado trabalharam, em média, menos de 2,4 meses no ano de referência do inquérito.

Uma intensidade laboral muito alta, de acordo com a definição do Eurostat, traduz a ideia de que um indivíduo tem um horário de trabalho a tempo completo. Por isso, na análise que se segue devemos ter em conta que agregados familiares com intensidades laborais abaixo de “muito alta” são agregados onde as pessoas têm relações esporádicas ou a tempo parcial com o mercado do trabalho, embora tal possa resultar de uma escolha e não configure, necessariamente, uma privação.

Que percentagem da população tem intensidade laboral baixa ou muito baixa?

A Tabela 18 mostra a percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares com diferentes intensidades laborais, para a população pobre e a população não pobre.

Entre 2023 e 2024, a proporção de pessoas que vivam em agregados familiares com baixa ou muito baixa intensidade laboral diminuiu, tanto entre as pessoas pobres (-8,1 pontos percentuais) como entre as pessoas não pobres (-0,3 pontos percentuais). Em 2024, 30,8% das pessoas em risco de pobreza viviam em agregados em que as pessoas adultas trabalharam menos de 5,4 meses por ano, em média. Entre os agregados não pobres, este valor é cerca de 7 vezes menor, fixando-se nos 4,2%.

Por outro lado, 44,7% das pessoas pobres trabalham na totalidade ou maioria do ano a tempo inteiro e estão, ainda assim, em situação de pobreza monetária.

EM 2024, QUASE



1 EM CADA 3
PESSOAS EM RISCO
DE POBREZA
TRABALHAVA
A TEMPO INTEIRO.

Tabela 18 - Intensidade laboral em Portugal (em %)

	POPULAÇÃO POBRE		POPULAÇÃO NÃO POBRE	
	2023	2024	2023	2024
Muito baixa	27,2	20,0	2,1	2,1
Baixa	11,7	10,8	2,4	2,1
MUITO BAIXA + BAIXA	38,9	30,8	4,5	4,2
Alta	16,0	13,6	17,3	15,4
Muito alta	24,2	31,1	69,8	73,0
ALTA + MUITO ALTA	40,2	44,7	87,1	88,4

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo e a categorização foi feita ao nível do agregado.

3. Em 2024, uma pessoa faz parte da "população pobre" de acordo com os rendimentos de 2023.

4. Interpretação: No ano mais recente, 2,1% das pessoas não pobres residiam em agregados que se encontravam numa situação de intensidade laboral muito baixa. Em relação às pessoas pobres, este valor sobe para 20,0%.

De que forma varia a quantidade de horas trabalhadas nos diferentes grupos sociodemográficos?

Usando dados do Inquérito ao Emprego (do quarto trimestre de 2025) é possível analisar o número de horas trabalhadas numa semana habitual, para os trabalhadores a tempo inteiro, por grupos sociodemográficos. A Figura 27 mostra as diferenças de acordo com o nível salarial (quartis de salário/hora), escolaridade e género.

Não obstante as pequenas diferenças entre os diferentes grupos, podemos destacar alguns factos interessantes. Por um lado, os trabalhadores no primeiro quartil, isto é, os 25% que menos recebem por hora, trabalham, em média, mais horas por semana do que todos os outros (40,1 horas/semana). A diferença é mais expressiva comparando com os trabalhadores no quartil mais alto

de salário/hora que trabalham, em média, menos 1,5 horas por semana do que os do primeiro quartil. Da mesma forma, os trabalhadores que tem o ensino básico ou menos trabalharam, em média, mais do que os restantes (40 horas/semana) e os homens trabalharam em média mais 2,8 horas/semana do que as mulheres.

Figura 27 - Horas trabalhadas, em 2025



1. Fonte: IE, 2025

2. Horas habituais trabalhadas numa semana normal.

3. Interpretação: No quarto trimestre de 2025, as mulheres trabalhavam em média 38,2 horas por semana.

A educação e a situação laboral influenciam a posição na distribuição do rendimento?

A Tabela 19 divide os indivíduos em quatro grupos, dos mais pobres para os mais ricos (a mesma divisão apresentada na Figura 8), e mostra a percentagem de agregados (i) com pessoas com ensino superior completo em cada um dos grupos, e (ii) com intensidade de trabalho baixa e muito baixa. De acordo com os dados recolhidos em 2024, dos 25% mais pobres, apenas cerca de 10% tinham ensino superior completo e cerca de 14% faziam parte de agregados com intensidade laboral muito baixa. De um modo geral, quanto maior o nível de rendimento, maior a prevalência de ensino superior completo e de uma relação com o mercado de trabalho a tempo integral ou quase integral ao longo de todo o ano. No quartil mais rico da população, quase 45% da população completou o ensino superior e apenas 1,6% trabalhou menos de 2,4 meses ao longo do ano.

Tabela 19 - Situação laboral e nível de educação por quartil de rendimento (em %)

Quartis de rendimento	2023				2024			
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4
Ensino superior	9,8	16,2	21,0	39,3	10,3	17,2	22,8	44,9
Intensidade laboral baixa ou muito baixa	17,7	8,4	5,2	2,3	13,8	6,3	3,2	1,6

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Interpretação: No ano mais recente, 10,3% da população pertencente ao primeiro quartil de rendimento tinha completado o ensino superior e cerca de 13,8% vivia num agregado cuja intensidade laboral era baixa ou muito baixa.

7.3 Desemprego

Como evoluiu a taxa de desemprego nos últimos anos?

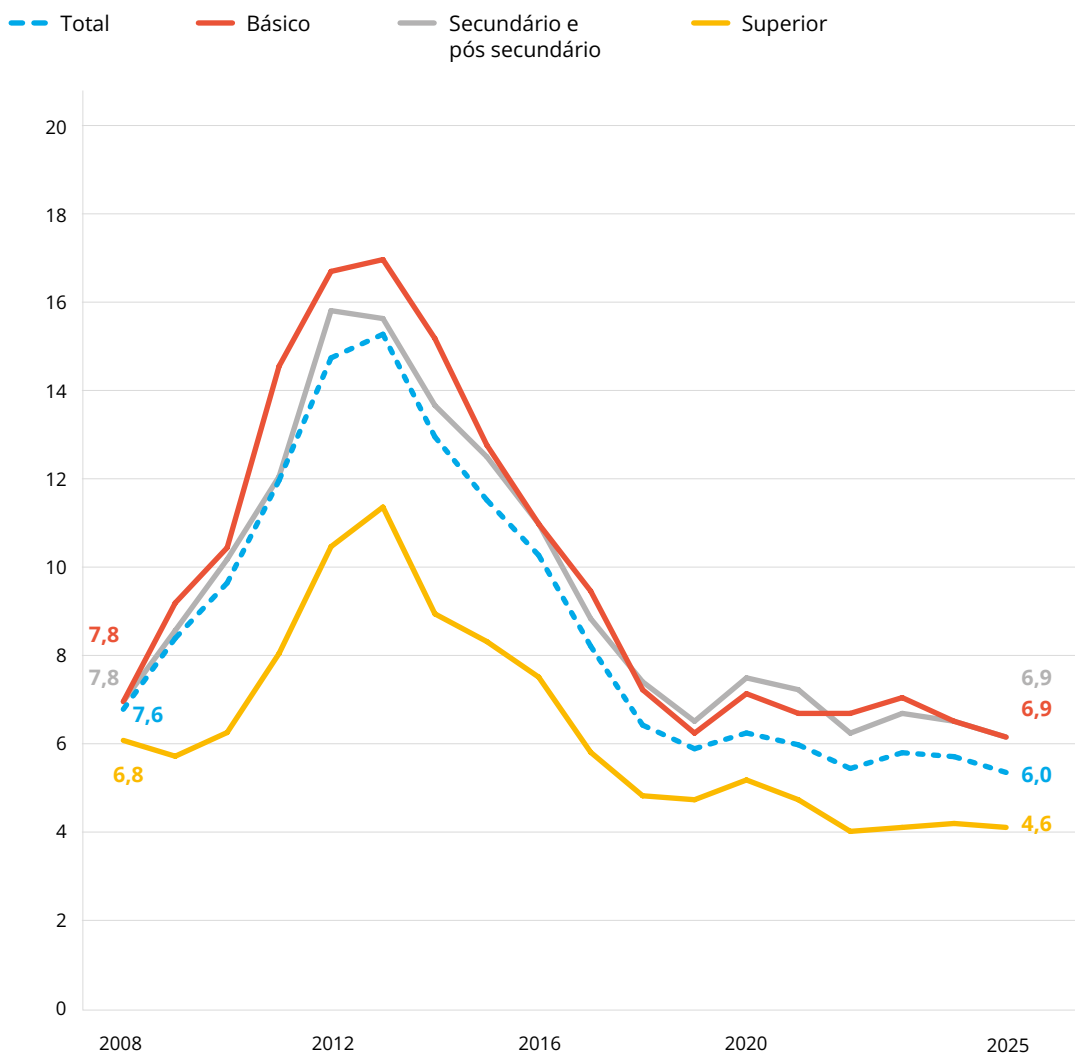
A Figura 28 mostra a taxa de desemprego total e por nível de escolaridade completo. Entre 2008 e 2013, durante os anos da crise financeira, o desemprego subiu todos os anos, atingindo um pico de 16,2% em 2013. Desde aí, observou-se um decréscimo progressivo, com a taxa de desemprego a atingir um valor de 6,5% em 2019.

Nos últimos anos, a taxa de desemprego manteve-se relativamente estável. Depois de uma ligeira subida em 2023, a taxa de desemprego baixou em 2024 e de novo em 2025, para 6%. Esta ligeira descida resulta sobretudo de um diminuição do desemprego entre as pessoas com escolaridade até ao ensino secundário e pós-secundário.

O desemprego é, de um modo geral, superior entre a população com nível de instrução básico e secundário e mais baixo entre as pessoas com formação superior.

Em 2025, a taxa de desemprego sofreu uma ligeira redução de 0,4 pontos percentuais, fixando-se nos 6%.

Figura 28 - Taxa de desemprego - Total e por nível de escolaridade completo (em %)



1. Fonte: Pordata, 2025.

2. Interpretação: Em 2025, 6,9% da população ativa com o ensino básico e 4,6% com o ensino superior estava desempregada. A taxa de desemprego era de 7,6% em 2008 e 6,0% em 2025.

Como evoluiu o número de inscritos nos centros de emprego nos diferentes grupos sociodemográficos?

Uma outra forma de avaliar a evolução da ligação das pessoas ao mercado de trabalho é através do número de inscritos no centro de emprego, usando dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).¹⁶ A Figura 29 mostra a variação percentual do número mensal de pessoas registadas nos centros de emprego entre 2024 e 2025, em Portugal, por género, idade e escolaridade.

Nos primeiros meses de 2025, o número de inscritos nos centros de emprego foi superior aos dos meses homólogos de 2024. A situação inverte-se no final do ano, quando o número de inscritos foi inferior ao de 2024. Este padrão observa-se em geral para todos os grupos.

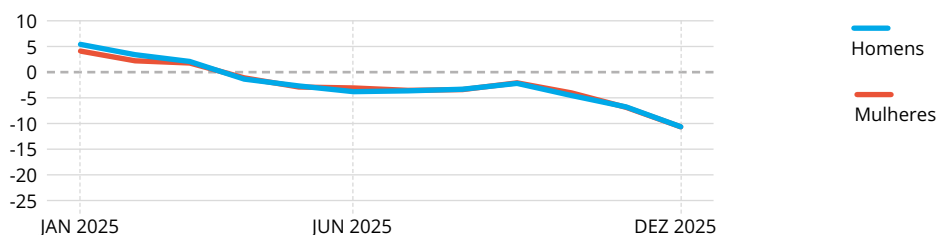
Embora não existam diferenças assinaláveis entre homens e mulheres, os painéis B e C evidenciam alguma heterogeneidade entre os diferentes segmentos sociodemográficos. Quando comparamos grupos etários, verificamos uma maior diminuição do número de inscritos no final do ano, relativo ao período homólogo de 2024, sobretudo nos jovens menores de 25 anos. Em dezembro de 2025 o número de inscritos neste grupo etário estava cerca de 26% abaixo do valor observado no mesmo mês de 2024. Por nível de escolaridade, destacamos que no grupo dos indivíduos com o ensino secundário completo há um aumento mais expressivo relativamente a 2024 durante os quatro primeiros meses do ano. Ainda assim, no final do ano a redução homóloga é semelhante para os três níveis de escolaridade (aproximadamente -10%).

**OS JOVENS
(ATÉ 25 ANOS)
E AS PESSOAS
COM EDUCAÇÃO
SECUNDÁRIA
FORAM OS
QUE MAIS
CONTRIBUÍRAM
PARA A
diminuição
DOS INSCRITOS
NOS CENTROS DE
EMPREGO EM 2025.**

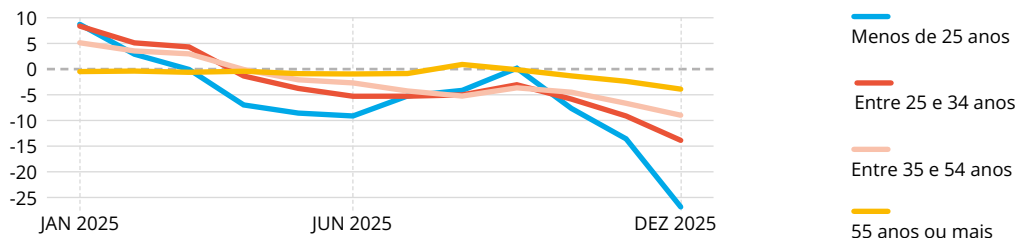
¹⁶ É importante salientar que o número de inscritos no centro de emprego não coincide necessariamente com o número de desempregados. Embora a inscrição no centro de emprego seja uma condição para, por exemplo, receber subsídio de desemprego, nem todas as pessoas ativamente à procura de emprego estão inscritas num centro de emprego.

Figura 29 - Variação homóloga do número de pessoas inscritas nos centros de emprego por grupos sociodemográficos (em %)

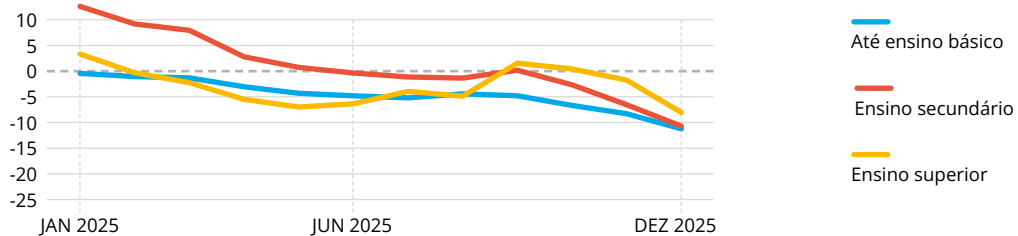
PAINEL A: GÉNERO



PAINEL B: IDADE



PAINEL C: ESCOLARIDADE



1. Fonte: IEPF, 2025

2. Variação dos inscritos nos centros de emprego nos meses de 2025 em comparação com os meses homólogos de 2024. A linha a tracejado marca o que aconteceria se nos meses analisados o número de horas semanais trabalhadas em média tivesse sido igual ao que foi no respetivo mês homólogo de 2024.

3. Interpretação: Em dezembro de 2025, o número de mulheres inscritas nos centros de emprego em Portugal era cerca de 10% inferior ao registado no mesmo mês de 2024.

7.4 Salários

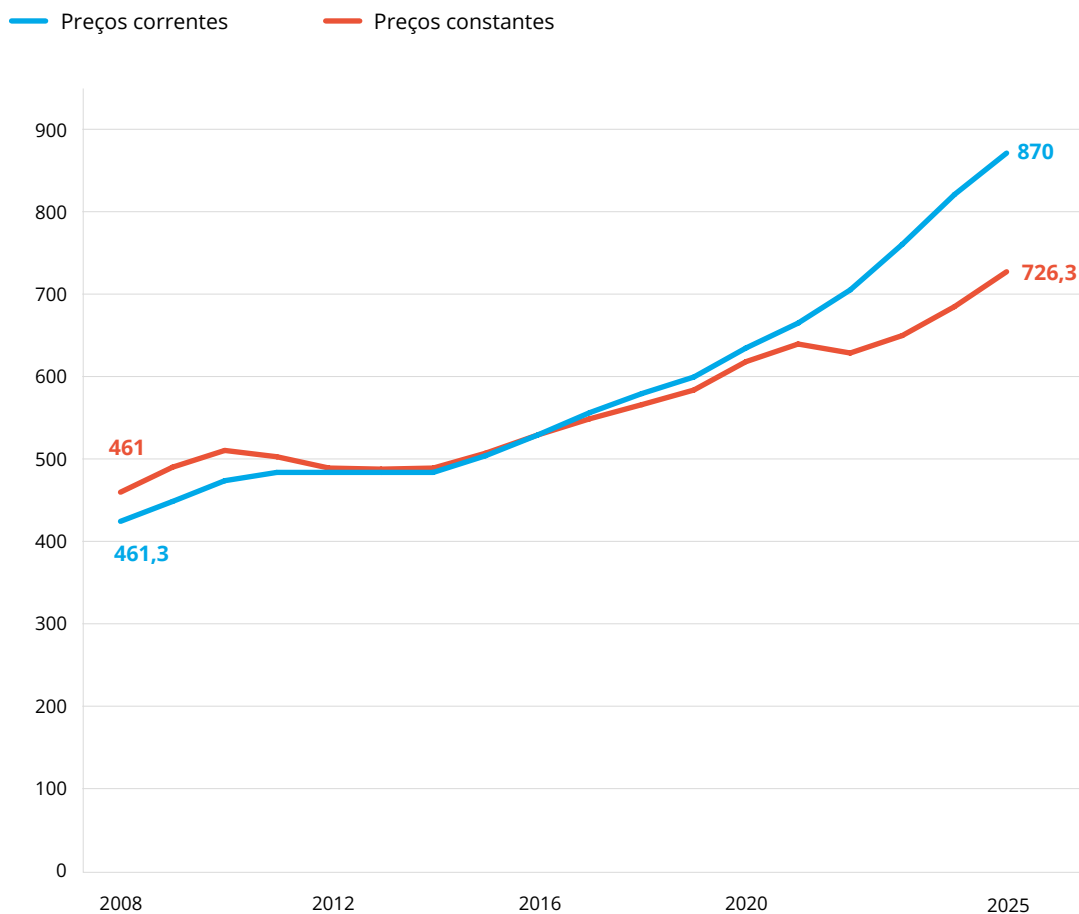
Como evoluiu o salário mínimo nacional nos últimos anos?

Embora o aumento do salário mínimo não esteja necessariamente ligado a uma redução das situações de pobreza, este tem impactos na coesão social e na sustentabilidade e competitividade das empresas. Ao longo da última década, o salário mínimo nacional apresentou aumentos nominais em todos os anos (Figura 30), depois de um período de estagnação entre 2012 e 2014 no valor de 485 €. Em 2025, o salário mínimo nacional, a preços correntes, era de 870 € mensais.

Para refletir as variações no poder de compra dos trabalhadores que recebem o salário mínimo, ajustamos o salário nominal pelo efeito da inflação. Entre 2008 e 2025, o salário mínimo a preços constantes conheceu um acréscimo de 265 €, abaixo do crescimento nominal de 444 €. Entre 2010 e 2013 e entre 2021 e 2022 os trabalhadores que ganhavam o salário mínimo perderam poder de compra.

Desde 2008, os trabalhadores que recebem o salário mínimo perderam poder de compra entre 2010 e 2013, e entre 2021 e 2022.

Figura 30 - Salário mínimo nacional (em €)



1. Fonte: Pordata, 2025.

2. Salário mínimo nacional (valor mensal), a preços correntes e constantes.

3. O salário mínimo está apresentado em termos brutos, isto é, antes da dedução das contribuições para a segurança social e do imposto sobre o rendimento.

4. A evolução a preços constantes permite analisar a evolução dos preços ao longo do tempo, sem o efeito da inflação, determinado a partir da variação dos preços do Índice de Preços do Consumidor, calculado pelo INE. Valor (em e) calculado a partir de um determinado ano base (neste caso 2016).

5. Interpretação: Em 2025, o salário mínimo nacional, a preços correntes, era de 870 € mensais, o que correspondia a 726,3 € a preços constantes de 2016.

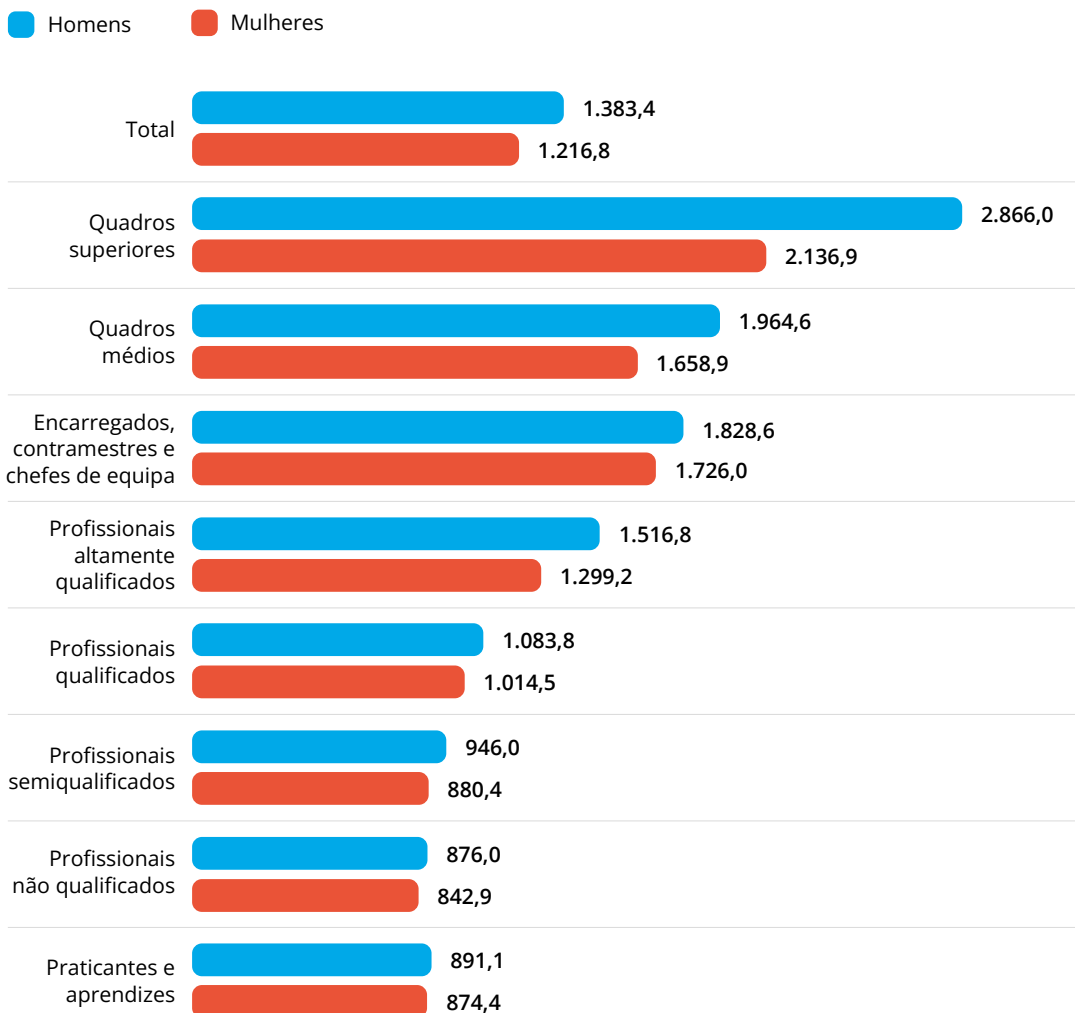
Como varia a remuneração média mensal dos trabalhadores por género e tipo de ocupação?

Outro indicador relevante na análise das condições do mercado de trabalho é a remuneração média mensal dos trabalhadores, patente na Figura 31, para 2024. Os trabalhadores por conta de outrem com qualificações superiores auferiram uma remuneração mensal superior aos trabalhadores com menores qualificações.

A diferença salarial entre géneros continua a ser substancial, e superior nos cargos com maior remuneração. Por exemplo, para quadros superiores, a diferença salarial média entre géneros foi de 729,1 €, em favor dos homens.

Os homens que trabalham por conta de outrem recebem, em média, salários 14% mais altos do que os das mulheres. Nos quadros superiores, esta diferença atinge os 34%.

Figura 31 - Remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem — Total e por nível de qualificação e género, em 2024 (em €)



1. Fonte: Pordata, 2025.

2. Interpretação: Em 2024, a remuneração base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem era de 1.383,4 € para os homens e 1.216,8 € para as mulheres.

Qual é o impacto do nível de educação na desigualdade salarial entre géneros?

A Tabela 20 mostra que, em média, em 2024, por cada 1 € que um homem com o ensino superior ganhava, uma mulher com o ensino superior recebia apenas 72 cêntimos. Entre as pessoas com escolaridade até ao ensino básico, a diferença é bastante superior: uma mulher recebia 57 cêntimos por cada 1 € ganho por um homem. Ou seja, houve um agravamento da disparidade salarial entre géneros relativamente a 2023, com diferenças de 8 pontos percentuais (8 cêntimos por euro) nos três níveis educacionais.

Tabela 20 - Desigualdades salariais entre géneros, por nível de escolaridade

Por cada 1 € recebido por um homem, uma mulher recebe:		
	2023	2024
Até ensino básico	65 cêntimos	57 cêntimos
Ensino secundário	72 cêntimos	66 cêntimos
Ensino superior	80 cêntimos	72 cêntimos

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Os rendimentos considerados são: Rendimentos brutos monetários e não monetários do trabalho por conta de outrem (bruto) e rendimentos monetários do trabalho por conta própria.

3. Os dados dizem respeito a rendimentos obtidos em 2022 e 2023.

4. Interpretação: Em 2024, as mulheres com ensino superior ganhavam, em média, 72 cêntimos por cada 1€ recebido por um homem com a mesma escolaridade.

7.5 Condições laborais

Qual é a prevalência de teletrabalho entre os diferentes grupos sociodemográficos?

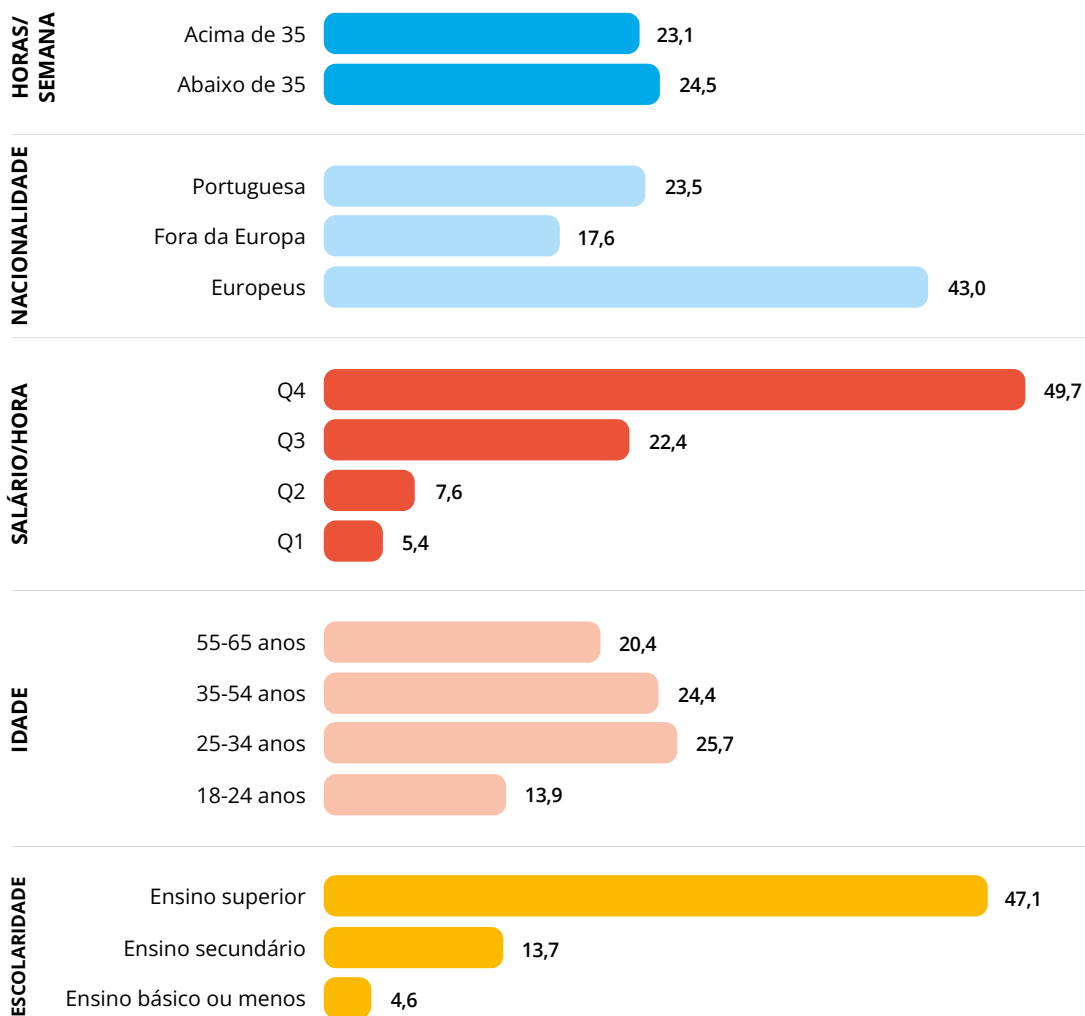
A Figura 32 mostra a proporção de trabalhadores que trabalhou maioritariamente a partir de casa no quarto trimestre de 2025 e sugere um acesso muito desigual ao trabalho remoto.

O trabalho remoto foi mais comum entre as pessoas que trabalham menos de 35 horas/semana (24,5%), entre os residentes com origem noutros países da Europa (43%), nas pessoas que mais recebem por hora (49,7%), com ensino superior (47,1%) e, em menor medida, entre os jovens com idades entre 25 e 34 anos (25,7%).

Em sentido contrário, os residentes estrangeiros de fora da Europa (17,6%), os trabalhadores com até o ensino básico (4,6%) e os que menos recebem por hora (5,4%) declararam com menos frequência ter trabalhado maioritariamente a partir de casa.

Em 2025, o teletrabalho foi 10 vezes mais comum entre os trabalhadores com ensino superior do que entre aqueles com no máximo o ensino básico.

Figura 32 - Teletrabalho, em 2025 (em %)



1. Fonte: IE, 2025

2. Por teletrabalho considera-se a população empregada que trabalhou a partir de casa no período de referência com recurso a Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

3. Interpretação: No quarto trimestre de 2025, 13,9% dos jovens entre os 18 e 24 anos trabalhavam maioritariamente em casa.

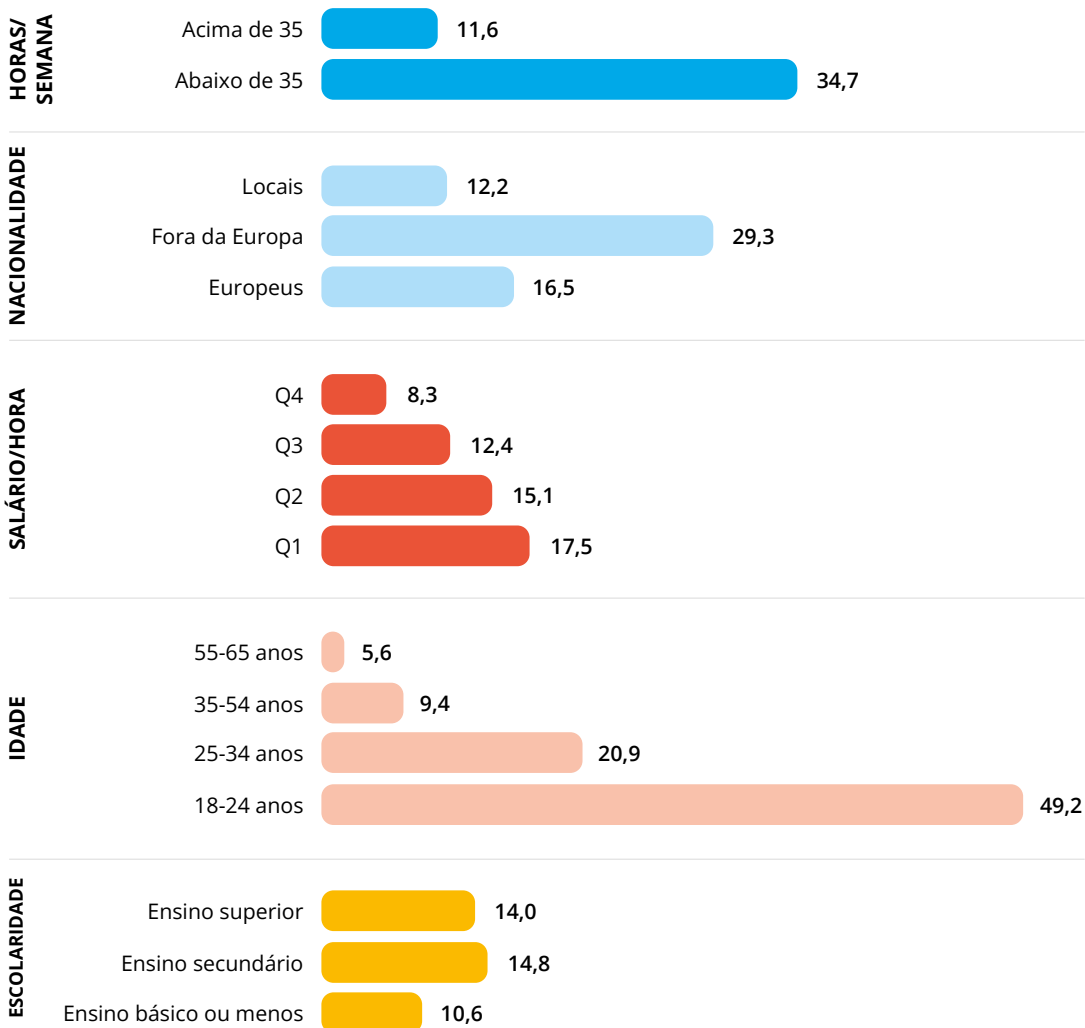
Qual é a prevalência de trabalho temporário entre os diferentes grupos sociodemográficos?

O trabalho temporário influencia a segurança da relação com o mercado de trabalho. A Figura 33 mostra a proporção de contratos temporários de acordo com o número de horas trabalhadas, a nacionalidade, o rendimento, a idade e a escolaridade.

Os contratos temporários concentraram-se sobretudo nos entre os que trabalhavam menos de 35 horas/semana (34,7%), nos residentes oriundos de fora da Europa (29,3%), nos trabalhadores que menos recebiam por hora (17,5%) e, embora menos notoriamente, nos trabalhadores com ensino secundário (14,8%). A distribuição por idade enfatiza a grande concentração de contratos temporários entre os mais jovens: entre os 18 e 24 anos, 49,2% dos trabalhadores tinham contratos temporários; nos trabalhadores entre os 55 e os 65 anos, esta proporção era de 5,6%.

Em 2025, metade dos trabalhadores entre os 18 e 24 anos tinham contratos temporários.

Figura 33 - Contratos temporários, em 2025 (em %)



1. Fonte: IE, 2025

2. Interpretação: No quarto trimestre de 2025, 49,2% dos jovens entre os 18 e 24 anos tinham contratos temporários.



8. Diferenças regionais

Diferenças regionais

Apresentamos agora uma caracterização regional das condições de vida e do rendimento da população residente, ao nível das grandes regiões NUTS II. Até 2024, esta classificação dividia o país em sete regiões: cinco continentais e duas regiões autónomas. Em 2024, a Área Metropolitana de Lisboa foi eliminada e o Centro e o Alentejo sofreram uma reorganização, tendo surgido três novas regiões (Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal). Sempre que possível, adotamos esta divisão mais recente. Esta análise é ancorada sobretudo nos dados do ICOR, que é representativo ao nível das grandes regiões. Em alguns casos complementamos a análise com outras fontes de dados, incluindo à escala municipal.

8.1 Pobreza

Quais são as regiões com mais pobreza?

A Figura 34 revela que em 2025 a prevalência da pobreza foi maior no Alentejo, que registou uma taxa de pobreza de 17,9%. Contudo, quase todas as regiões registaram nesse ano uma taxa de pobreza superior à média nacional de 15,4%, à exceção do Algarve, com 15,1%, e da Grande Lisboa, com 12,2%. Comparando com 2024, a taxa de pobreza diminuiu em seis regiões: Grande Lisboa, Algarve, Norte, Madeira, Península de Setúbal e Açores. A

EM 2025, NO
ALENTEJO QUASE



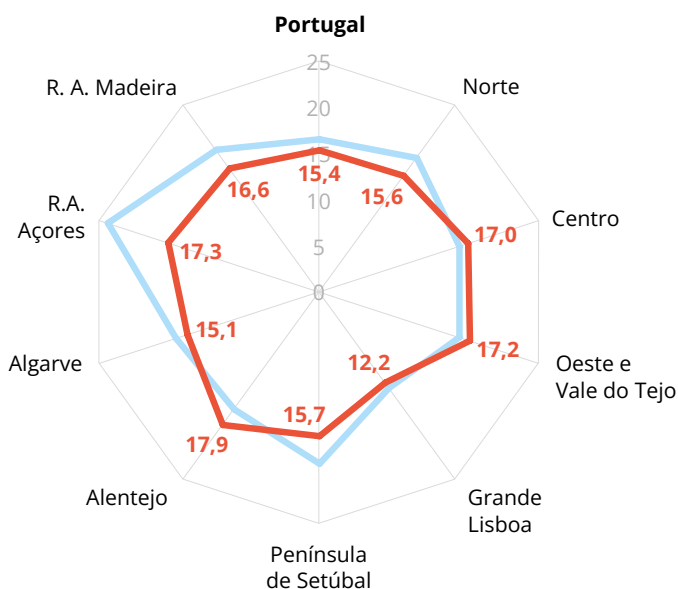
1 EM CADA 5
PESSOAS VIVIAM EM
RISCO DE POBREZA.

maior redução, de 6,9 pontos percentuais, ocorreu nesta última. Nas restantes três - Centro, Oeste e Vale do Tejo e Alentejo - a taxa de pobreza aumentou, com o maior aumento, de 2,1 pontos percentuais, no Alentejo.

Figura 34 - Taxa de risco de pobreza, por região (em %)

TAXA DE RISCO DE POBREZA

— 2024
— 2025



1. Fonte: ICOR, 2024 e 2025.

2. As taxas de risco de pobreza de 2024 e 2025 são calculadas de acordo com os rendimentos de 2023 e 2024, respetivamente.

3. Interpretação: Em 2025, 15,6% das pessoas na região do Norte encontravam-se em situação de pobreza.

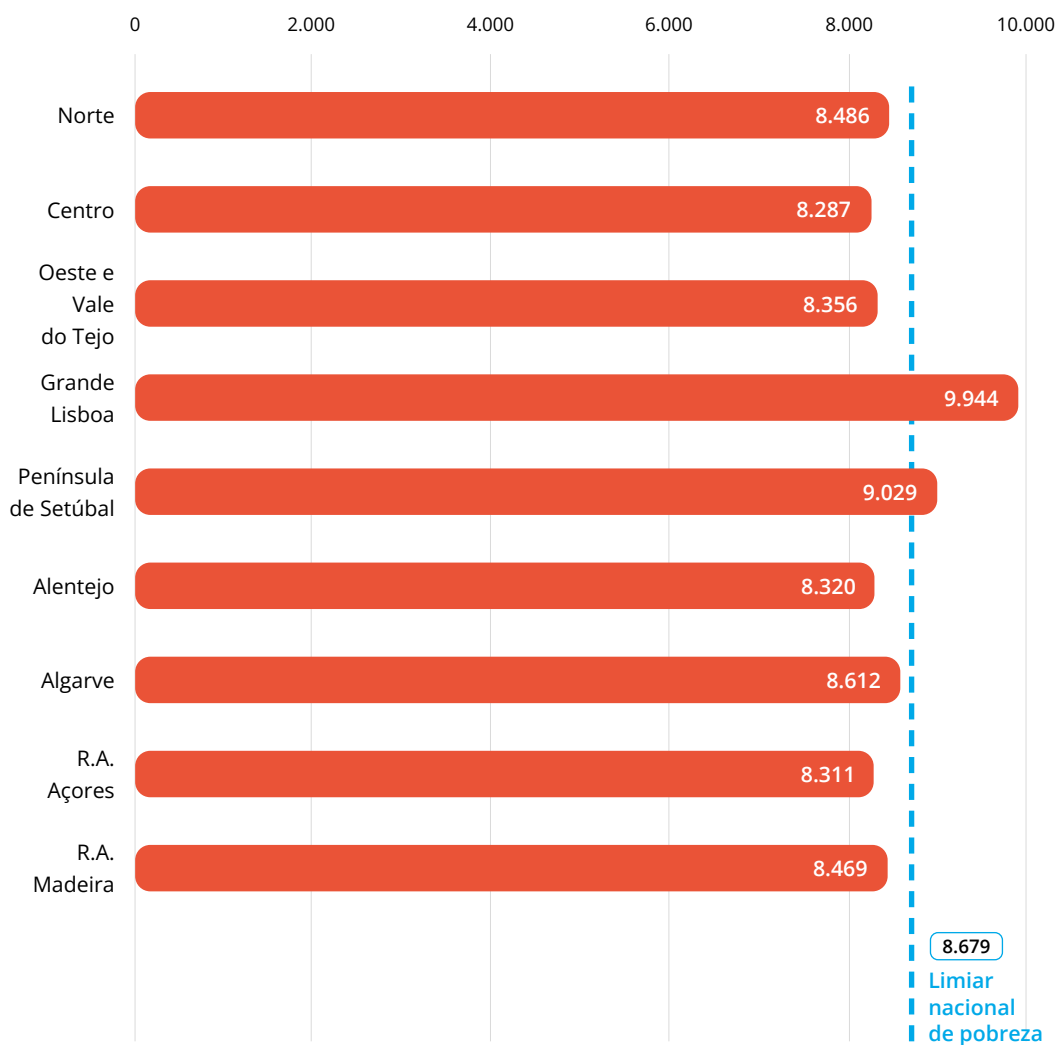
Como variam os limiares regionais de pobreza?

As taxas de pobreza apresentadas na Figura 34 usam a linha de pobreza nacional. Tendo em conta as diferenças da situação dos agregados, da estrutura económica e do nível de vida nas diferentes regiões, é interessante calcular taxas de pobreza baseadas em limiares diferentes para cada região.

A Figura 35 mostra que os limiares de pobreza regionais na Grande Lisboa e na Península de Setúbal foram mais elevados do que o limiar nacional. Assim, na Grande Lisboa, um agregado com um rendimento equivalente de 9.900 euros era considerado pobre de acordo com o limiar regional, mas não de acordo com o limiar nacional. Nas restantes regiões, particularmente no Centro, nos Açores e no Alentejo, o limiar regional é inferior ao nacional.

Em 2025, o limiar de pobreza regional em Lisboa e Setúbal era superior ao limiar nacional.

Figura 35 - Limiares regionais de pobreza, em 2025 (em €)



1. Fonte: ICOR, 2025.

2. Estes limiares e taxas de pobreza foram calculados segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

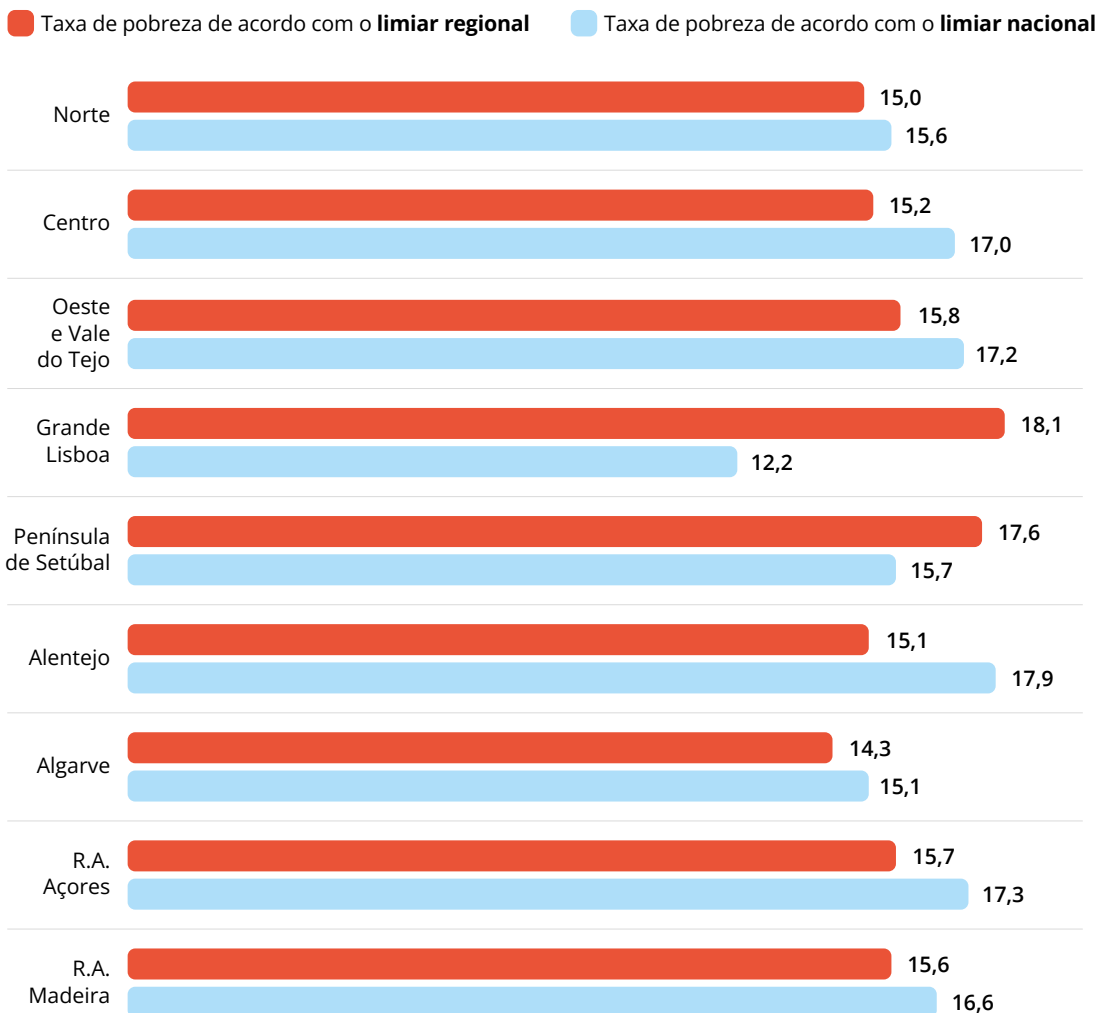
3. Interpretação: Em 2025, o limiar de pobreza na região norte (60% do rendimento mediano por adulto equivalente nesta região) correspondia a 8.486 €.

Qual é a taxa de pobreza, considerando linhas de pobreza regionais?

A Figura 36 compara as taxas de pobreza calculadas com base nos limiares regionais e nacionais. Relativamente à taxa de pobreza com base no limiar nacional, observamos um aumento na Península de Setúbal e na Grande Lisboa (de 12,2% para 18,1%), que é a região com maior taxa de pobreza de acordo com esta abordagem. Nas restantes regiões, a taxa de pobreza diminui se aplicados os limiares regionais.

Comparado com o limiar de pobreza regional, o limiar nacional reduz a taxa de pobreza na região de Lisboa por 5,9 pontos percentuais.

Figura 36 - Taxa de risco de pobreza de acordo com limiares regionais de pobreza, em 2025 (em %)



1. Fonte: ICOR, 2025.

2. Estes limiares e taxas de pobreza foram calculados segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

3. Interpretação: Em 2025, 15,0% das pessoas na região do Norte tinham rendimentos abaixo do limiar regional de pobreza.

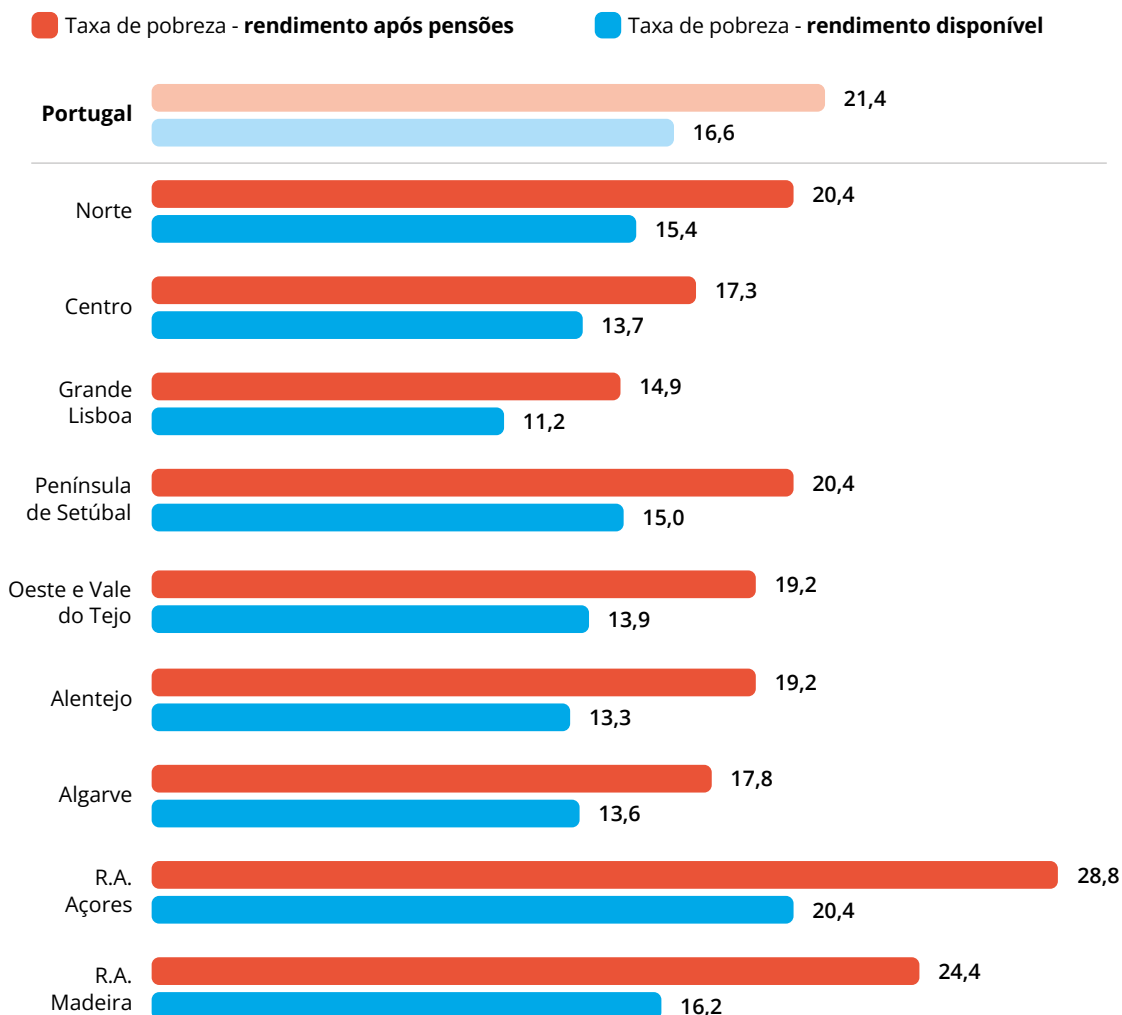
Qual o contributo das transferências sociais em cada região?

A Figura 37 mostra as taxas de risco de pobreza em cada uma das nove regiões portuguesas para duas medidas de rendimento: após o pagamento de pensões, e após o pagamento de todas as transferências sociais (o rendimento disponível dos agregados).

As transferências tiveram um peso maior na redução da pobreza nas regiões autónomas: na ausência de transferências sociais exceto pensões, a taxa de pobreza seria mais de 8 pontos percentuais superior, tanto na Madeira como nos Açores. No continente, o maior impacto das transferências é no Alentejo (taxa de pobreza reduz 19,2% para 13,3%, uma diferença de 5,9 pontos percentuais). As transferências sociais têm menor impacto no Centro e na Grande Lisboa, onde reduzem a taxa de pobreza em menos de 4 pontos percentuais.

Em 2024, a redução na taxa de pobreza decorrente das transferências sociais foi duas vezes maior nas regiões autónomas do que na Grande Lisboa ou na região Centro.

Figura 37 - Taxas de pobreza antes e depois de transferências sociais por região, em 2024 (em %)



1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Interpretação: Em 2024, as transferências sociais diminuíram a taxa de pobreza do Algarve em 4,2 pontos percentuais.

8.2 Desigualdade

Em que regiões é maior a desigualdade na repartição de rendimentos?

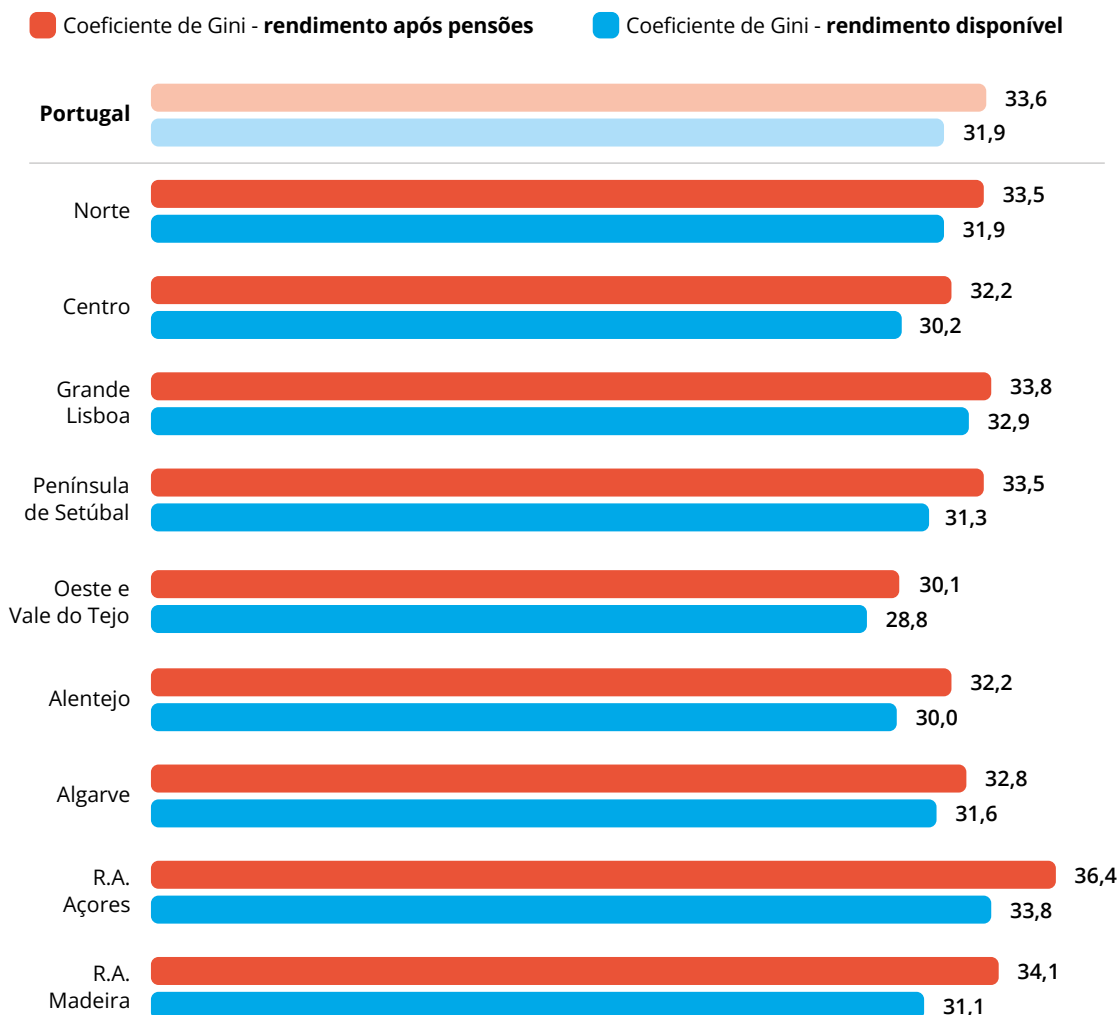
A Figura 38 mostra o coeficiente de Gini, uma das medidas mais usadas para avaliar a desigualdade na repartição dos rendimentos, para as nove regiões portuguesas.¹⁷ Os Açores foram a região com maior desigualdade, seguidos da Grande Lisboa. As transferências sociais tiveram um impacto maior na redução da desigualdade nas regiões autónomas. A redução do nível de desigualdade na Grande Lisboa (0,9 pontos percentuais) é 3 vezes inferior à redução verificada na Madeira e nos Açores (3 e 2,6 pontos percentuais, respetivamente).

Que municípios têm maior desigualdade na repartição de rendimentos?

Para caracterizar a desigualdade de rendimento ao nível municipal, o INE recorre ao rendimento bruto coletável, isto é, declarado por cada agregado à Autoridade Tributária na declaração anual de IRS. Este rendimento difere do disponível, que observamos no ICOR, por duas razões principais. Em primeiro lugar, é o rendimento bruto, isto é, antes de descontados os impostos e contribuições sociais e antes de incluídas as transferências sociais, quando estas existem. Em segundo lugar, há categorias do rendimento, designadamente de capital, que não são incluídos na declaração de IRS mas que, em princípio, estão incluídos no rendimento declarado pelos agregados no ICOR.

¹⁷ Recordamos que um coeficiente de Gini mais elevado representa maior desigualdade. Discutimos mais detalhes sobre a interpretação deste coeficiente no Capítulo 4.

Figura 38 - Coeficiente de Gini antes e depois de transferências sociais por região, em 2024 (em %)



1. Fonte: ICOR, 2024.

2. O coeficiente de Gini de 2024 é calculado de acordo com os rendimentos de 2023.

3. Interpretação: Em 2024, o coeficiente de Gini após todas as transferências sociais era de 31,9 na região do Norte.

De um ponto de vista teórico, esperamos que o primeiro efeito contribua para uma maior desigualdade no rendimento tributável relativamente ao disponível, ao passo que o segundo terá o efeito inverso. É provável que a ordenação relativa dos municípios, em termos de desigualdade, fosse diferente caso pudéssemos calculá-la com base no rendimento disponível, por razões que se prendem com a composição socioeconómica da população municipal.

A Tabela 21 mostra os três municípios mais desiguais e os três menos desiguais do país. Lisboa (48,5) e o Porto (47,7) foram os municípios com maior desigualdade em 2023, de acordo com o coeficiente de Gini. Os municípios com menor desigualdade foram a Pampilhosa da Serra, Portel e Alandroal, com coeficientes de Gini abaixo de 33. Na Figura 39 mostramos a distribuição desta medida de desigualdade nos municípios de Portugal.

Tabela 21 - Coeficiente de Gini, em 2023 (em %)

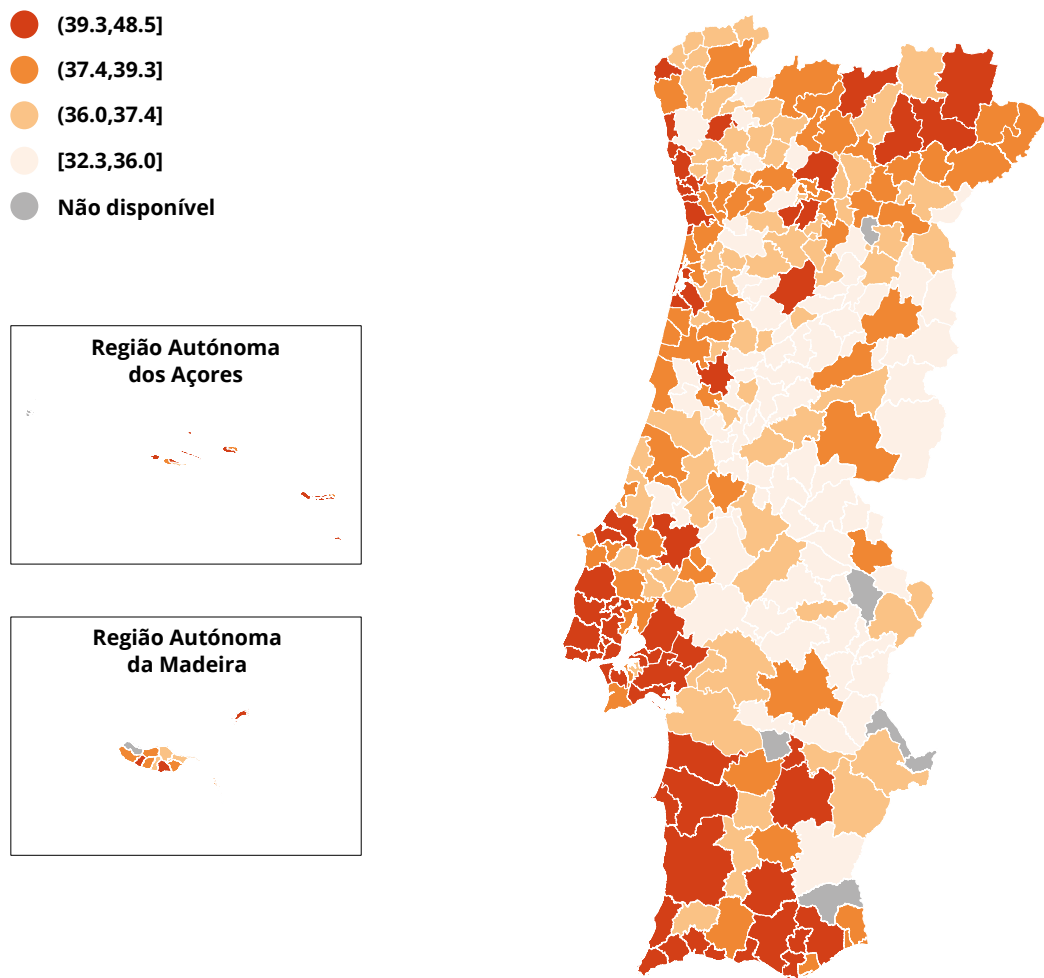
MAIS DESIGUAIS			MAIS IGUAIS				
	Município	Região	Coeficiente de Gini		Município	Região	Coeficiente de Gini
1º	Lisboa	AML	48,5	1º	Pampilhosa da Serra	Centro	32,3
2º	Porto	Norte	47,7	2º	Portel	Alentejo	32,5
3º	Vila do Porto	R.A. Açores	47,7	3º	Alandroal	Alentejo	32,9

1. Fonte: INE, 2025.

2. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.

3. Interpretação: Numa escala entre o mínimo de 0 e o máximo de 100, Lisboa foi o município de Portugal onde, em 2023, a distribuição de rendimentos entre as pessoas era mais desigual (48,5).

Figura 39 - Coeficiente de Gini, em 2023, por município (em %)



1. Fonte: INE, 2023.

2. Coeficiente de Gini do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal.

3. Interpretação: Numa escala entre o mínimo de 0 e o máximo de 100, Lisboa é o município de Portugal onde a distribuição de rendimentos entre as pessoas era mais desigual (48,5).

8.3 Privação

Em que regiões é maior a privação material e social?

Como ilustra a Figura 40, as regiões que registaram as maiores taxas de privação material e social em 2024 foram as regiões autónomas dos Açores, com 17,4%, e da Madeira, com 15,1%. O Alentejo é a região onde a privação material e social foi mais baixa. Também é no Alentejo, a par do Algarve, que a privação material e social severa é menos comum, estando abaixo dos 3% em 2024. No sentido contrário, os Açores (8,2%) e a Península de Setúbal (6,0%) são as regiões em que esta taxa é mais alta.

Como é que a privação na saúde varia por região?

A Tabela 22 mostra que a privação na saúde em Portugal foi, em geral, mais prevalente no Oeste e Vale do Tejo, no Centro e nas Regiões Autónomas. A privação relativa a consulta ou tratamento médico não dentário apresentou valores globalmente baixos, variando entre 2,9% no Alentejo e 6,7% na Região Autónoma dos Açores. A privação no acesso à medicina dentária foi mais elevada em todas as regiões, atingindo os valores máximos na Região Autónoma da Madeira (23,4%) e no Oeste e Vale do Tejo (23,3%).

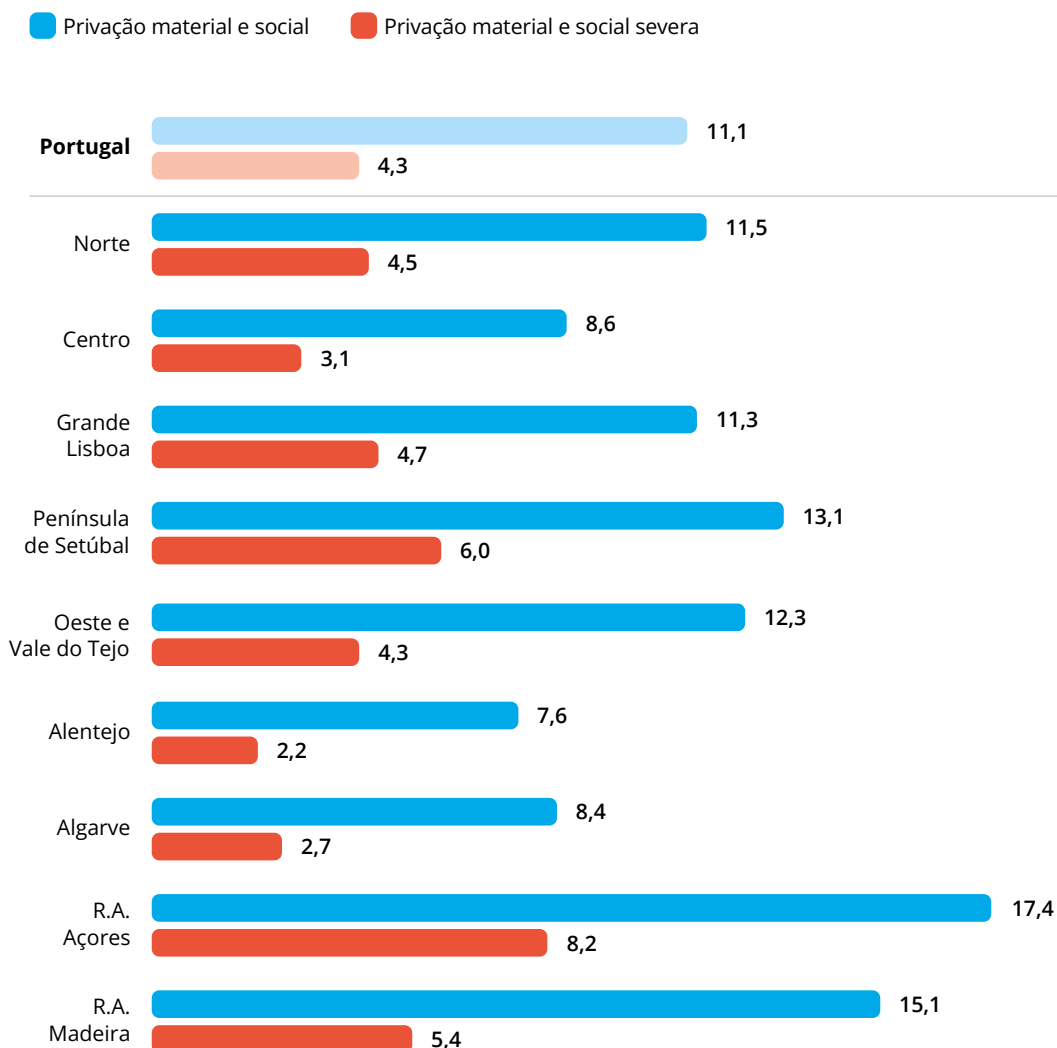
Na autoavaliação negativa do estado de saúde, os valores oscilaram entre 8,9% no Algarve e 15,2% no Centro, enquanto a limitação em atividades habituais devido a problemas de saúde foi particularmente expressiva no Oeste e Vale do Tejo (36,6%), nos Açores (33,3%) e no Centro (32,3%). Por fim, a presença de doença crónica ou de problema de saúde prolongado registou os níveis mais elevados de privação entre todos os indicadores analisados, destacando-se novamente a região Oeste e Vale do Tejo (46,6%) e o Centro (45,8%).

EM 2024, NOS
AÇORES, QUASE



1 EM CADA 5
PESSOAS ESTAVA
EM SITUAÇÃO
DE PRIVAÇÃO
MATERIAL E SOCIAL.

Figura 40 - Taxa de privação material e social por região, em 2024 (em %)



1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Interpretação: Em 2024, 11,5% das pessoas na região Norte estavam em privação material e social.

Tabela 22 - Privação na saúde por região, em 2024 (em %)

	Norte	Centro	Grande Lisboa	Pen. Setúbal	Alentejo	Oeste e Vale do Tejo	Algarve	RAA	RAM
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	3,1	6,0	4,2	6,0	2,9	6,5	3,9	6,7	5,8
Consulta ou tratamento de medicina dentária	15,6	17,7	17,2	17,5	17,1	23,3	18,0	12,3	23,4
Autoavaliação	12,3	15,3	9,2	11,1	11,9	14,8	8,9	9,6	10,8
Limitação em atividades habituais	28,1	32,3	24,6	26,4	29,6	36,6	23,8	33,0	31,6
Doença crónica ou problema de saúde prolongado	41,5	45,8	41,1	40,0	38,7	46,6	40,2	41,5	44,3

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Na autoavaliação do estado de saúde foram incluídas as respostas “Muito má” e “Má”.

3. Nas limitações em atividades habituais devido a doença/problema de saúde, foram incluídas as respostas “Sim, limitadas” e “Sim, fortemente limitadas”.

4. A privação de consulta ou tratamento (médico ou dentista) considera que “houve pelo menos uma ocasião” em que estas necessidades de saúde não se concretizaram devido à falta de possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho ou distância ao local da consulta.

5. Em 2024, um indivíduo é pobre de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

6. Estas dimensões de privação foram calculadas segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

7. Interpretação: Em 2024, 41,5% das pessoas residentes no Norte tinham uma doença crónica ou um problema de saúde prolongado.

Em 2024, em todas as regiões menos no Alentejo, mais de 40% das pessoas tinham uma doença crónica ou um problema de saúde prolongado.

Como é que a privação na habitação varia por região?

A privação habitacional associada a fatores financeiros (Tabela 23) apresentou diferenças regionais assinaláveis em 2024, incidindo sobretudo sobre os custos do alojamento e sobre a capacidade de assegurar condições térmicas adequadas na habitação. O peso dos custos do alojamento foi mais frequentemente considerado elevado na Grande Lisboa (27,7%) e na Região Autónoma dos Açores (27,1%), enquanto o valor mais baixo se observou no Centro (19,4%). No que respeita à incapacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida, destacaram-se novamente os Açores (22,9%) e a Madeira (20,8%), contrastando com valores mais reduzidos no Alentejo (7,5%) e no Algarve (9,8%). Já a incapacidade de manter o alojamento confortavelmente frio durante o verão constituiu a dimensão mais expressiva desta forma de privação, atingindo 33,1% no Norte e nos Açores, enquanto a Madeira registou o valor mais baixo (22,3%).

EM 2024, NO NORTE E NOS AÇORES,



1 EM CADA 3
PESSOAS NÃO
TINHAM A
CAPACIDADE
DE MANTER O
ALOJAMENTO
CONFORTAVELMENTE
FRIO DURANTE
O VERÃO.

Tabela 23 - Fatores financeiros da privação habitacional por região, em 2024 (em %)

	Norte	Centro	Grande Lisboa	Pen. Setúbal	Alentejo	Oeste e Vale do Tejo	Algarve	RAA	RAM
Custos do alojamento considerado um encargo muito pesado	23,6	19,4	27,7	23,1	21,4	24,0	23,2	27,1	24,3
Sem capacidade financeira para ter a casa adequadamente aquecida	18,6	13,2	15,3	13,1	7,5	15,7	9,8	22,9	20,8
Sem capacidade de manter o alojamento confortavelmente frio durante o verão	33,1	29,8	27,1	28,0	27,3	29,0	29,0	33,1	22,3

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Em 2024, um indivíduo é pobre de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

3. Estas dimensões de privação foram calculadas segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 24,3% das pessoas que residiam na Região Autónoma da Madeira consideraram que os custos do alojamento eram um encargo muito pesado.

No que toca à privação relativa às características da habitação (Tabela 24), a presença de telhado, paredes, janelas e chão permeáveis à água ou apodrecidos assumiu maior expressão na Região Autónoma dos Açores (48,0%) e na Região Autónoma da Madeira (39,4%). A sobrelotação do alojamento foi mais frequente também nas regiões autónomas (19,4% na Madeira e 16,2% nos Açores), enquanto o Centro apresentou o valor mais baixo (5,9%).

No que respeita às características da zona (Tabela 24), a percepção de vizinhança barulhenta ou de ruídos exteriores foi particularmente elevada na Madeira (33,7%), na Grande Lisboa (31,3%), no Algarve (31,2%) e na Península de Setúbal (31,8%). Por sua vez, os problemas ambientais associados à poluição, sujidade ou tráfego foram mais reportados na Península de Setúbal (19,6%) e na Grande Lisboa (18,6%), e a criminalidade, violência ou vandalismo apresentou maior incidência na Península de Setúbal (14,6%) e na Grande Lisboa (11,6%). Em geral, a privação habitacional foi mais marcada nas regiões autónomas no plano das condições físicas do alojamento e em áreas metropolitanas no que se refere aos constrangimentos do meio envolvente.

EM 2024,
NOS AÇORES,



1 EM CADA 2
FAMÍLIAS VIVIA EM
HABITAÇÕES COM
TELHADO, PAREDES,
JANELAS OU CHÃO
PERMEÁVEIS A ÁGUA
OU APODRECIDOS.

Tabela 24 - Outras dimensões de privação habitacional por região, em 2024 (em %)

	Norte	Centro	Grande Lisboa	Pen. Setúbal	Alentejo	Oeste e Vale do Tejo	Algarve	RAA	RAM
CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO									
Telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos	30,5	30,2	35,9	26,9	23,1	24,5	27,8	48,0	39,4
Sem instalações de banho ou duche no interior	0,8	0,2	0,1	0,4	0,3	0,4	0,3	0,3	1,6
Taxa de sobrelotação do alojamento	12,2	5,9	12,7	12,0	12,3	6,3	14,4	16,2	19,4
Insatisfação em geral com o alojamento	5,1	4,4	7,0	10,0	5,5	5,9	5,1	7,6	6,6
CARACTERÍSTICAS DA ZONA									
Vizinhança barulhenta ou ruídos exteriores (comércio, trânsito, indústrias)	27,4	20,1	34,3	31,8	14,3	24,8	31,2	24,1	33,7
Poluição, sujidade ou outros problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústria	11,1	10,2	18,6	19,6	11,9	15,4	12,9	12,4	15,5
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	5,4	3,6	11,6	14,6	3,6	4,8	10,0	8,6	10,1

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Em 2024, um indivíduo é pobre de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

3. Estas dimensões de privação foram calculadas segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 12,2% das pessoas que residiam no Norte viviam em alojamentos sobrelotados.

Como é que a privação na alimentação varia por região?

A privação alimentar (Tabela 25) foi particularmente mais frequente nas regiões autónomas em 2024. A incapacidade para consumir uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano pelo menos de dois em dois dias registou valores globalmente baixos no território continental, entre 2,0% e 3,7%, mas aumenta de forma expressiva nos Açores (6,9%) e na Madeira (6,4%). A incapacidade para comprar alimentos para preparar refeições completas e saudáveis constituiu a dimensão mais acentuada desta forma de privação, destacando-se os Açores com 13,4%, seguidos da Madeira (8,9%), do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo (ambos com 7,2%). A experiência de sentir fome e não comer por falta de dinheiro apresentou valores mais reduzidos em todas as regiões, embora tenha sido mais elevada na Península de Setúbal (3,6%), na Madeira (2,8%) e nos Açores (2,7%).

Tabela 25 - Privação alimentar por região, em 2024 (em %)

	Norte	Centro	Grande Lisboa	Pen. Setúbal	Alentejo	Oeste e Vale do Tejo	Algarve	RAA	RAM
Sem capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias	2,2	2,3	2,0	3,7	2,3	2,0	2,0	6,9	6,4
Sem capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis	6,3	5,1	6,7	7,1	7,2	7,2	4,2	13,4	8,9
Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro	1,6	1,0	1,3	3,6	1,2	2,2	1,4	2,7	2,8

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Em 2024, um indivíduo é pobre de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

3. Estas dimensões de privação foram calculadas segundo a divisão geográfica correspondente às NUTS II de 2024.

4. Interpretação: Em 2024, 13,4% das pessoas que residiam na Região Autónoma dos Açores não tinham a capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis.

Em 2024, nos Açores, 13,4% das pessoas não tinham a capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis.

8.4 Mercado de trabalho

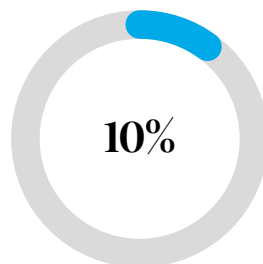
Em que regiões houve maior aumento no número de inscritos no centro de emprego?

A Figura 41 mostra a variação percentual do número mensal de pessoas registadas nos centros de emprego entre 2024 e 2025, para Portugal e para as cinco regiões do território continental. Os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) permitem descrever a evolução mensal do número de inscritos nos centros de emprego nas diferentes regiões de Portugal continental.¹⁸

A tendência nacional, face aos meses homólogos de 2024, de aumento do número de inscritos nos primeiros meses do ano e a progressiva redução nos últimos meses do ano (que já tínhamos documentado para os diferentes grupos sociodemográficos na Figura 29), observa-se também nas regiões Norte, Centro, e Lisboa e Vale do Tejo. A nível nacional, em dezembro, registou-se o mínimo da variação desse ano, com menos 10% inscritos do que em dezembro de 2024, com uma redução maior em Lisboa e Vale do Tejo e Norte, e menor no Centro

As regiões do Alentejo e Algarve mostram dinâmicas temporais diferentes. Na primeira, registou-se um aumento do número de inscritos em termos homólogos entre junho e setembro. Na segunda, o pico de decrescimento situou-se nos meses de verão, especialmente em junho (-7,4%), a que se seguiu uma relativa estabilização do número de inscritos face ao ano anterior.

EM DEZEMBRO
DE 2025, HAVIA

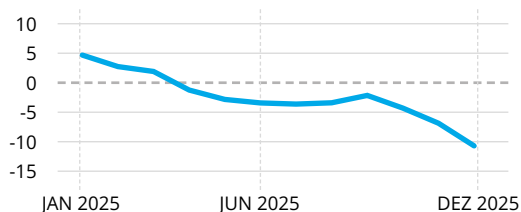


**MENOS INSCRITOS
NOS CENTROS DE
EMPREGO DO QUE
EM DEZEMBRO
DE 2024.**

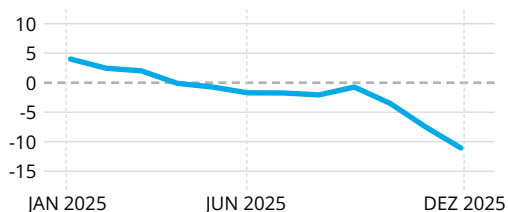
¹⁸ Como já discutimos, o número de inscritos nos centros de emprego não é necessariamente igual ao número de desempregados, ainda assim esta fonte de dados é a única que permite uma análise regional mais fina, pelo que é comum usar os dados do IEFP como uma aproximação razoável ao número de desempregados. Os dados não incluem as regiões autónomas.

Figura 41 - Variação homóloga de indivíduos registados no centro de emprego, por região (em %)

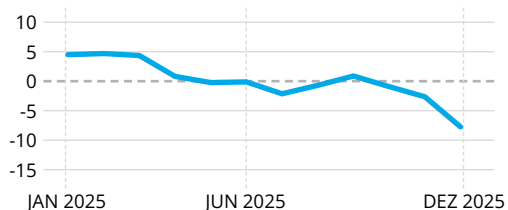
PORTUGAL



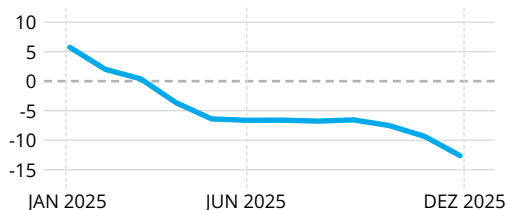
NORTE



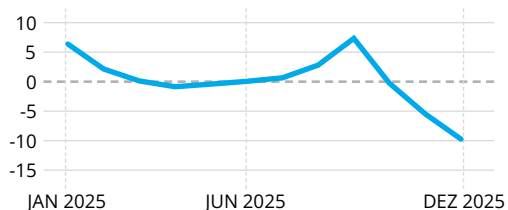
CENTRO



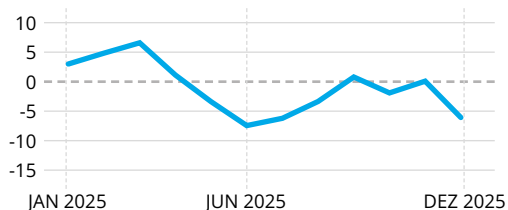
LISBOA E VALE DO TEJO



ALENTEJO



ALGARVE



1. Fonte: IEF, 2025

2. Variação dos inscritos no centro de emprego nos meses de 2025 em comparação com os meses homólogos de 2024. A linha a tracejado marca o que aconteceria se nos meses analisados o número de horas semanais trabalhadas em média tivesse sido igual ao que foi no respetivo mês homólogo de 2024.

3. Interpretação: Em dezembro de 2025, o número de inscritos nos centros de emprego em Portugal era cerca de 10% inferior ao registado no mesmo mês de 2024.

Em que municípios existe maior dificuldade no acesso ao emprego?

A Tabela 26 e a Figura 42 mostram uma aproximação da taxa de desemprego ao nível municipal, calculada como a proporção da população residente em idade ativa (entre os 15 e 64 anos) inscrita nos centros de emprego.

A Tabela 26 mostra que Mourão foi o município com maior taxa de inscritos nos centros de emprego em percentagem da população residente em idade ativa, 12,8%. No extremo oposto, Mortágua foi o município com menor número de inscritos em percentagem da população residente, com 1,9%.

É visível na Figura 42 que os municípios com taxas mais altas se localizaram na região Norte e no interior das regiões Centro e Alentejo.

Tabela 26 - Inscritos no Centro de Emprego, em 2025 (em %)

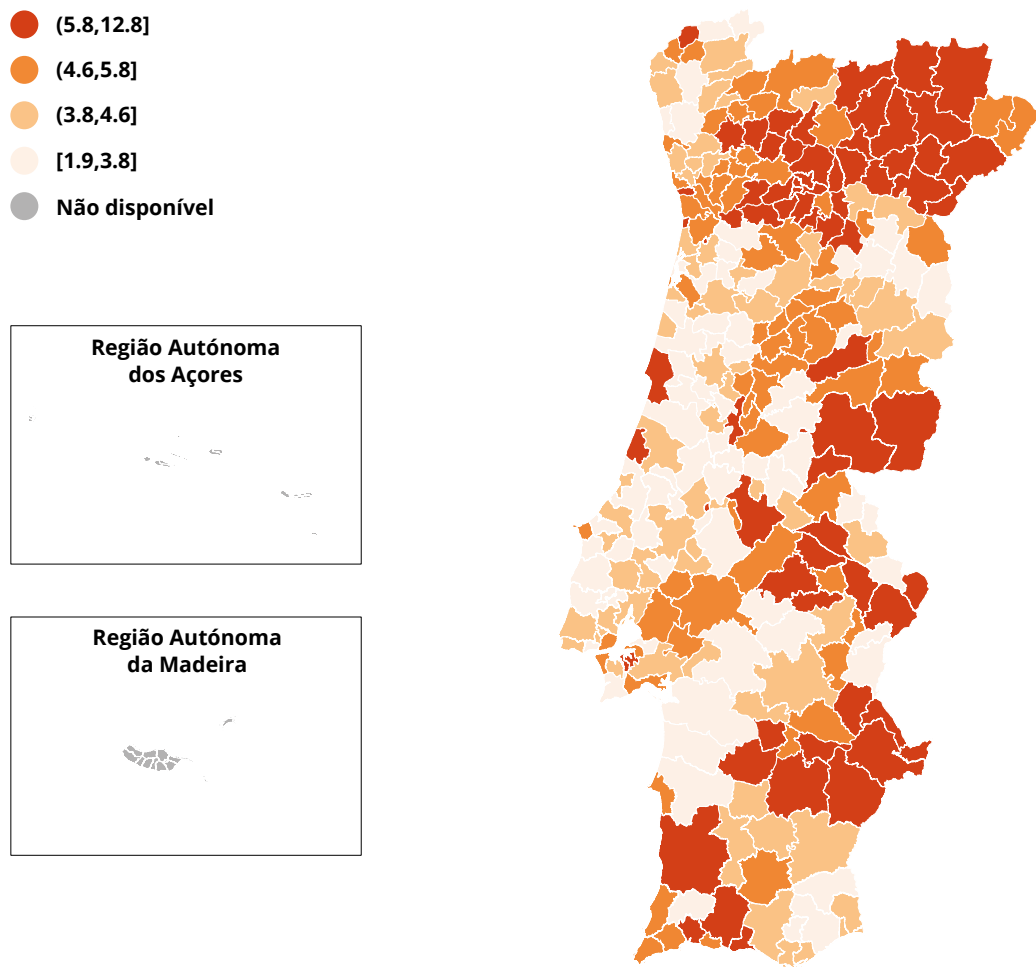
MAIS INSCRITOS				MENOS INSCRITOS			
	Município	Região	Inscritos		Município	Região	Inscritos
1º	Mourão	Alentejo	12,8	1º	Mortágua	Centro	1,9
2º	Moura	Alentejo	12,4	2º	Mêda	Centro	2,1
3º	Odemira	Alentejo	11,5	3º	Trancoso	Centro	2,1

1. Fonte: IEFPP, 2025

2. Taxa média mensal do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos, em 2025.

3. Interpretação: No município de Mourão 12,8% da população residente entre os 15 e os 64 anos esteve inscrita no centro de emprego em 2025.

Figura 42 - Inscritos no Centro de Emprego por município, em 2025 (em %)



1. Fonte: IEFP, 2025

2. Taxa média mensal do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos, em 2025.

3. Interpretação: No município de Mourão 12,8% da população residente entre os 15 e os 64 anos esteve inscrita no centro de emprego em 2025.



9. **As condições de vida dos mais novos e dos mais velhos**

As condições de vida dos mais novos e dos mais velhos

A pobreza e exclusão social das crianças é especialmente relevante, na medida em que está relacionada com ciclos de transmissão intergeracional de pobreza. No ICOR 2024, a amostra é constituída por 5.211 crianças com idade inferior a 18 anos, o que corresponde a um universo de 1.698.098 crianças.¹⁹

As famílias com crianças estão mais vulneráveis à pobreza por duas razões. Por um lado, quando nasce uma criança, o mesmo rendimento familiar passa a financiar as necessidades de mais uma pessoa, pelo que uma família que não seja pobre pode passar a sê-lo após o nascimento, ou adoção duma criança. Por outro, a participação no mercado de trabalho pode ser condicionada pela presença de dependentes nas famílias, com consequências no rendimento das famílias.

Nesta secção, também nos debruçamos sobre as condições de vida dos mais velhos. No ICOR 2024, a amostra é constituída por 10.306 pessoas com idade superior a 65 anos, o que corresponde a um universo de 2.564.575 residentes em Portugal, considerando a idade que tinham no final do ano da entrevista.

¹⁹ Considerando a idade que as crianças tinham no final do ano da entrevista.

9.1 Pobreza e desigualdade

Qual é a taxa de pobreza das crianças e dos mais velhos?

Como vimos na Secção 3, Tabela 2, a taxa de risco de pobreza para as crianças foi de 17,6% em 2025, 2,2 pontos percentuais acima da média nacional. Esta taxa tem diminuído desde 2023. Em 2024 havia, ainda assim, mais de 301 mil menores pobres em Portugal.

A taxa de risco de pobreza para as pessoas com 65 ou mais anos, por outro lado, foi de 17,8%, 2,4 pontos percentuais acima da média nacional. Em 2024, quando a taxa de pobreza era de 21,1%, havia mais de 541 mil pobres com 65 ou mais anos em Portugal.

Qual é o impacto das transferências sociais na pobreza e na desigualdade das crianças e dos mais velhos?

Se as transferências sociais se resumissem às pensões, a taxa de risco de pobreza das crianças subiria de 17,8% para 23,9%; se também não houvesse pensões, subiria para 26,5% (Tabela 27).²⁰ Tanto antes como depois de transferências, a taxa de pobreza entre as crianças diminuiu entre 2023 e 2024. A diferença na medida de desigualdade (S80/S20), também disponível na Tabela 27, demonstra que o Estado Social desempenha um papel redistributivo importante nos agregados com crianças.

Mais de 90% das pessoas com mais de 65 anos recebem pensões, e apenas 33% têm rendimentos de mercado. Por essa razão, a Tabela 27 permite comparar um conjunto de medidas de pobreza e desigualdade antes e depois de outras transferências sociais além de pensões, para os maiores de 65 anos. Na ausência destas,

EM 2024,
301 mil
CRIANÇAS E
541 mil
PESSOAS COM 65
OU MAIS ANOS
ERAM POBRES.

²⁰ Recordamos que todas as medidas de rendimento da Tabela 27 são líquidas de impostos e contribuições para a segurança social, diferindo apenas nas componentes do rendimento incluídas. A primeira coluna não inclui nenhuma prestação social, a segunda acrescenta pensões e a terceira as outras transferências sociais além de pensões.

a taxa de pobreza dos mais velhos seria de 23,6% (Tabela 27) e a desigualdade seria também mais pronunciada.

As transferências sociais além das pensões têm um impacto maior na redução da pobreza nas crianças e nos adultos do que nos idosos, como se conclui comparando as taxas de pobreza medidas de acordo com o rendimento após pensões e o rendimento disponível. Em 2024, estas transferências reduziram a taxa de pobreza entre as crianças em 6,1 pontos percentuais e a dos adultos em 5,2 pontos percentuais, enquanto que entre os idosos essa redução se cifrou nos 2,4 pontos percentuais.

EM 2024, EM AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS, MAIS DE



1 EM CADA 4 CRIANÇAS SERIAM POBRES.

Tabela 27 - Pobreza e desigualdade social antes e depois de transferências sociais, por grupo etário (em %)

	Rendimento de mercado		Rendimento após pensões		Rendimento disponível	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
CRIANÇAS						
Taxa de risco de pobreza	31,1	26,5	25,9	23,9	20,6	17,8
S80/S20	8,4	7,9	6,8	7,1	4,9	4,9
ADULTOS						
Taxa de risco de pobreza	29,2	26,1	20,8	19,5	16,0	14,3
S80/S20	11,0	9,0	7,3	6,3	5,6	5,0
MAIS VELHOS						
Taxa de risco de pobreza	-	-	18,9	23,6	17,0	21,2
S80/S20	-	-	5,9	6,3	5,5	5,9

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

3. Cálculos com base nos módulos de STATA *povdeco* da autoria de Stephen P. Jenkins (agosto 2006), *ineqdeco* de Stephen P. Jenkins (maio 2008) e no *DASP: Distributive Analysis Stata Package* de Abdelkrim Araar e Jean Yves Duclos (junho 2013).

4. Os indicadores de pobreza e de desigualdade social de 2024 são calculados de acordo com os rendimentos de 2023.

5. Interpretação: No ano mais recente, a taxa de pobreza das crianças seria de 26,5% em ausência de estado social. Estima-se que o rendimento dos 20% mais ricos fosse 7,9 vezes superior ao dos 20% mais pobres nos agregados com crianças.

9.2 Privação

Qual é a percentagem de crianças e de mais velhos em privação material e social?

Como explicado no Capítulo 6 considera-se que uma pessoa está em privação material e social se não tem acesso a cinco ou mais dos elementos da lista de privações definida pelo Eurostat, que apresentamos na Secção 6.1. Quando não tem acesso a sete ou mais, considera-se que está em privação material e social severa.

A Tabela 28 mostra que em 2024, 11,5% das crianças e 14,1% dos mais velhos sofriam de privação material e social. Estes valores representam ligeiras diminuições relativamente ao ano anterior.

Tabela 28 - Privação material e social, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Taxa de privação material e social	12,0	11,5	10,8	9,8	15,3	14,1
Taxa de privação material e social severa	4,4	4,8	4,3	3,8	6,5	5,4
Intensidade da privação material e social	6,6	6,5	6,5	6,5	6,5	6,4

1. Fonte: ICOR 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

4. No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

5. Interpretação: Em 2024, 11,5% das crianças e 14,1% dos mais velhos sofriam de privação material e social.

Contudo, tal como a taxa de pobreza ou a privação material e social severa, foram menores nos adultos em idade ativa do que nos dois grupos populacionais mais vulneráveis tanto em 2023 como em 2024. Em sentido contrário, a intensidade da privação material e social é muito semelhante para os diferentes grupos etários, em ambos os anos.

Em que dimensões se observam maiores taxas de privação para as crianças e os mais velhos?

As Tabelas 29 e 30 mostram-nos a proporção da população, por grupos etários, que não tem acesso a cada uma das dimensões da lista do Eurostat.

Em 2024, os agregados com crianças e com adultos acima de 65 anos tiveram maiores graus de privação nas capacidades de: (i) fazer face a despesas inesperadas (29,6% nos agregados com crianças e 30,7% entre os mais velhos); (ii) ter automóvel disponível (5,0% em agregados com crianças e 5,1% em agregados com idosos), segundo a Tabela 29.

Entre os diferentes grupos, os agregados com crianças foram os que tiveram mais dificuldade em pagar hipotecas ou rendas (8,5%). Por sua vez, os agregados com idosos foram os que tiveram maior dificuldade em pagar uma semana de férias por ano fora de casa, com quase metade (45,6%) sem o poder fazer. A incapacidade de manter a casa adequadamente aquecida também foi maior entre os mais velhos: mais de um em cada cinco reportaram privação nesta dimensão em 2024.

A incapacidade financeira para fazer uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano foi de cerca do dobro entre os mais velhos (3,4%) do que nos adultos em idade ativa e nas crianças. Ainda assim, enquanto nestes grupos a privação alimentar aumentou entre 2023 e 2024, nos mais velhos a sua prevalência diminuiu.

EM 2024, QUASE



1 EM CADA 2
AGREGADOS COM
IDOSOS NÃO
CONSEGUIA PAGAR
UMA SEMANA DE
FÉRIAS FORA DE
CASA POR ANO.

Tabela 29 - Itens de privação material e social ao nível do agregado, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Sem capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa	34,8	30,8	35,8	32,2	49,4	45,6
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada sem recorrer a empréstimo	32,3	29,6	29,7	27,3	30,5	30,7
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	16,0	13,1	19,0	13,8	28,6	21,9
Com atraso no pagamento de hipotecas ou pagamento de rendas, contas de serviços de utilidade pública, compras a prestações ou outros empréstimos	7,8	8,5	5,8	6,5	1,7	1,5
Sem disponibilidade de automóvel	5,1	5,0	4,5	4,4	4,8	5,1
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos, de dois em dois dias	1,2	1,9	1,9	2,3	4,3	3,4
Sem capacidade de substituir móveis usados	41,1	35,6	39,0	35,6	39,3	37,1

1. Fonte: ICOR 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do agregado e do indivíduo.

3. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

4. No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

5. Interpretação: Em 2024, 45,6% das pessoas com mais de 65 anos não têm capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa; quando nos referimos aos adultos, este valor diminui para 32,2%.

A Tabela 30 destaca um conjunto de privações ao nível individual. Os mais velhos apresentaram em 2024 maior privação em quase todos os itens individuais considerados pelo Eurostat (exceto na disponibilidade para atividades regulares de lazer, mais comum entre as crianças), do que os agregados dos outros grupos etários.

Tabela 30 - Itens de privação material e social ao nível do indivíduo, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Sem capacidade de substituir roupa usada por alguma roupa nova	5,6	5,6	6,5	5,3	8,2	8,3
Sem capacidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado	0,5	0,6	0,8	0,7	1,3	1,4
Sem disponibilidade para encontrar-se com amigos/familiares pelo menos uma vez por mês	7,8	5,0	6,0	4,8	11,5	9,2
Sem disponibilidade para participar regularmente numa atividade de lazer	12,2	11,9	10,6	9,6	10,4	9,6
Sem capacidade para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio	10,7	10,5	8,7	8,2	13,6	11,7
Sem capacidade de ter ligação à internet para uso pessoal em casa	2,0	0,6	1,9	1,6	4,4	4,4

1. Fonte: ICOR 2023 e 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do agregado e do indivíduo.

3. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

4. No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

5. Interpretação: Em 2024, 11,7% das pessoas com mais de 65 anos não tinham capacidade para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio; quando nos referimos aos adultos, este valor diminui para 8,2%.

Embora, em geral, se tenha observado uma redução na prevalência de privação entre 2023 e 2024, a diferença entre os mais velhos e os adultos era ainda elevada na indisponibilidade para se encontrarem com amigos/familiares uma vez por mês (4,4 pontos percentuais), ou para gastar semanalmente uma quantia de dinheiro consigo próprio (3,5 pontos percentuais). Por outro lado, são os agregados com crianças onde mais comumente se observou falta de disponibilidade para participar numa atividade de lazer (11,9%).

Como é que a privação na educação e na saúde afeta as crianças e os mais velhos?

As Tabelas 31, 32 e 33 mostram a taxa de privação das crianças, dos adultos e dos mais velhos em quatro dimensões essenciais – educação, saúde, habitação e alimentação – que são recolhidas pelo ICOR mas não incluídas nas dimensões usadas pelo Eurostat para calcular a privação material e social (estes indicadores foram apresentados nas Tabelas 29 e 30).

Segundo a Tabela 31, em 2024, cerca de 11,4% das crianças até aos 5 anos de idade não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais de ensino pré-escolar ou creche. Esta proporção reduziu-se face a 2023. No que toca ao acesso à saúde, 2% das pessoas em agregados com crianças não realizaram consultas ou tratamentos médicos (não dentários) por restrição de recursos (sem disponibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho, distância ao local da consulta). Este valor sobe para 7,8% nas consultas ou tratamentos de medicina dentária, para agregados com crianças. Ainda assim, a taxa de privação no acesso à saúde dos agregados com crianças foi substancialmente inferior à dos adultos e dos mais velhos.

Em 2024, em cada dez pessoas com 65 ou mais anos: sete sofriam de uma doença crónica ou problema de saúde prolongado, seis viviam com limitações nas suas atividades habituais e três auto-avaliavam a sua saúde como má ou muito má. Como é expectável, a privação em saúde era genericamente maior entre os mais velhos do que entre os adultos menores de 65. Em termos de acesso, 22,3% dos

EM 2024,



1 EM CADA 4
PESSOAS COM 65
OU MAIS ANOS
NÃO ACEDEU A
UMA CONSULTA
DE MEDICINA
DENTÁRIA POR
FALTA DE RECURSOS
FINANCEIROS.

idosos reportaram dificuldade no acesso a consultas de medicina dentária e 5% a consultas ou tratamentos médicos não dentários. A prevalência destas privações diminuiu, de um modo geral, de 2023 para 2024, embora de forma ligeira - a redução mais substantiva verificou-se nas pessoas que reportaram limitação nas atividades habituais (-3,6 pontos percentuais).

Tabela 31 - Privação na educação e na saúde, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
EDUCAÇÃO						
Mínimo de 30 horas por semana de ensino pré-escolar	17,7	11,4	-	-	-	-
SAÚDE						
Consulta ou tratamento médico (não dentária)	1,0	2,0	4,7	4,2	5,5	5,0
Consulta ou tratamento de medicina dentária	9,8	7,8	18,7	15,9	22,6	22,3
Autoavaliação	-	-	7,2	6,1	31,0	28,3
Limitação em atividades habituais	-	-	23,7	18,8	60,0	56,4
Doença crónica ou problema de saúde prolongado	-	-	34,8	33,0	71,4	68,5

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

3. Na autoavaliação do estado de saúde foram incluídas as respostas “Muito má” e “Má”.

4. Nas limitações em atividades habituais devido a doença/problema de saúde, foram incluídas as respostas “Sim, limitadas” e “Sim, fortemente limitadas”.

5. A privação de consulta ou tratamento (médico ou dentista) considera que “houve pelo menos uma ocasião” em que estas necessidades de saúde não se concretizaram devido à falta de possibilidades financeiras, lista de espera, falta de tempo devido ao trabalho ou distância ao local da consulta.

6. Interpretação: Em 2024, 11,4% das crianças em idade pré-escolar não frequentaram, pelo menos, 30 horas semanais no ensino pré-escolar ou creche.

Como é que a privação na habitação afeta as crianças e os mais velhos?

No que toca à privação habitacional (Tabela 32), em 2024, 19,9% das crianças vivem em alojamentos sobrelotados; 29,2% em agregados em que o custo com alojamento representava um encargo muito pesado; e 33,4% em alojamentos com telhado, paredes ou janelas permeáveis a água ou apodrecidos. Nesta última, a privação aumentou por comparação a 2023, enquanto que nas restantes se observou uma tendência de redução.

Apesar de os mais velhos terem sido o grupo com maior dificuldade em manter a casa adequadamente aquecida (Tabela 29), nas outras dimensões apresentaram menores taxas de privação que os adultos menores de 65 ou os agregados com crianças. Ainda assim, mais de um quarto dos idosos vivem em 2024 em casas com o telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água, e um em cada cinco considerava os encargos com a habitação muito pesados.

EM 2024,



1 EM CADA 5
CRIANÇAS VIVE
EM ALOJAMENTOS
SOBRELOTADOS.

Tabela 32 - Privação habitacional, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos	33,0	33,4	28,6	30,9	27,1	29,7
Sem capacidade financeira para ter a casa adequadamente aquecida	16,1	13,1	19,0	13,8	28,7	21,9
Taxa de sobrelotação do alojamento	21,8	19,9	13,7	12,0	4,4	3,1
Custos do alojamento considerado um encargo muito pesado	30,9	29,2	26,4	23,8	22,5	19,4
Sem instalações de banho ou duche no interior	0,1	0,1	0,4	0,3	0,7	0,9

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registada no mês da entrevista.

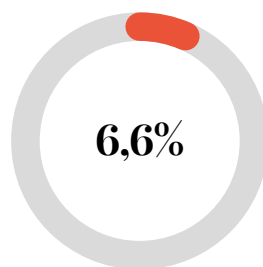
3. Interpretação: Em 2024, 19,4% das crianças viviam em alojamento sobrelotados.

Como é que a privação na alimentação afeta as crianças e os mais velhos?

Entre os agregados com crianças, a incapacidade para comprar alimentos para fazer refeições saudáveis diminuiu quase 1 ponto percentual em 2024, para 6,4% (Tabela 33). Por outro lado, observou-se um ligeiro aumento da percentagem de agregados com crianças onde não existe capacidade de fazer uma refeição de carne e peixe pelo menos de dois em dois dias (para 1,9%). A proporção destes agregados que afirmava ter sentido fome mas não ter comido por falta de dinheiro manteve-se inalterada.

No que toca aos mais velhos, 6,6% dos idosos não tinham em 2024 capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis (uma redução de 0,7 pontos percentuais face a 2023). Embora a incapacidade de não satisfazer a fome por razões financeiras tenha sido semelhante entre os mais velhos e os outros grupos, foram os mais velhos que mais frequentemente tiveram dificuldade em fazer uma refeição de carne e peixe pelo menos de dois em dois dias (3,4%). Ainda assim, em todas as dimensões de privação alimentares se registou uma redução face a 2023 neste grupo etário.

EM 2024,



**PESSOAS COM 65
OU MAIS ANOS
NÃO TINHAM
CAPACIDADE
PARA COMPRAR
ALIMENTOS PARA
FAZER REFEIÇÕES
COMPLETAS E
SAUDÁVEIS.**

Tabela 33 - Privação alimentar, por grupo etário (em %)

	CRIANÇAS		ADULTOS		MAIS VELHOS	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Sem capacidade para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias	1,2	1,9	1,9	2,3	4,3	3,4
Sem capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis	7,3	6,4	7,9	6,4	7,3	6,6
Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro	1,8	1,8	2,1	1,7	1,8	1,6

1. Fonte: ICOR, 2023 e 2024.

2. Nesta tabela, as crianças incluídas têm idade inferior a 18 anos, os adultos têm entre 19 e 64 anos e as pessoas mais velhas têm mais de 65 anos, idade registrada no mês da entrevista.

3. Interpretação: Em 2024, 6,4% das crianças vivem em agregados sem a capacidade para comprar alimentos para fazer refeições completas e saudáveis.



10. Privação Infantil

Privação Infantil

Neste capítulo, utilizamos o módulo especial do ICOR 2024 para caracterizar com mais detalhe a privação infantil em Portugal. Este módulo especial recolhe informação que não está habitualmente disponível no inquérito, o que limita a análise temporal em alguns indicadores apresentados. Ainda assim, esta análise enriquece a discussão sobre as condições de vida das crianças em Portugal. Neste domínio, uma importante vantagem da generalidade dos indicadores apresentados é que se reportam diretamente às situações de privação das crianças nos agregados, e não como na Secção 9, onde reportamos privações para os agregados de acordo com a presença ou não de crianças.

Qual é a taxa de risco de pobreza entre crianças de várias idades?

A Tabela 34 compara a taxa de risco de pobreza infantil em diferentes grupos etários entre 2008 e 2024. Neste período observou-se uma redução da taxa total, de 22,8% para 17,8%, indicando uma melhoria geral das condições socioeconómicas das crianças. A diminuição foi particularmente expressiva nos grupos dos 6-11 anos (de 23,0% para 16,2%) e dos 12-17 anos (de 27,6% para 19,2%). Em contrapartida, o grupo dos 0-5 anos foi o único em que se observou um agravamento, ainda que ligeiro, da taxa de pobreza: de 17,1% para 17,6%. Estes dados evidenciam uma tendência global de redução da pobreza infantil, embora persistam desafios

EM 2024, MAIS DE



1 EM CADA 6
CRIANÇAS COM
MENOS DE 5 ANOS
ESTAVAM EM RISCO
DE POBREZA.

específicos nas idades mais precoces, que poderão exigir intervenções direcionadas.

Tabela 34 - Taxa de risco de pobreza infantil (em %)

	2008	2024
0-5 anos	17,1	17,6
6-11 anos	23,0	16,2
12-17 anos	27,6	19,2
Total (0-17 anos)	22,8	17,8

1. Fonte: ICOR, 2008 e 2024.

2. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 18 anos.

3. Interpretação: Em 2024, 17,6% das crianças até aos 5 anos estavam em risco de pobreza.

Como varia a privação material e social nas crianças consoante a condição de pobreza?

A Tabela 35 apresenta diferenças marcadas na privação material e social infantil em função da condição de pobreza. Em 2024, a taxa de privação material e social foi quase quatro vezes maior nas crianças pobres (29,6%) do que nas crianças não pobres (7,6%). Esta disparidade é ainda mais evidente na privação severa, que afetou quase seis vezes mais as crianças em situação de pobreza (14,9% vs. 2,6% das não pobres). Por outro lado, a intensidade da privação material e social revelava um número médio de privações relativamente próximo entre os dois grupos (6,8 nas crianças pobres e 6,2 nas não pobres), ou seja, entre as crianças que vivem em privação material e social, viver acima do limiar de pobreza não está associado a um nível muito diferente de privação.

EM 2024, A
PRIVAÇÃO MATERIAL
E SOCIAL FOI QUASE

4 vezes

**MAIS COMUM
ENTRE AS
CRIANÇAS Pobres
DO QUE ENTRE
AS NÃO Pobres.**

Tabela 35 - Privação material e social infantil, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
Taxa de privação material e social	29,6	7,6
Taxa de privação material e social severa	14,9	2,6
Intensidade da privação material e social	6,8	6,2

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 18 anos.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população “em risco de pobreza” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação material e social referem-se à situação do ano de 2024.

5. No caso dos itens de privação material e social, e dos indicadores globais de privação, a situação familiar é replicada para todos os seus membros, independentemente da idade. No caso dos itens de privação recolhidos ao nível individual, as crianças com menos de 16 anos são consideradas em privação se pelo menos metade dos indivíduos com 16 ou anos do agregado em que vivem referiram estar em privação.

6. Interpretação: Em 2024, 29,6% das crianças pobres carecia de pelo menos cinco dimensões de bem-estar material e social (e 14,9% carecia de pelo menos sete).

Que dimensões de privação enfrentam mais frequentemente as crianças?

A Tabela 36 mostra várias dimensões da privação infantil em que a falta de acesso pode ter impactos significativos no desenvolvimento e bem-estar das crianças. Em todas as dimensões analisadas, as crianças em situação de pobreza apresentavam taxas de privação significativamente superiores, destacando-se a participação em atividades extracurriculares ou de lazer regular (49,7% nas crianças pobres face a 22,2% nas não pobres), bem como a impossibilidade de participar em viagens e atividades escolares não gratuitas (22,7% vs. 8,2%). Adicionalmente, verificou-se uma maior privação no acesso a recursos educativos e de desenvolvimento, como livros adequados à idade (6,0% vs. 1,4%) e um espaço apropriado para estudar (11,1% vs. 3,6%).

EM 2024,



1 EM CADA 2
CRIANÇAS POBRES
NÃO PARTICIPAVAM
NUMA ATIVIDADE
EXTRACURRICULAR
OU DE LAZER DE
FORMA REGULAR.

Também no domínio das interações sociais, as crianças pobres apresentaram maiores limitações, nomeadamente na possibilidade de convidar amigos (22,6% vs. 10,5%) e de celebrar ocasiões especiais (3,1% vs. 0,9%).

Tabela 36 - Dimensões de privação material e social infantil, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
Existência de livros em casa adequados à faixa etária	6,0	1,4
Existência de equipamento de lazer ao ar livre	6,7	2,2
Existência de jogos de interior	3,8	1,3
Participação numa atividade extracurricular ou de lazer de forma regular	49,7	22,2
Possibilidade de ter celebrações em ocasiões especiais	3,4	0,9
Possibilidade de convidar amigos de vez em quando para brincarem e comerem juntos	22,6	10,5
Possibilidade de participar em viagens e atividades escolares não gratuitos	22,7	8,2
Existência de um espaço apropriado para estudar e fazer trabalhos de casa	11,1	3,6

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 16 anos.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população “em risco de pobreza” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

5. Interpretação: Em 2024, 49,7% das crianças pobres não participavam numa atividade extracurricular ou de lazer de forma regular; quando nos referimos às crianças não pobres, este valor diminui para 22,2%.

Como varia a privação de educação consoante a condição de pobreza das crianças?

No que toca à educação, a Tabela 37 apresenta a relação entre a condição de pobreza e a privação infantil na educação pré-escolar (decompondo o valor agregado de 11,4% para todas as crianças, que mostrámos na Tabela 31). Em 2024, 18,5% das crianças pobres em idade pré-escolar frequentavam menos de 30 horas semanais de ensino, quase o dobro da prevalência entre as crianças que não são pobres, que era de 9,8%. Estes dados sublinham que a privação educativa está fortemente associada à condição socioeconómica, reforçando a necessidade de políticas que promovam maior equidade no acesso à educação desde a infância.

EM 2024, QUASE



1 EM CADA 5
CRIANÇAS
POBRES EM IDADE
PRÉ-ESCOLAR
FREQUENTARAM
MENOS DE 30
HORAS SEMANAIS
DE ENSINO.

Tabela 37 - Privação infantil na educação, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
Menos de 30 horas por semana de ensino pré-escolar	18,5	9,8

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos em idade pré-escolar (dos 3 aos 5 anos).

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população “em risco de pobreza” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

5. Interpretação: Em 2024, 18,5% das crianças pobres em idade pré-escolar não frequentavam, pelo menos, 30 horas semanais no ensino pré-escolar ou creche; quando nos referimos às crianças não pobres, este valor diminui para 9,8%.

Como varia a privação infantil na saúde consoante a condição de pobreza?

A condição socioeconómica influencia significativamente o acesso a cuidados de saúde e o impacto de problemas de saúde no quotidiano das crianças (Tabela 38). Em 2024, observa-se que 6,4% das crianças pobres apresentavam limitações na realização de atividades devido a problemas de saúde, face a 4,1% entre as não pobres.

No acesso a cuidados de saúde, as disparidades eram igualmente evidentes: 3,7% das crianças pobres não tiveram acesso a consulta ou tratamento médico (excluindo dentário), comparativamente a 1,7% das não pobres. A diferença é ainda mais acentuada na medicina dentária, onde 9,6% das crianças pobres não tiveram acesso a cuidados necessários, em contraste com 2,5% das crianças não pobres.

EM 2024, QUASE



1 EM CADA 10
CRIANÇAS POBRES
NÃO TIVERAM ACESSO
A UMA CONSULTA
OU TRATAMENTO
MEDICINA
DENTÁRIA, QUANDO
NECESSITARAM.

Tabela 38 - Privação infantil na saúde, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
Limitação na realização de atividades devido a problema de saúde	6,4	4,1
Consulta ou tratamento médico (não dentário)	3,7	1,7
Consulta ou tratamento medicina dentária	9,6	2,5

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 16 anos.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população “em risco de pobreza” de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

5. Interpretação: Em 2024, 9,6% das crianças pobres não tiveram acesso a uma consulta ou tratamento medicina dentária, quando necessitaram; quando nos referimos às crianças não pobres, este valor diminui para 2,5%.

Como varia a privação infantil na habitação consoante a condição de pobreza?

A Tabela 39 distingue a privação infantil na habitação entre crianças pobres e não pobres.²¹ No que toca à relevância dos fatores financeiros, em 2024 as crianças pobres viviam mais frequentemente em agregados que consideravam os custos do alojamento como um encargo muito pesado (36,8% vs. 27,6%).

No que respeita às características do alojamento, as crianças em situação de pobreza enfrentavam em 2024 níveis mais elevados de sobrelotação da habitação (35,4% vs. 16,5%) e de insuficiência de luz (9,6% vs. 5,8%). Embora a proporção de habitações com problemas estruturais (como infiltrações ou degradação) tenha sido também elevada entre crianças de agregados não pobres (31,1%), manteve-se inferior à das crianças de agregados pobres (43,8%).

Finalmente, ao nível das características da zona de residência, verifica-se igualmente maior exposição das crianças pobres a contextos desfavoráveis, incluindo vizinhanças barulhentas (36,7% vs. 29,3%), problemas de poluição (20,2% vs. 13,3%) e situações de crime ou vandalismo (10,0% vs. 7,6%).

EM 2024, MAIS DE



1 EM CADA 3
CRIANÇAS POBRES
VIVIAM EM
ALOJAMENTOS
SOBRELOTADOS.

²¹ Ao contrário das outras tabelas desta secção, estes indicadores referem-se a medidas de privação do agregado e não das crianças, conforme apresentado na Tabela 32, mas desta vez distinguindo entre crianças em agregados pobres e não pobres.

Tabela 39 - Privação infantil na habitação, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
FATORES FINANCEIROS		
Custos do alojamento considerado um encargo muito pesado	36,8	27,6
CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO		
Telhado que deixa passar água, paredes/fundações/chão húmido, caixilhos de janelas ou chão apodrecido	43,8	31,1
Luz insuficiente no alojamento	9,6	5,8
Taxa de sobrelotação do alojamento	35,4	16,5
CARACTERÍSTICAS DA ZONA		
Vizinhança barulhenta ou ruídos exteriores (comércio, trânsito, indústrias)	36,7	29,3
Poluição, sujidade ou outros problemas ambientais causados pelo trânsito ou indústria	20,2	13,3
Crime, violência ou vandalismo na área de residência	10,0	7,6

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 18 anos.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população "em risco de pobreza" de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

5. Interpretação: Em 2024, 43,8% das crianças pobres viviam em habitações com o telhado, paredes, janelas e chão permeáveis a água ou apodrecidos; quando nos referimos às crianças não pobres, este valor diminuiu para 31,1%.

Como varia a privação infantil na alimentação consoante a condição de pobreza?

A Tabela 40 apresenta as desigualdades na privação infantil no domínio da alimentação, mostrando diferenças significativas entre crianças pobres e não pobres.²² Verifica-se que 15,0% dos agregados com crianças pobres não foram capazes de assegurar uma alimentação saudável e nutritiva, valor substancialmente superior aos 4,6% observados entre crianças em agregados não pobres. Adicionalmente, a probabilidade de não satisfazer a fome por falta de recursos financeiros era mais de 4 vezes superior entre agregados com crianças pobres em 2024.

Ao nível individual, também se observaram disparidades no consumo alimentar: 3,7% das crianças pobres não consumiam fruta e legumes diariamente (vs. 1,5% para as não pobres), e 2,1% não tiveram acesso diário a uma refeição de carne ou peixe (ou equivalente vegetariano), comparativamente com 0,3% das crianças não pobres. Estes dados mostram que a pobreza condiciona de forma marcante o acesso a uma alimentação adequada, comprometendo não apenas a quantidade, mas também a qualidade nutricional da dieta infantil.

EM 2024, QUASE



1 EM CADA 6
AGREGADOS
COM CRIANÇAS
POBRES NÃO
FORAM CAPAZES
DE ASSEGURAR
UMA ALIMENTAÇÃO
SAUDÁVEL E
NUTRITIVA.

²² Nesta tabela, os indicadores do primeiro painel ("Ao nível da criança") reportam-se a privação específica das crianças num agregado. Os indicadores do segundo painel ("Ao nível do agregado") referem-se a medidas de privação do agregado, conforme apresentado na Tabela 33, mas desta vez distinguindo entre crianças em agregados pobres e não pobres.

Tabela 40 - Privação infantil na alimentação, em 2024 (em %)

	CRIANÇAS POBRES	CRIANÇAS NÃO POBRES
AO NÍVEL DA CRIANÇA		
Sem capacidade de consumir fruta e legumes pelo menos uma vez por dia	3,7	1,5
Sem capacidade de consumir pelo menos uma refeição de carne ou peixe (ou equivalente vegetariano) por dia	2,1	0,3
AO NÍVEL DO AGREGADO		
Sem capacidade de consumir comida saudável e nutritiva	15,0	4,6
Sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro	4,7	1,1

1. Fonte: ICOR, 2024.

2. Estes indicadores foram calculados ao nível do indivíduo e do agregado.

3. Nesta tabela, só são contabilizados indivíduos com menos de 16 anos.

4. Em 2024, uma pessoa faz parte da população "em risco de pobreza" de acordo com os rendimentos de 2023; as dimensões de privação referem-se à situação do ano de 2024.

5. Interpretação: Em 2024, 15% dos agregados com crianças pobres não foram capazes de consumir comida saudável e nutritiva; quando nos referimos aos agregados com crianças não pobres, este valor diminui para 4,6%.



11. Percepções, Expectativas e Confiança nas Instituições

Perceções, Expectativas e Confiança nas Instituições

Nesta secção usamos os dados do Eurobarómetro de Outono de 2024 para discutir as perceções, expectativas, confiança nas instituições e satisfação com a democracia dos residentes em Portugal.

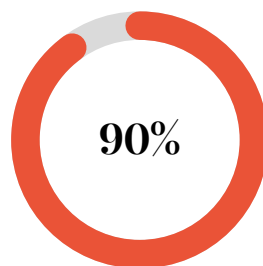
Para comparar as pessoas em função da fragilidade económica, ou ausência dela, recorreremos a uma pergunta em que os participantes avaliam a frequência com que têm dificuldade a pagar as contas e comparamos as pessoas que reportaram dificuldades na "maior parte das vezes" com as que reportaram "quase nunca" ter dificuldade em pagar as contas. Para simplificar, referimo-nos à primeira situação como "sem dificuldades" e à segunda como "com dificuldades" para pagar contas.

Quem avalia a situação em 2024 como má em diferentes dimensões?

A maioria das pessoas avaliou a situação como má em quase todas as dimensões, sendo a proporção superior para pessoas com dificuldade em pagar as contas, em quatro das cinco dimensões apresentadas na Tabela 43. A situação inverte-se no caso da economia europeia, cuja situação foi avaliada como maioritariamente boa, embora menos positivamente por quem não tem dificuldades.

O descontentamento das pessoas que têm dificuldades era muito elevado e atingiu quase 90% nas dimensões economia por-

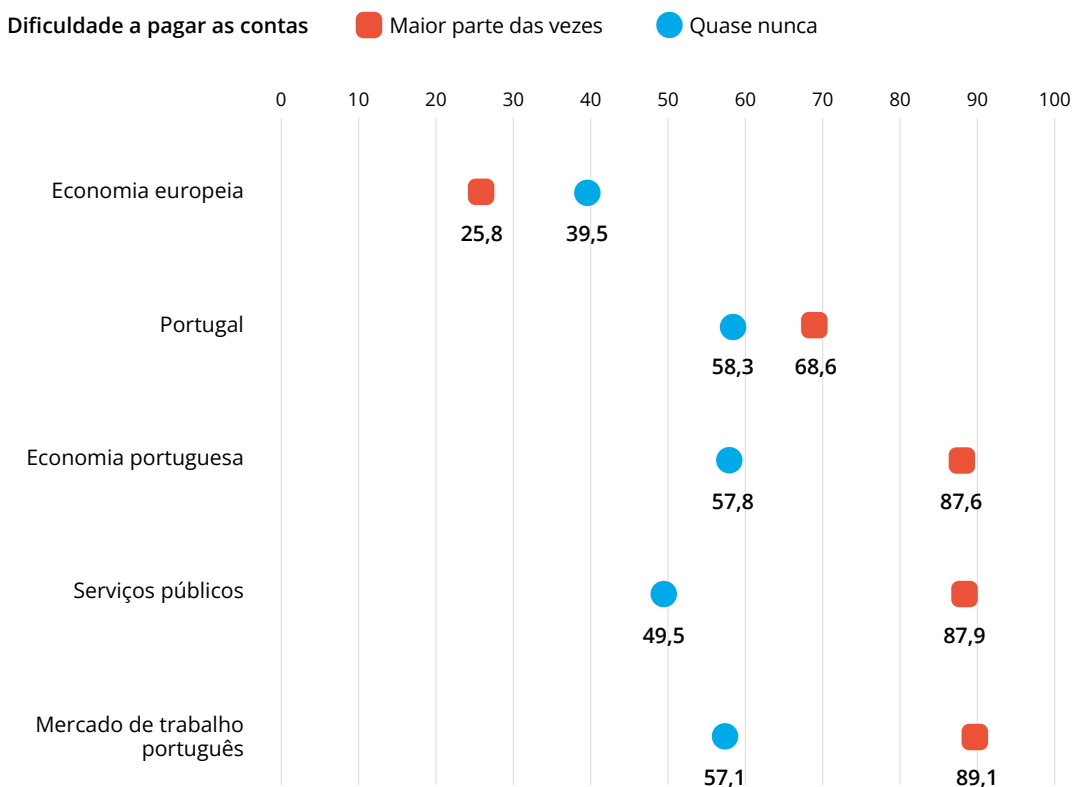
EM 2024, QUASE



DAS PESSOAS COM DIFICULDADES FINANCEIRAS **AVALIARAM COMO MÁ** A SITUAÇÃO DA ECONOMIA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO MERCADO DE TRABALHO PORTUGUÊS.

tuguesa, serviços públicos e mercado de trabalho português. A maior diferença de percepção entre quem tem e quem não tem dificuldades foi nas dimensões dos serviços públicos e do mercado de trabalho.

Figura 43 - Avaliação negativa da situação atual, em 2024 (em %)



1. Fonte: Eurobarómetro, 2024

2. A pergunta feita aos inquiridos é: "Como avalia a situação atual em cada um dos seguintes domínios?". Nesta figura, apresentamos a percentagem de pessoas que respondeu "algo má" ou "muito má".

3. Interpretação: Em 2024, 58,3% das pessoas que quase nunca tiveram dificuldade a pagar as contas achavam que Portugal estava numa má situação; este valor eleva-se a 68,6% para as pessoas que têm dificuldade a pagar as contas a maior parte das vezes.

Quem tinha piores expectativas sobre o futuro próximo em diferentes dimensões?

A evidência na Figura 44 complementa a da Figura 43 e mostra que a percentagem de pessoas que esperava que a situação piorasse nos 12 meses seguintes à entrevista era menos elevada do que a que avaliava a situação atual como má. Permanece, no entanto, uma clivagem entre as pessoas que não têm e as que têm dificuldades financeiras, no que toca às suas expectativas futuras.

A grande maioria das primeiras era menos pessimista (não considerava que a situação fosse piorar), ao passo que uma parcela significativa das segundas considerava que a situação iria piorar. A única exceção é relativa ao mercado de trabalho português; neste caso, eram as pessoas sem dificuldades financeiras as mais pessimistas. Ainda assim, esta era a dimensão em que a diferença nas respostas dos dois grupos é mais ténue.

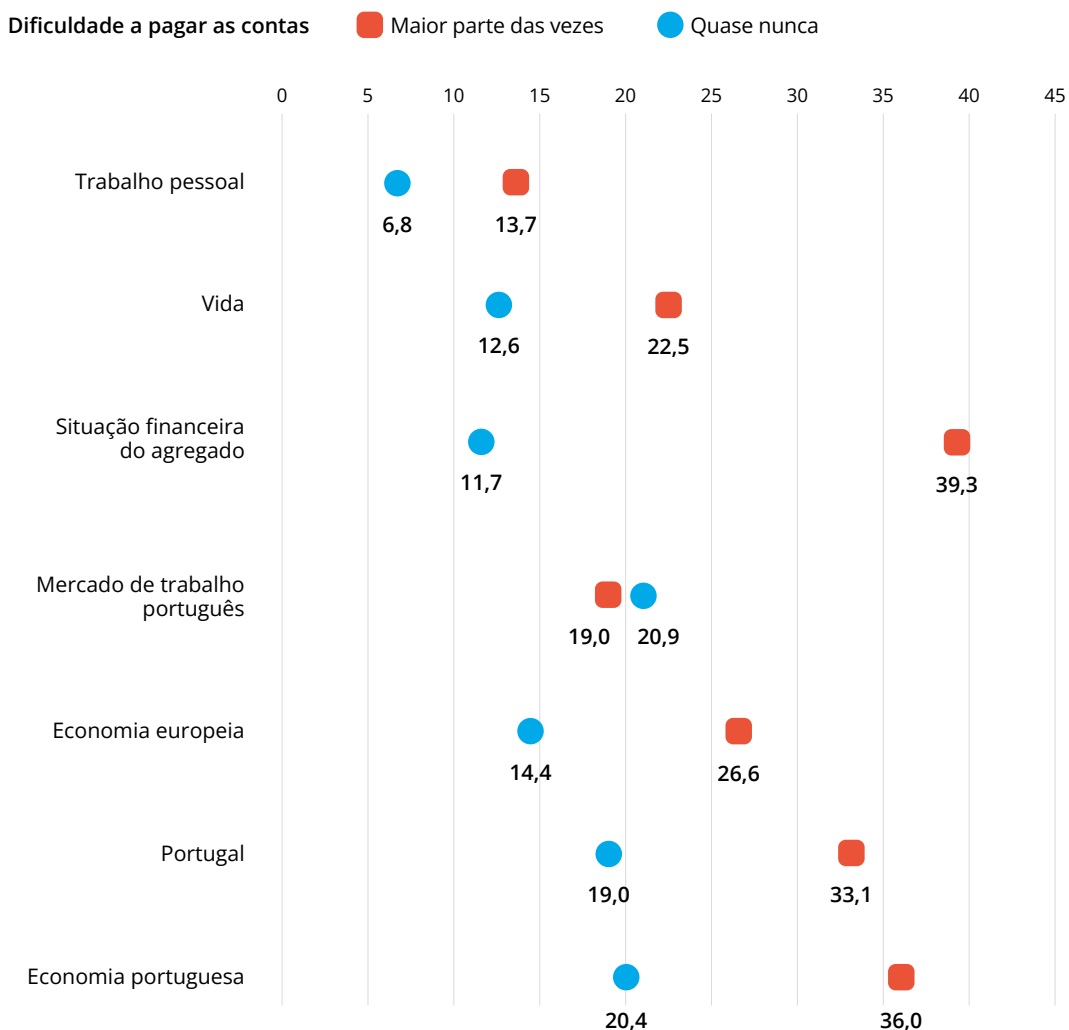
Um número particularmente importante é o referente ao pessimismo das pessoas com dificuldades, no que toca às expectativas futuras sobre a sua própria situação financeira: 39,3% das pessoas (mais de uma em cada três) acreditavam que a situação financeira do agregado ia piorar nos 12 meses seguintes. Esta apreciação contrasta com um dos valores menos pessimistas para as pessoas sem dificuldades financeiras (11,7%).

EM 2024, QUASE



4 EM CADA 10
PESSOAS COM
DIFICULDADES
FINANCEIRAS
ACHAVAM QUE
A SUA SITUAÇÃO
IRIA PIORAR
NO FUTURO.

Figura 44 - Más expectativas para os 12 meses seguintes, em 2024 (em %)



1. Fonte: Eurobarómetro, 2024

2. A pergunta feita aos inquiridos é: "Quais são as suas expectativas para os próximos doze meses: os próximos doze meses serão melhores, piores ou iguais, no que diz respeito. . . ?". Nesta figura, apresentamos a percentagem de pessoas que respondeu "piores".

3. Interpretação: Em 2024, 19% das pessoas que quase nunca tiveram dificuldade a pagar as contas achavam que a situação de Portugal iria piorar; este valor eleva-se a 33,1% para as pessoas que têm dificuldade a pagar as contas a maior parte das vezes.

Quais são os problemas mais importantes que Portugal enfrenta?

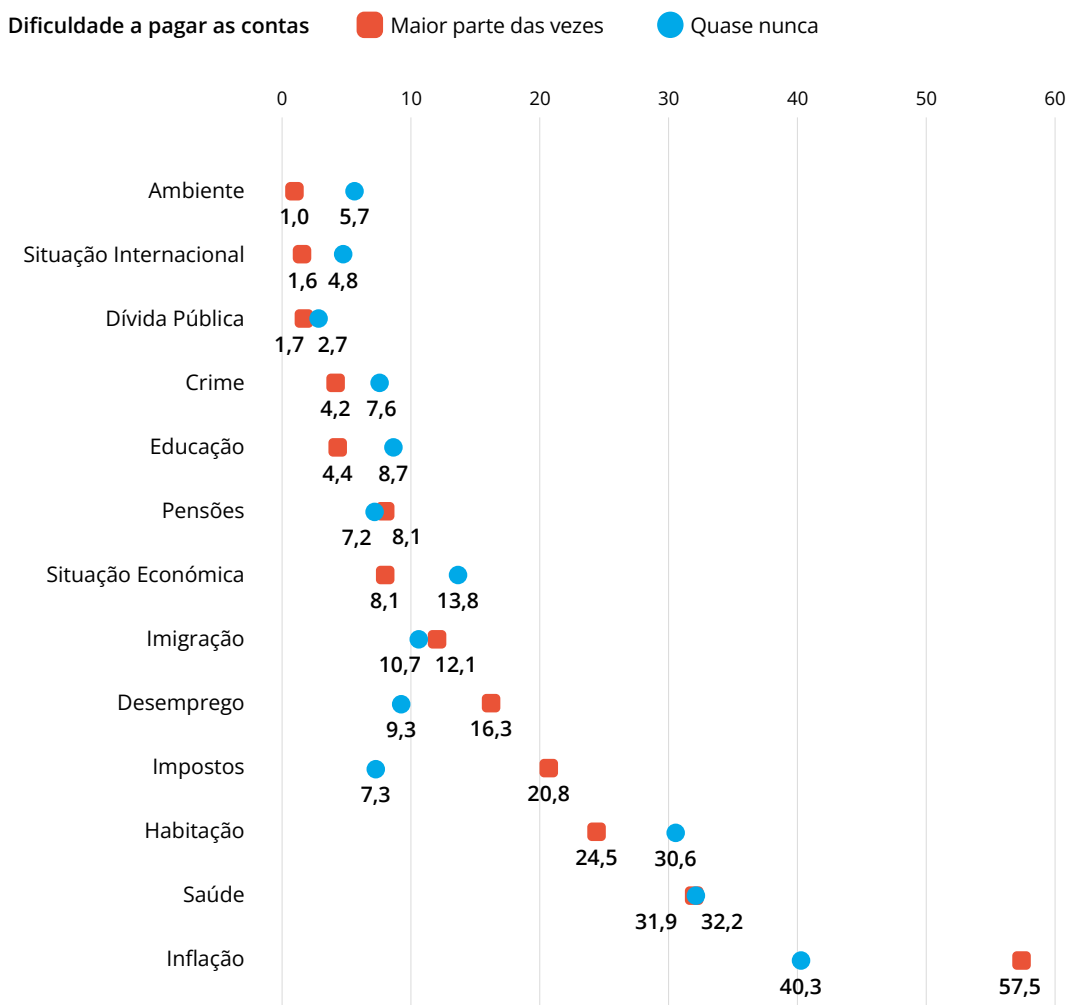
A evidência na Figura 45 reflete a situação macroeconómica no final de 2024, com a inflação a marcar as preocupações das pessoas, particularmente entre as que têm dificuldades financeiras (57,5%). A saúde e a habitação foram as outras duas vertentes às quais foi atribuída importância elevada, tendo sido apontadas como prioridades por mais de 24% das pessoas sem dificuldades e por mais de 30% das que têm dificuldades.

Os dados também revelam um leque de prioridades diferentes consoante a situação financeira das pessoas. Assim, a habitação, a situação económica, a educação, o crime e a situação internacional eram as prioridades apontadas mais frequentemente por quem não tem dificuldades em pagar as contas. Em sentido contrário, a inflação, os impostos, o desemprego e a imigração foram indicados como problemas importantes mais frequentemente por quem tem dificuldades. A maior discrepância revelou-se nos impostos: a prevalência de pessoas que a classificaram como importante é quase três vezes maior entre quem tem dificuldades, por comparação com quem não tem dificuldades.

Finalmente, podemos constatar que menos de um em cada vinte residentes em Portugal manifesta preocupação com o ambiente, a situação internacional e a dívida pública.

Em 2024, a inflação foi apontada como o problema mais importante que Portugal enfrentava à data.

Figura 45 - Problemas mais importantes em Portugal, em 2024 (em %)



1. Fonte: Eurobarómetro, 2024

2. A pergunta feita aos inquiridos é: "Na sua opinião, quais são os dois problemas mais importantes que Portugal enfrenta atualmente?". Nesta figura, foram consideradas as duas respostas de cada inquirido.

3. Interpretação: Em 2024, 40,3% das pessoas que quase nunca tiveram dificuldade a pagar as contas achavam que a inflação era dos assuntos mais importantes em Portugal; este valor eleva-se a 57,5% para as pessoas que têm dificuldade a pagar as contas a maior parte das vezes.

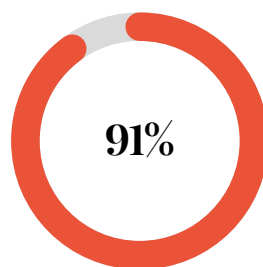
Como é que a situação económica das pessoas influencia a confiança nas instituições?

As pessoas com dificuldade em pagar as contas na maior parte das vezes têm maior probabilidade de responder que não tinham confiança nas instituições do que as restantes, com duas exceções: o exército, que é a instituição na qual mais pessoas confiam, e a polícia (Figura 46).

As instituições com menores níveis de falta de confiança eram, por esta ordem, além do exército e polícia, as Nações Unidas e a NATO. Em sentido contrário, os maiores níveis de falta de confiança encontravam-se nos partidos políticos, seguidos do sistema de justiça. O caso dos partidos políticos é paradigmático: mereciam a desconfiança de dois terços dos indivíduos sem dificuldade em pagar as contas e de mais de 90% dos que têm dificuldades.

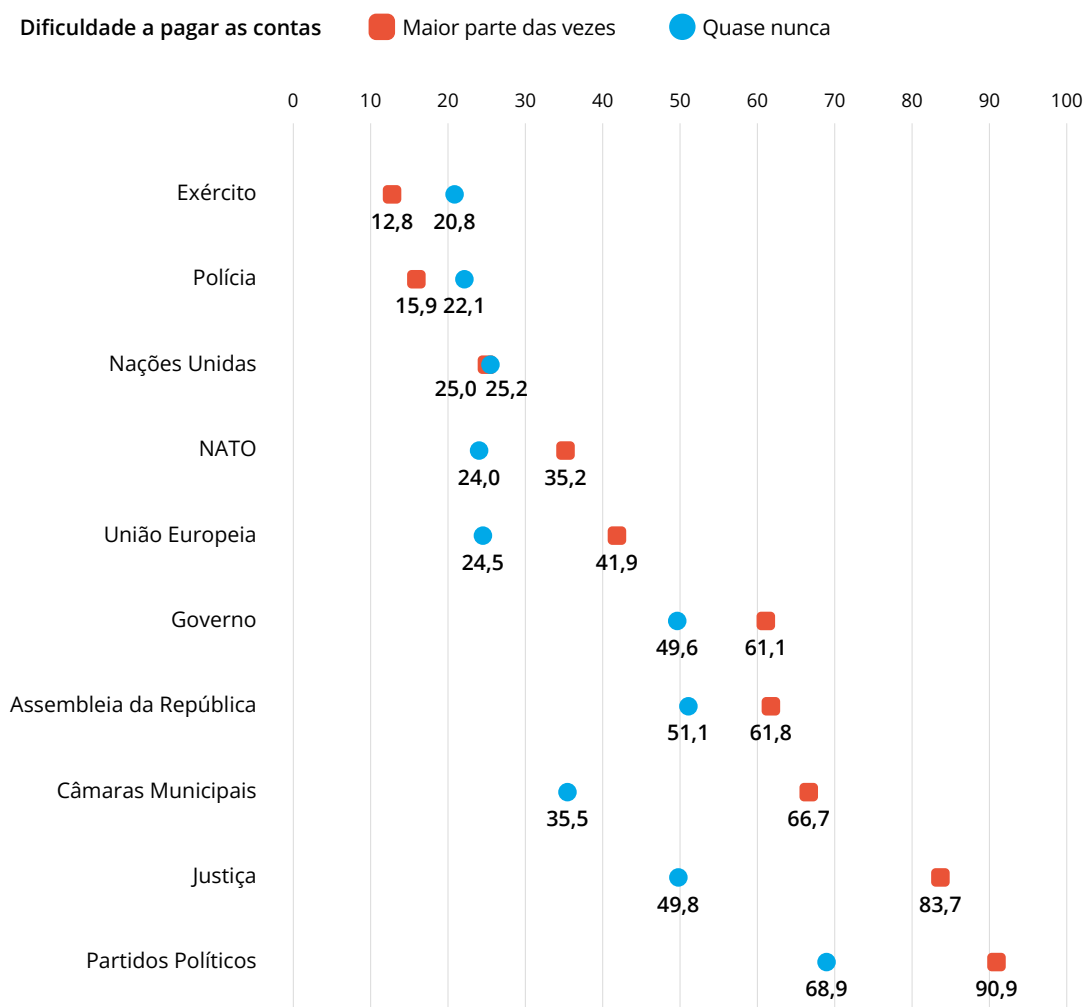
As maiores diferenças nos níveis de confiança entre pessoas com e sem dificuldades dizem respeito à justiça e às câmaras municipais, onde a prevalência de falta de confiança é quase o dobro entre pessoas que têm dificuldades para pagar as contas.

EM 2024,



DAS PESSOAS COM DIFICULDADES FINANCEIRAS TINHAM **FALTA DE CONFIANÇA NOS PARTIDOS POLÍTICOS.**

Figura 46 - Falta de confiança nas instituições, em 2024 (em %)



1. Fonte: Eurobarómetro, 2024

2. A pergunta feita aos inquiridos é: "Em que medida confia em algumas instituições? Para cada uma das seguintes instituições, diga-me se tende a confiar ou a não confiar na mesma". Nesta figura, apresentamos a percentagem de pessoas que respondeu "não".

3. Interpretação: Em 2024, 68,9% das pessoas que quase nunca tiveram dificuldade a pagar as contas não confiavam nos partidos políticos em Portugal; este valor eleva-se a 90,9% para as pessoas que têm dificuldade a pagar as contas a maior parte das vezes.

Como é que a situação económica das pessoas influencia a satisfação com a democracia?

Segundo a Figura 47, as pessoas que vivem numa situação económica mais confortável declaravam-se em 2024 mais satisfeitas com a democracia (em Portugal e na União Europeia) do que as que têm dificuldades. Verifica-se, no entanto, que a satisfação com a democracia era menor ao nível nacional do que europeu.

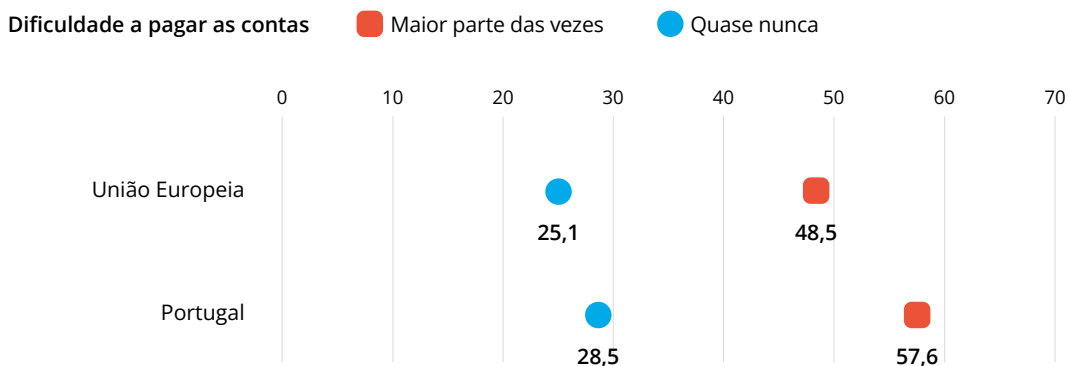
Quase 60% dos indivíduos que têm dificuldades para pagar as contas manifestavam-se insatisfeitos com a democracia em Portugal. Por outro lado, é ao nível da União que há menos discrepância entre a prevalência de insatisfação das pessoas com maior e menor dificuldade para pagar as contas.

EM 2024, QUASE



3 EM CADA 5 PESSOAS COM DIFICULDADES FINANCEIRAS NÃO ESTAVAM SATISFEITAS COM A DEMOCRACIA EM PORTUGAL.

Figura 47 - Falta de satisfação com a democracia, em 2024 (em %)



1. Fonte: Eurobarómetro, 2024

2. A pergunta feita aos inquiridos é: "De uma maneira geral, está muito satisfeito, satisfeito, não muito satisfeito ou nada satisfeito com o funcionamento da democracia em ...?". Nesta figura, foram consideradas as respostas "não muito satisfeito" e "não satisfeito de todo".

3. Interpretação: Em 2024, 28,5% das pessoas que quase nunca tiveram dificuldade a pagar as contas não estavam satisfeitas com a democracia em Portugal; este valor eleva-se a 57,6% para as pessoas que têm dificuldade a pagar as contas a maior parte das vezes.



12.

Contexto macroeconómico

Contexto macroeconómico

Neste capítulo analisamos a evolução de alguns indicadores macroeconómicos entre 2008 e 2024, focando em dois domínios: (i) PIB e produtividade e (ii) despesas do Estado. Os desenvolvimentos nestes agregados ajudam a compreender o contexto em que têm evoluído a pobreza e a desigualdade que estudamos no restante relatório.

Como têm evoluído o PIB e a produtividade desde 2008?

O PIB quantifica a atividade económica de um país, representando, em termos monetários, a soma de todos os bens e serviços finais que foram produzidos, durante um certo período de tempo [10]. O Painel A da Figura 48 mostra a evolução real do PIB em Portugal, isto é, descontando os efeitos da inflação.²³ Depois de uma fase de aceleração económica entre 2014 e 2017, o PIB registou uma quebra severa em 2020, durante a pandemia. Em 2022, a taxa de crescimento real atingiu o seu máximo desde 2008, 7%. Em 2024, o crescimento abrandou para 2,1%.

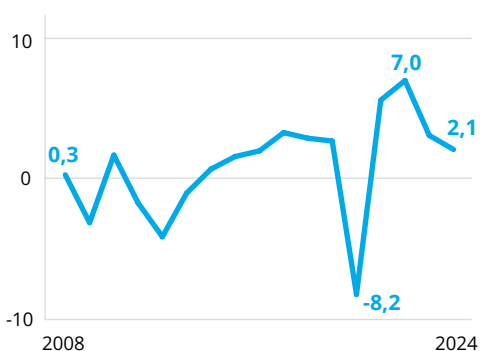
A dívida pública permite aos governos financiar despesa atual com impostos futuros. Depois de um período de crescimento, a

²³ O PIB de um país está calculado em termos reais, ou a preços constantes, quando a produção de riqueza de cada ano é avaliada aos preços de um determinado ano. O PIB também pode ser calculado a preços correntes, isto é, quando a produção de riqueza de cada ano tem em conta os preços desse mesmo ano.

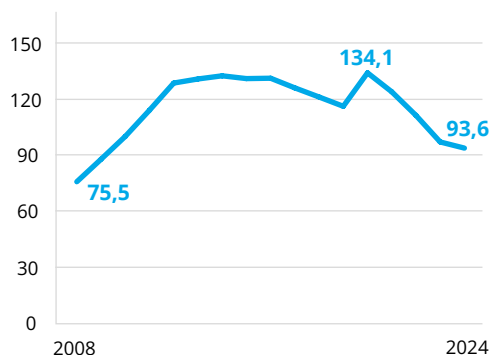
dívida pública portuguesa em percentagem do PIB, apresentada no Painel B da Figura 48, estabilizou em torno de 130% do PIB entre 2012 e 2016 e começou a reduzir-se a partir daí, com a exceção do período da pandemia quando atingiu 134%. Em 2024, a dívida pública atingiu 93,6% do PIB.

Figura 48 - Agregados Macro I

**PAINEL A)
CRESCIMENTO REAL DO PIB (EM %)**



**PAINEL B)
DÍVIDA (EM % DO PIB)**



1. Fonte: Banco de Portugal, 2025

2. Os valores relativos a 2024 são provisórios.

3. A taxa de crescimento real do PIB foi calculada utilizando o PIB a preços constantes.

4. Interpretação: Estima-se que, em 2024, o PIB tenha aumentado 2,1% em relação ao ano anterior.

A taxa de crescimento real o PIB
diminuiu 1 ponto percentual
entre 2023 e 2024.

A produtividade traduz a relação entre o que é produzido e os meios empregues nessa produção, o que condiciona o crescimento económico e o nível de bem-estar de um país no longo prazo. O Painel A da Figura 49 revela a evolução da produtividade aparente em Portugal nos últimos 15 anos. Este indicador diz-nos quanta riqueza se obteve na produção de bens e serviços por trabalhador, ou seja, mede, em média, o valor acrescentado por cada trabalhador. É visível que a produtividade aumentou no período em análise, exceto no ano de 2020, em que se verificou uma queda pontual.

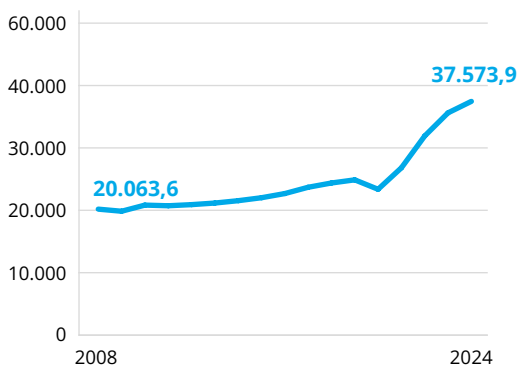
O Painel B da Figura 49 mostra que depois de uma queda durante a crise das dívidas soberanas entre 2011 e 2014, a remuneração dos empregados em euros, em linha com a produtividade do trabalho aumentou continuamente até à pandemia. Em 2020 e 2021, a remuneração dos empregados estabilizou, tendo voltado a aumentar nos anos seguintes.

O rendimento médio disponível e a despesa média de consumo final das famílias, representados nos painéis C e D da Figura 49, tiveram evoluções semelhantes entre 2008 e 2023. Ambos os indicadores exibiram um aumento estável no período analisado, excetuando o ano de 2020, devido à crise pandémica, onde a contração das despesas foi mais expressiva.

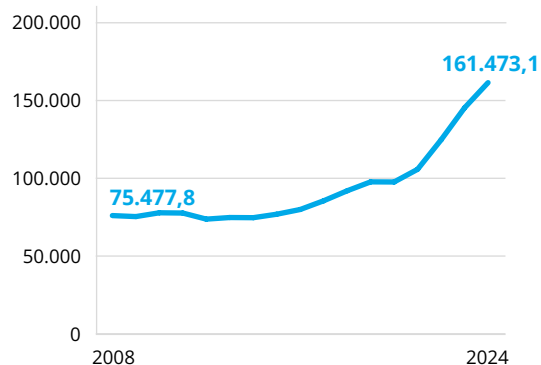
Seguindo a tendência de anos anteriores, a produtividade do trabalho aumentou, em termos reais, 1.863€ por trabalhador entre 2023 e 2024.

Figura 49 - Agregados Macro II

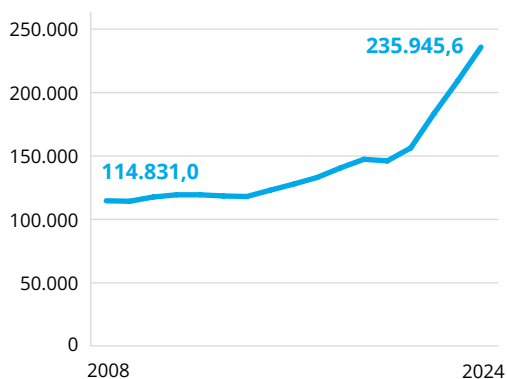
PAINEL A) PRODUTIVIDADE DO TRABALHO (EM EUROS)



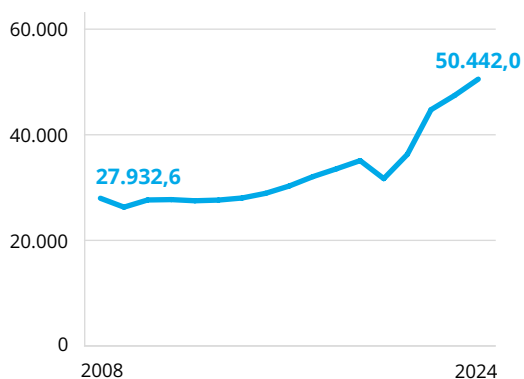
PAINEL B) REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS (EM MILHÕES DE EUROS)



PAINEL C) RENDIMENTO DISPONÍVEL DOS PARTICULARES (EM MILHÕES DE EUROS)



PAINEL D) DESPESA MÉDIA DE CONSUMO FINAL DAS FAMÍLIAS (EM EUROS)



1. Fonte: Pordata e Banco de Portugal, 2025

2. Os valores relativos a 2024 são provisórios.

3. Interpretação: Estima-se que, em 2024, a produtividade do trabalho em Portugal foi de 37.573,9 €, a preços constantes de 2018.

Como tem evoluído a despesa do Estado desde 2008?

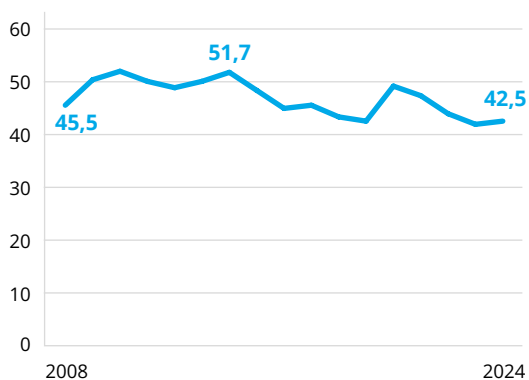
As despesas do Estado nos vários setores da administração pública são uma forma de medir as prioridades dessa sociedade. A Figura 50 mostra que a despesa total do Estado em percentagem do PIB se tem mantido relativamente constante, variando entre os 42% e os 50%, entre 2008 e 2024. Mais de um quarto da despesa do Estado é em saúde e educação. A primeira aumentou entre 2016 e 2021, antes e durante a pandemia, e tem diminuído desde então, tendo-se cifrado em 2024 em 6,8% do PIB. A segunda exibiu uma tendência decrescente desde 2011, de um máximo de 6,7% em 2010 para 4,3% do PIB em 2024.

Outra parte importante da despesa do Estado é dedicada à proteção social. Depois de um pico em 2013 (19,5%), durante a crise das dívidas soberanas, em 2024 a despesa com proteção social representava 17,1% do PIB.

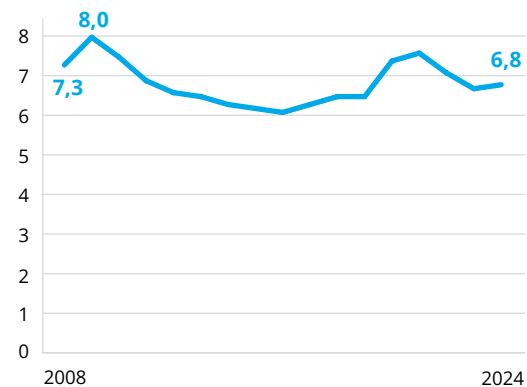
A despesa do Estado em educação e proteção social aumentou em % do PIB entre 2023 e 2024.

Figura 50 - Despesa do Estado

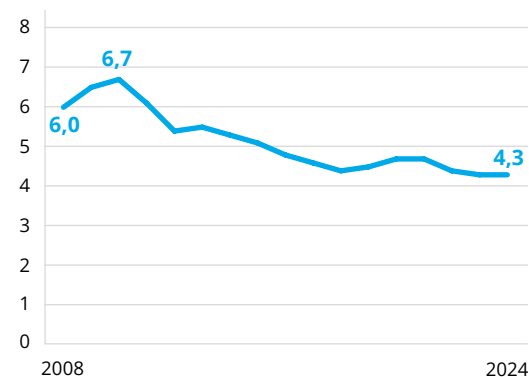
PAINEL A) DESPESA TOTAL DO ESTADO (EM % DO PIB)



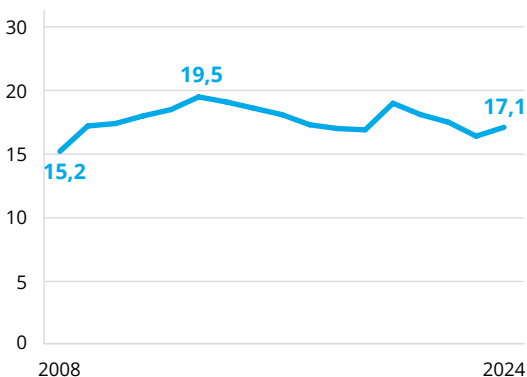
PAINEL B) DESPESA DO ESTADO EM SAÚDE (EM % DO PIB)



PAINEL C) DESPESA DO ESTADO EM EDUCAÇÃO (EM % DO PIB)



PAINEL D) DESPESA DO ESTADO EM PROTEÇÃO SOCIAL (EM % DO PIB)



1. Fonte: Eurostat, 2025

2. Os valores relativos a 2024 são provisórios.

3. Interpretação: Estima-se que em 2024 a despesa total do Estado foi 42,5% do PIB.



Cajão
2,00

13. Questões metodológicas

Questões metodológicas

13.1 Como medir a pobreza

Para analisar a pobreza em Portugal, é importante definir o que é ser uma pessoa pobre. A pobreza é uma característica binária de um indivíduo: é pobre quem tem recursos abaixo da linha de pobreza; não é pobre quem está acima. Pobreza e desigualdade são, por isso, conceitos distintos. Desigualdade é uma característica da população e procura medir as diferenças de recursos entre todos os indivíduos de uma sociedade, independentemente de serem ou não pobres.

Há cerca de duas décadas, o Banco Mundial definia pobreza como uma privação pronunciada no bem-estar [11]. A definição e medição do conceito de “bem-estar” levanta, naturalmente, dificuldades. Por essa razão, existem várias abordagens para medir essa privação, o que se traduz num número considerável de opções a tomar quando o queremos fazer.

Pobreza absoluta ou relativa?

Podemos considerar que uma pessoa é pobre quando não tem acesso a recursos essenciais para fazer face às suas necessidades básicas. Neste caso, estamos a falar de pobreza absoluta. A alternativa é pensar na pobreza como privação por comparação ao nível de vida que prevalece numa determinada sociedade. Neste caso,

estamos a falar de pobreza relativa. A medida oficial de pobreza calculada anualmente pelo Eurostat é uma medida relativa [12]. Um indivíduo é pobre se vive num agregado familiar com menos de 60% do rendimento mediano do país.²⁴ Para sermos mais precisos, do rendimento disponível equivalente: disponível, porque inclui transferências; e equivalente, porque utiliza uma correção – a escala de equivalência – que tem em conta o número de crianças e adultos do agregado familiar.²⁵

Pobreza unidimensional ou multidimensional?

Se considerarmos apenas uma variável para definir se uma pessoa é pobre, como na definição do Eurostat discutida anteriormente, temos uma abordagem unidimensional da pobreza. As mais comuns são variáveis monetárias: neste caso, alguém é pobre se, para a variável escolhida, se encontra abaixo da linha de pobreza. No “Portugal, Balanço Social” vamos utilizar o rendimento.²⁶ Mesmo focando-nos no rendimento, há várias decisões importantes a tomar. Em primeiro lugar, que componentes do rendimento devemos incluir? Depois, como estabelecer a linha de pobreza? E, finalmente, que escala de equivalência utilizar?

A abordagem alternativa à medição unidimensional inspira-se em Amartya Sen (1987) [13], que defende que o bem-estar advém da capacidade dos indivíduos funcionarem em sociedade. Para ele, a pobreza surge quando as pessoas carecem de recursos essenciais e, portanto, têm rendimentos ou educação inadequadas, saúde precária, insegurança, baixa autoconfiança ou até mesmo ausência de direitos como a liberdade de expressão. É baseada não só em variáveis monetárias, mas também no conjunto de bens e benefícios de que os indivíduos usufruem e que formam parte do seu bem-estar.

²⁴ Nos Estados Unidos da América, a medida oficial publicada anualmente é um indicador de pobreza absoluta.

²⁵ Ver abaixo discussão sobre escalas de equivalência.

²⁶ Não temos dados anuais sobre o consumo das famílias em Portugal.

Quando se trata de olhar para a pobreza nesta perspetiva multidimensional, as decisões a tomar são mais complexas. É necessário escolher as diferentes dimensões e, para cada uma, definir uma linha de pobreza. Algumas dimensões, como a capacidade para manter a casa adequadamente aquecida, são binárias, pelo que é pobre quem não o consegue fazer. Mas outras, como o nível de educação, têm vários níveis, pelo que é necessário decidir se um indivíduo é pobre quando, por exemplo, não sabe ler ou, alternativamente, tem o ensino básico, ou outro nível de ensino. Finalmente, é preciso decidir em quantas dimensões tem o indivíduo de estar abaixo da linha de pobreza para ser considerado pobre.

A medida de privação material do Eurostat é uma medida de pobreza multidimensional, que utiliza nove dimensões de bem-estar e define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de três. O indicador de privação material severa define um indivíduo como pobre se tem privação em mais de quatro dimensões. As dimensões utilizadas são a capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa sem recorrer a empréstimo, para manter a casa adequadamente aquecida, para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos de dois em dois dias, para pagar uma semana de férias por ano fora de casa, possuir televisão a cores, máquina de lavar roupa, automóvel, telefone e atrasos em pagamentos de rendas, encargos ou despesas correntes.

Pobreza persistente?

Na maior parte das vezes, as medidas de pobreza disponíveis são estáticas, isto é, medem a pobreza num determinado momento do tempo, normalmente um ano. Mas, tendo em conta a definição de pobreza, é possível uma pessoa ser pobre num ano e deixar de o ser no ano seguinte, ou tornar-se pobre a dado momento da sua vida.²⁷ Quando calculamos o número de pobres num determinado ano, es-

²⁷ Ou até mesmo alternar entre estar ou não em situação de pobreza num período mais curto, mas estes fenómenos são mais difíceis de quantificar, dado que não temos informação acerca dos recursos das pessoas em períodos mais curtos.

tamos a juntar realidades muito distintas – pessoas que foram pobres desde sempre e que assim irão permanecer com pessoas que, no limite, podem ter sido pobres apenas numa parte daquele ano e que sairão da pobreza rapidamente. Estas realidades enviam também as comparações entre países. Um país com a mesma taxa de pobreza pode esconder realidades bastante distintas do ponto de vista dinâmico: a mesma percentagem de pobres pode num país equivaler a pessoas que estão na pobreza apenas naquele ano, e no outro a pessoas que estão na pobreza há vários anos.

Quando abordamos a pobreza sob o ponto de vista da sua persistência, podemos adotar vários pontos de vista. Podemos calcular quantas pessoas foram pobres pelo menos durante um ano, ao longo da sua vida. Alternativamente, podemos calcular quantas pessoas foram sempre pobres, ou pobres apenas durante alguns anos consecutivos. É também relevante estudar os eventos da vida que determinam as entradas e saídas da pobreza, e também a duração dos períodos em que as pessoas ficam pobres (ou não pobres). Os eventos que normalmente determinam as entradas na pobreza são da esfera pessoal (separações, morte de familiar) ou prendem-se com a participação do indivíduo no mercado de trabalho (perda ou mudança de emprego). A situação familiar, o nível de educação e a situação perante o mercado de trabalho determinam também a duração dos períodos de pobreza.

Contar indivíduos ou famílias?

A maior parte dos indivíduos vive em agregados, no seio dos quais partilham recursos. Há vários gastos familiares que variam muito pouco com a dimensão da família. Por exemplo, a casa (uma casa de dois quartos não custa o dobro de uma casa de um quarto com as mesmas características de localização e conforto), a energia (manter uma assoalhada iluminada ou aquecida custa o mesmo, independentemente do número de pessoas que a usem) ou o transporte (uma mesma deslocação de automóvel pode transportar mais do que uma pessoa). Há até despesas que não variam, como o fornecimento de internet e televisão.

Esta partilha de recursos deve ser tida em conta quando se comparam diferentes famílias, que têm diferentes níveis de rendimento e diferentes composições. Calcular simplesmente o rendimento médio (ou seja, dividir o rendimento total do agregado pelo número de pessoas) não tem em conta esta partilha de recursos. A forma como se resolve este problema de comparabilidade é através da aplicação das Escalas de Equivalência. A que é utilizada pelo Eurostat, e que será adotada neste relatório, é a chamada Escala Modificada da OCDE. O primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos seguintes têm um peso de 0,5, e cada criança tem um peso de 0,3 na composição do agregado familiar. Assim, a família Silva, com dois adultos e duas crianças e um rendimento de 2.100 € tem um rendimento equivalente de $2.100/(1 + 0.5 + 0.3 + 0.3) = 1.000$ €. Ou seja, esta família equivale a um adulto que viva só e aufera um rendimento de 1.000 €.²⁸

Uma vez aplicada a escala de equivalência, o rendimento equivalente obtido corresponde ao rendimento daquela família (se adotarmos uma abordagem por famílias) ou ao rendimento de cada indivíduo daquela família, incluindo crianças (se adotarmos uma abordagem por indivíduo). Cumprido este passo preliminar, há duas formas de medir a pobreza. Podemos medir o número de famílias pobres ou o número de indivíduos pobres. Como é natural, as duas abordagens são equivalentes quando as famílias são exatamente semelhantes: mesmo número de adultos, mesmo número de crianças. Neste relatório, há indicadores calculados com base em indivíduos e outros calculados com base em agregados; em cada caso, iremos dizer claramente qual a base utilizada.

Caracterização das famílias residentes em Portugal

A Tabela 41 apresenta as principais características do universo extrapolado a partir da amostra incluída no Inquérito às Condições

²⁸ Esta escala veio substituir a original da OCDE, que dava um peso de 0,7 a adultos suplementares e 0,5 a crianças. De acordo com esta escala, a família Silva seria equivalente a um adulto com um rendimento de 778 €. A escala de equivalência modificada encerra uma visão mais otimista acerca dos recursos que as famílias partilham entre si, dado que a mesma família, com o mesmo rendimento, surge como mais rica quando se aplica a escala modificada em vez da original.

de Vida e Rendimento realizado em Portugal. Em 2008 e 2024, a amostra é constituída, respetivamente, por 11.786 e 37.524 indivíduos e por 4.454 e 15.777 agregados familiares.²⁹

Tabela 41 - Principais características da população

	2008	2023	2024
INDIVÍDUOS			
% de pessoas do sexo feminino	53,3	52,2	52,2
% de pessoas casadas	59,8	50,3	49,4
% de pessoas empregadas	46,6	45,8	46,6
% de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos	83,6	86,1	86,2
AGREGADOS FAMILIARES			
% de agregados residentes em Portugal continental	-	95,3	95,3
% de agregados residentes em áreas densamente povoadas	44,8	46,9	47,1
% de agregados com um adulto sem crianças dependentes	6,4	9,8	10,7
% de agregados com dois adultos com uma criança	15,7	12,6	13,9
% de agregados com dois adultos com duas crianças	16,3	9,7	14,1
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais (€)	20.762,6	28.198,9	27.933,0
Rendimento disponível médio do agregado após transferências sociais relativas a pensões (€)	20.084,3	26.853,5	16.539,1
Rendimento disponível médio do agregado antes de transferências sociais (€)	17.192,9	21.165,5	21.307,1
Rendimento disponível médio por adulto equivalente (€)	10.288,0	14.368,2	14.950,8
Rendimento mensal mínimo para fazer face às despesas e encargos (€)	1.538,8	1.345,7	1.366,8

1. Fonte: ICOR, 2008, 2023 e 2024

2. A percentagem das pessoas com idade igual ou superior a 16 anos refere-se à idade no final do ano da entrevista.

3. Interpretação: Em 2024, cerca de 52% da população residente em Portugal é do sexo feminino. Neste ano, 95% dos agregados familiares vivem em Portugal continental.

²⁹ A variável região da residência da família por NUTS II ainda não tinha sido implementada no ICOR 2008.

13.2 Indicadores utilizados ao longo do relatório

Esta secção explica, em termos simples, os indicadores utilizados no relatório.

- A **taxa de risco de pobreza** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em que o rendimento equivalente disponível é inferior ao limiar oficial de pobreza, que é igual a 60% do rendimento equivalente disponível mediano. Como esta taxa de pobreza é calculada com base no rendimento monetário das famílias, muitas vezes referimo-nos a ela como **taxa de pobreza monetária**.

- A **privação material e social** é calculada com base numa lista de treze itens detalhados na Secção 6 do relatório. Quando uma pessoa não tem acesso a pelo menos cinco dos itens, diz-se que vive em privação material e social e quando não tem acesso a pelo menos sete, falamos de privação material e social severa.

- A **taxa de risco de pobreza ou exclusão social** é a percentagem de pessoas que vive em famílias em pobreza monetária, em privação material severa, ou com intensidade laboral muito baixa.

- O indicador de **vulnerabilidade económica** altera o limiar de pobreza monetária para 75% do rendimento mediano equivalente. Ou seja, esta medida é menos conservadora, na medida em que considera como pobres pessoas que, de acordo com o limiar oficial, não o são.

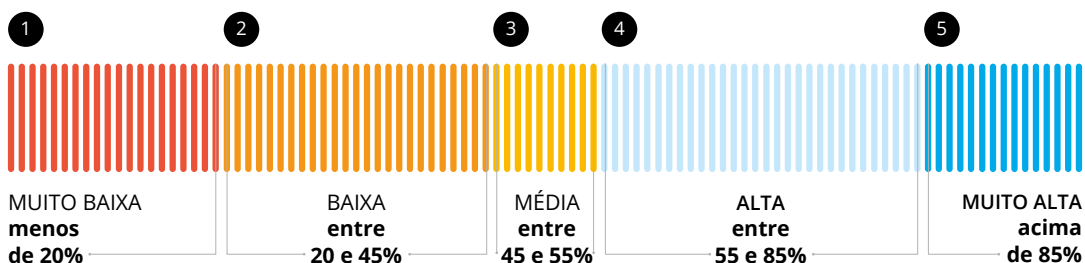
- O indicador de **insatisfação económica** é especialmente interessante porque, ao invés de impor um limiar de pobreza objetivo, permite que cada indivíduo expresse de forma subjetiva as necessidades de recursos do seu agregado, através da pergunta “Qual é o rendimento mensal mínimo de que o seu agregado precisa para fazer face às despesas mais frequentes e necessárias?”. Assim, reportamos a percentagem de indivíduos que vivem em agregados familiares cujo rendimento anual é inferior a 90% das suas necessidades subjetivas.

- A percentagem de pessoas que vivem em agregados com **dificuldades para chegar ao fim do mês** calcula quantas pessoas respondem “com grande dificuldade” ou “com dificuldade” à pergunta “Considerando o seu rendimento total, o agregado tem dificuldades em chegar ao fim do mês? Isto é, qual é o nível de dificuldade em pagar as suas despesas habituais?”.

- O indicador de **sobre-endividamento** reporta a percentagem de agregados familiares cujo encargo financeiro do pagamento de dívidas de compras ou empréstimos é considerado “muito pesado”.

- **Intensidade laboral** é uma medida da participação dos adultos da família no mercado de trabalho. No mercado de trabalho compreende-se: emprego remunerado, em regime total ou parcial; formações remuneradas ao abrigo de regimes especiais relacionados com o emprego; trabalho por conta própria (com ou sem empregados); trabalho não remunerado em negócios familiares. Parte do número de meses em que os indivíduos com idades entre os 18 e os 59 anos de cada agregado trabalham num determinado ano, em percentagem do número total de meses que potencialmente poderiam ter trabalhado, ou seja, doze meses a multiplicar pelo número de pessoas.³⁰

Classificação da intensidade laboral pelo Eurostat:



³⁰ Por exemplo, se houver dois adultos, com 5 e 11 meses de trabalho, respetivamente, a intensidade é igual a $(5 + 11)/(12 \times 2) = 2/3$.

• A **intensidade de pobreza** parte do **hiato relativo de pobreza**, que é igual à diferença entre o limiar de pobreza e o seu rendimento, a dividir pelo limiar de pobreza. Ou seja, se z for o limiar de pobreza, y_i o rendimento monetário equivalente do pobre e N o total da população calculamos

$$\frac{1}{N} \sum_i \frac{z - y_i}{z},$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

• A **severidade da pobreza** é dada por

$$\frac{1}{N} \sum_i \left(\frac{z - y_i}{z} \right)^2,$$

em que o somatório considera apenas o rendimento dos pobres.

13.3 Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é um inquérito realizado pelo Instituto Nacional de Estatística, em coordenação europeia. É considerado a fonte de referência para análises comparativas sobre inclusão social e distribuição do rendimento, disponibilizando microdados (i.e. ao nível do indivíduo e da família) multidimensionais, transversais (i.e., referente ao ano em análise) e longitudinais (i.e., ao longo do tempo) sobre o rendimento, pobreza, condições de vida, exclusão social, trabalho, saúde e educação. Foi implementado em sete países em 2003, um ano mais tarde em Portugal.

Esta base de dados estatística europeia baseia-se na ideia de um “quadro comum”, definido por (i) listas harmonizadas de variáveis primárias (recolhidas anualmente) e variáveis secundárias (recolhidas de quatro em quatro anos ou com menor frequência), por (ii) uma estrutura de implementação recomendada, por (iii) requisitos comuns (para imputação, ponderação, cálculo de erros de amostragem), por (iv) conceitos comuns (agregado familiar e rendimento) e, finalmente, por (v) um conjunto de classificações harmonizadas (ISCO, NACE, ISCED) com vista a maximizar a comparabilidade da informação produzida.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento fornece dois tipos de dados: (i) dados transversais, relativos a um determinado período de tempo (os dados referentes a um determinado ano são disseminados pelo Eurostat em novembro do ano seguinte). Estes dados são recolhidos em duas fases distintas: na primeira, são recolhidos dados para uma avaliação prévia da tendência dos níveis de pobreza; e na segunda, é recolhida mais informação para a elaboração dos principais indicadores; e (ii) dados longitudinais, que evidenciam as mudanças a nível individual, observadas periodicamente num período de quatro anos, cujo objetivo é identificar os processos dinâmicos e a incidência dos níveis de pobreza e exclusão social na população.

Tanto os dados longitudinais como os transversais são baseados numa amostra representativa da população, a nível nacional, independentemente da nacionalidade, língua ou estado legal da residência. É, deste modo, assegurado que todos os indivíduos pertencentes à população-alvo têm uma probabilidade não nula de serem selecionados. Comparativamente à componente transversal, os dados longitudinais têm uma amostra mais limitada.

A informação disponibilizada permite desenhar um retrato da situação de pobreza e desigualdade existente em Portugal, e também nos vários estados-membros da União Europeia. O foco do inquérito é sobretudo o rendimento. No entanto, abrange, ao mesmo tempo, temas como habitação, trabalho, saúde, demografia, educação e privação, possibilitando uma análise multidimensional da exclusão social. A base de dados que daí resulta é constituída por variáveis primárias, de índole anual, e variáveis secundárias (módulos ad-hoc). As variáveis primárias estão agrupadas ao nível do agregado familiar – incluindo dados de rendimento, habitação, exclusão social e laborais – e ao nível do indivíduo, incluindo dados demográficos e de rendimento, educação, trabalho e saúde.

Todos os cálculos deste relatório foram realizados com a versão do ICOR 2024 disponibilizada no final de 2025 para fins de investigação.



14.

Anexos

Anexos

Tabela 42 - Dados utilizados

Estudo/Dados	Instituição	Período de recolha
<i>EU Statistics on Income and Living Conditions</i> (EU-SILC)	Eurostat	2015-2024
Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	Instituto Nacional de Estatística (INE)	2008 e 2014-2025
Segurança Social	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)	2024 e 2025
Inscritos no Centro de Emprego	Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)	2024
Inquérito ao Emprego (IE)	Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)	2025
<i>Standard Eurobarometer</i>	Comissão Europeia	2024
Agregados Macro	Banco de Portugal (BP), Pordata e Instituto Nacional de Estatística (INE)	2008-2025
Despesas do Estado	Eurostat	2008-2024

Referências

[1] EU Commission (2019), Reflection paper towards a sustainable Europe by 2030, doi: 10.2775/676251

[2] Instituto Nacional de Estatística (2024), Documento Metodológico - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

[3] Instituto Nacional de Estatística (2025), Documento Metodológico - Inquérito ao Emprego

[4] European Commission - Directorate-General for Communication (2024), Standard Eurobarometer STD102: Standard Eurobarometer 102 - Autumn 2024.

[5] Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2025), Metainformação

[6] Instituto do Emprego e Formação Profissional (2023), Estatísticas - Metainformação

[7] Instituto Nacional de Estatística (2025), Destaques - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

[8] Instituto Nacional de Estatística (2008), Documento Metodológico - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

[9] Peralta, S., Carvalho, B. P., Fanha, J., & Fonseca, M. (2025). Quem consegue pagar as despesas essenciais? Uma análise da pobreza absoluta em Portugal. Nova School of Business and Economics <https://doi.org/10.34619/a8im-t60b>

[10] EU Commission (2009), GDP and beyond: measuring progress in a changing world. COM (2009), 433.

[11] Banco Mundial (2001), World Development Report 2000/2001 - Attacking Poverty

[12] Eurostat (2019), EU statistics on income and living conditions (EU-SILC) methodology - concepts and contents, Statistics Explained.

[13] Sen, A. (1987). The standard of living: lecture I, concepts and critiques. The standard of living, 1, 19.

Índice de perguntas

3. Os recursos das famílias residentes em Portugal

Qual é o limiar de rendimento abaixo do qual se é pobre?	27
Qual é a distribuição do rendimento disponível em 2024?	29
Existem linhas de pobreza diferentes para diferentes tipos de família?	30
Qual é a percentagem de pessoas pobres em Portugal?	31
Quais são os grupos da população mais vulneráveis à pobreza?	33
De que forma é que a relação com o mercado de trabalho afeta o risco de pobreza?	34
Qual é a relação entre a composição do agregado familiar e o risco de pobreza?	36
Quantas pessoas vivem em situação de vulnerabilidade económica?	37
Quantas pessoas vivem em situação de pobreza extrema?	38
Que outras dimensões de fragilidade económica podemos considerar?	40
Quanto seria necessário para retirar todos os pobres da condição de pobreza?	41
Quão severa é a situação dos mais pobres entre os pobres?	43

4. Desigualdade do rendimento

Que percentagem do rendimento do país é detida pelos 25% mais pobres?	48
Como evoluiu o rendimento disponível nos últimos dez anos?	49
Há diferenças de crescimento do rendimento disponível ao longo da distribuição do rendimento?	51
O que nos dizem as outras medidas de desigualdade?	55

5. A importância das transferências sociais

Quais são as transferências sociais mais relevantes?	60
Qual seria a taxa de risco de pobreza sem transferências sociais?	62
Qual é o impacto das transferências sociais na intensidade e severidade da pobreza e na desigualdade?	62
Qual é a relação entre as transferências sociais recebidas e o rendimento?	63
Qual é o impacto das transferências sociais no crescimento do rendimento dos agregados?	65

Quantas pessoas recebem pensões?	67
Qual é o valor médio das pensões?	68
Quantos são os beneficiários de pensões de velhice por género e montante da pensão?	69
Quantas pessoas recebem outras transferências sociais?.....	71
Quem recebe rendimento social de inserção?.....	73
Qual é a dimensão dos agregados familiares que recebem rendimento social de inserção?	75
Quem recebe abono de família?	76
Como se distribuem os beneficiários pelos escalões do abono de família?.....	78
Quem recebe prestações de desemprego?.....	81
Como varia o número de beneficiários por género de acordo com o valor mensal das prestações de desemprego?.....	83
Quem recebe prestações de doença?	85
Como varia número de beneficiários por género de acordo com o valor mensal das prestações de doença?	87
6. Para além do rendimento	
Como é que o Eurostat mede a privação?	91
Qual é a percentagem de residentes que se encontra em privação material e social?.....	93
Quão intensa é a privação material e social em Portugal?.....	94
Como varia a privação material e social consoante a condição de pobreza?	94
Em que dimensões se observam maiores taxas de privação?	95
Como se caracteriza o estado de saúde dos residentes em Portugal?	99
Como se caracteriza o acesso à saúde dos residentes em Portugal?.....	101
Quão relevantes são os encargos financeiros com habitação?.....	102
Que outros fatores influenciam a privação habitacional da população residente?	105
7. Educação e mercado de trabalho	
Que percentagem da população tem educação superior?	109
Como podemos medir a intensidade de ligação com o mercado de trabalho?.....	111
Que percentagem da população tem intensidade laboral baixa ou muito baixa?	112
De que forma varia a quantidade de horas trabalhadas nos diferentes grupos sociodemográficos?.....	113
A educação e a situação laboral influenciam a posição na distribuição do rendimento?	115
Como evoluiu a taxa de desemprego nos últimos anos?	116

Como evoluiu o número de inscritos nos centros de emprego nos diferentes grupos sociodemográficos?.....	118
Como evoluiu o salário mínimo nacional nos últimos anos?	120
Como varia a remuneração média mensal dos trabalhadores por género e tipo de ocupação?	122
Qual é o impacto do nível de educação na desigualdade salarial entre géneros?	124
Qual é a prevalência de teletrabalho entre os diferentes grupos sociodemográficos?.....	125
Qual é a prevalência de trabalho temporário entre os diferentes grupos sociodemográficos?.....	127
8. Diferenças regionais	
Quais são as regiões com mais pobreza?	131
Como variam os limiares regionais de pobreza?	133
Qual é a taxa de pobreza, considerando linhas de pobreza regionais?	135
Qual o contributo das transferências sociais em cada região?	137
Em que regiões é maior a desigualdade na repartição de rendimentos?.....	139
Que municípios têm maior desigualdade na repartição de rendimentos?	139
Em que regiões é maior a privação material e social?	143
Como é que a privação na saúde varia por região?	143
Como é que a privação na habitação varia por região?.....	146
Como é que a privação na alimentação varia por região?	149
Em que regiões houve maior aumento no número de inscritos no centro de emprego?	151
Em que municípios existe maior dificuldade no acesso ao emprego?	153
9. As condições de vida dos mais novos e dos mais velhos	
Qual é a taxa de pobreza das crianças e dos mais velhos?.....	158
Qual é o impacto das transferências sociais na pobreza e na desigualdade das crianças e dos mais velhos?.....	158
Qual é a percentagem de crianças e de mais velhos em privação material e social?	160
Em que dimensões se observam maiores taxas de privação para as crianças e os mais velhos?	161
Como é que a privação na educação e na saúde afeta as crianças e os mais velhos?	164
Como é que a privação na habitação afeta as crianças e os mais velhos?	166
Como é que a privação na alimentação afeta as crianças e os mais velhos?.....	167

10. Privação Infantil

Qual é a taxa de risco de pobreza entre crianças de várias idades?	171
Como varia a privação material e social nas crianças consoante a condição de pobreza?....	172
Que dimensões de privação enfrentam mais frequentemente as crianças?	173
Como varia a privação de educação consoante a condição de pobreza das crianças?	175
Como varia a privação infantil na saúde consoante a condição de pobreza?.....	176
Como varia a privação infantil na habitação consoante a condição de pobreza?	177
Como varia a privação infantil na alimentação consoante a condição de pobreza?.....	179

11. Perceções, Expectativas e Confiança nas Instituições

Quem avalia a situação em 2024 como má em diferentes dimensões?	183
Quem tinha piores expectativas sobre o futuro próximo em diferentes dimensões?	185
Quais são os problemas mais importantes que Portugal enfrenta?	187
Como é que a situação económica das pessoas influencia a confiança nas instituições?	189
Como é que a situação económica das pessoas influencia a satisfação com a democracia?	191

12. Contexto macroeconómico

Como têm evoluído o PIB e a produtividade desde 2008?.....	194
Como tem evoluído a despesa do Estado desde 2008?.....	198

13. Questões metodológicas

Pobreza absoluta ou relativa?.....	202
Pobreza unidimensional ou multidimensional?.....	203
Pobreza persistente?.....	204
Contar indivíduos ou famílias?.....	205
Caracterização das famílias residentes em Portugal	206

Portugal, Balanço Social 2025

RELATÓRIO ANUAL

BRUNO P. CARVALHO
Universidade de Alcalá,
Department of Economics;
Université Libre de Bruxelles, ECARES

FRANCISCO TAVARES
European University Institute

JOÃO FANHA
Universidade Nova de Lisboa,
Nova School of Business and Economics

MIGUEL FONSECA
Universidade Nova de Lisboa,
Nova School of Business and Economics

SUSANA PERALTA
Universidade Nova de Lisboa,
Nova School of Business and Economics



BPI



Fundação "la Caixa"

NOVA NOVA SCHOOL OF
BUSINESS & ECONOMICS

SOCIAL EQUITY INITIATIVE

KNOWLEDGE-DRIVEN PROGRESS

NOVA

Economics for Policy
Knowledge Center

NOVA SCHOOL OF
BUSINESS & ECONOMICS